



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 81

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

AVISO: Na edição de suplemento, publicada em 29 de abril de 2022, no cabeçalho, onde se lê: “Ano LI Suplemento ao nº 7”, leia-se: “Ano LI Suplemento ao nº 79”.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			67
Poder Executivo.....	1	35	
Secretaria de Estado de Governo.....	10	49	67
Secretaria de Estado de Economia.....	12	50	67
Secretaria de Estado de Saúde.....	23	52	68
Secretaria de Estado de Educação.....	30	56	71
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	30	59	72
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		60	76
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		60	76
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	31	61	76
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		62	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	31	63	77
Secretaria de Estado da Mulher.....			78
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		63	78
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		64	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			79
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		64	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	31	65	80
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		65	81
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		65	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	34		81
Secretaria de Estado de Turismo.....		65	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	34		
Controladoria Geral.....		66	
Defensoria Pública.....		66	
Tribunal de Contas.....	34		85
Ineditorial.....			85

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.256, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 103.043.695,00 (cento e três milhões, quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00185160/2022-10, 00080-00093116/2022-18, 00145-00000231/2022-19, 00147-00000122/2022-37, 00307-00000294/2022-67 e 00480-00001681/2022-73, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 103.043.695,00 (cento e três milhões, quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						100.000.000
12.361.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018024 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	100.000.000	100.000.000
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						384.000
04.122.0001.9106 AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						
Ref. 019321 0006 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	183	384.000	384.000
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						933.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018216 0042 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	933.000	933.000
2022AC00165					TOTAL	101.317.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.726.695
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 021631 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	1.726.695	1.726.695
2022AC00165					TOTAL	1.726.695

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						84.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 017972 0039 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	31.90.94	0	183	84.000	84.000
190121/00001 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						200.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018428 0050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.90.94	0	183	200.000	200.000
190129/00001 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO						100.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 021124 0101 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	31.90.94	0	183	100.000	100.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						100.000.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 018038 0006 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	100.000.000	100.000.000
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						933.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 018053 0042 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	933.000	933.000
2022AC00165					TOTAL	101.317.000

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.726.695
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.726.695	1.726.695
2022AC00165					TOTAL	1.726.695

DECRETO Nº 43.257, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.814.130,00 (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00391-00003235/2022-84, 00149-00000231/2022-06, 00307-00000426/2022-51, 00055-00031438/2022-36, 00063-00002519/2022-48, 00113-00005001/2022-04, 00113-00015742/2021-12, 00090-00008148/2022-81, 00400-00026432/2022-89, 00301-00000329/2022-27, 00136-00000375/2022-76, 00080-00096754/2022-82 e 00072-00001550/2022-52, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.814.130,00 (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2022

133ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						70.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	50.000	50.000
	99	44.90.52	0	120	20.000	20.000
190110/00001 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						30.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 017481 0162 APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	30.000	30.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						32.000
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019074 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	32.000	32.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.149.776
12.365.6221.2442 BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Ref.	ANEXO	DESPESA	ORÇAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
010975 0001	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	103	3.149.776
130103/00001	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					170.000
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					170.000
019276 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	170.000
280208/28208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					100.000
18.541.6210.2543	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS					100.000
018269 0001	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	100.000
220201/22201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					500.000
06.452.6217.4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					500.000
ANEXO I DESPESA						R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 022127 0001	(***)	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - DISTRITO FEDERAL				
		SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 472	99	33.90.39	0	237
						500.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				2.526
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2.526
019669 0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PLANO PILOTO.	99	33.90.93	0	100	2.526
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				1.281.919
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					200.000
018092 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	183	750.000
26.782.6216.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL					750.000
001256 0001	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	183	200.000
26.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO					32.000
020546 0011	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL					32.000
	VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	100	331.919
						331.919
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA				277.909
14.422.6211.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS					277.909
022187 0001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS -CASAMENTO COMUNITÁRIO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	277.909
2022AC00162	TOTAL					5.614.130
ANEXO II DESPESA						R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				200.000
10.126.8202.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					200.000
020988 0095	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL					200.000
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	220	200.000
						200.000
2022AC00162	TOTAL					200.000
ANEXO III DESPESA						R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	09110	ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE				30.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					30.000
020978 0103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	30.000
190120/00001	09120	ADM. REG. DO LAGO NORTE				20.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					20.000
018223 0046	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	44.90.52	0	120	20.000
190123/00001	09123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II				170.000
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					170.000
019466 0036	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	33.91.39	0	100	170.000
190129/00001	09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO				50.000
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					50.000
018200 0042	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	33.91.39	0	120	50.000
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				32.000
20.606.6201.2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					32.000
019158 0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	44.90.52	0	100	32.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				3.149.776
12.361.6221.2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR					3.149.776
022241 0001	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	103	3.149.776
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO				100.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
18.541.6210.2543		PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS				
Ref. 018269 0001	99	33.90.30	0	220	100.000	100.000
220201/22201 24201		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				500.000
06.452.6217.4198		MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
Ref. 022127 0001	99	44.90.52	0	237	500.000	500.000
200101/00001 26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				2.526
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 019653 0144	99	44.90.52	0	100	2.526	2.526
200202/20202 26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				1.281.919
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018089 0014	99	33.90.39	0	183	350.000	350.000
26.782.6216.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
Ref. 001879 0013	99	33.90.92	0	100	331.919	331.919
	99	44.90.51	0	183	600.000	931.919
440101/00001 44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA				277.909
14.422.6211.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 018663 0162	99	33.90.39	0	100	277.909	277.909
2022AC00162		TOTAL				5.614.130

ANEXO IV	DESPESA	RS 1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202		FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				200.000
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018712 0117	99	44.90.52	0	220	200.000	200.000
2022AC00162		TOTAL				200.000

DECRETO Nº 43.258, DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 853.100,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00072-00000542/2022-99, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, crédito suplementar no valor de R\$ 853.100,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e cem reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Fonte 232 - Convênios outros órgãos (não integrantes do GDF).

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	RS 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1717.01.01	232		853.100	853.100
2022AC00150				TOTAL	853.100

ANEXO II	DESPESA	RS 1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVENIO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203		EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				853.100
20.606.6201.2173		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref. 019158 0002	95	33.90.14	0	232	102.000	102.000
	95	33.90.30	0	232	726.100	726.100
	95	33.90.39	0	232	25.000	25.000
2022AC00150		TOTAL				853.100

DECRETO Nº 43.259, DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.403.458,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00149-00000152/2022-97, 00400-00023817/2022-94, 00196-00000387/2022-87, 00050-00003315/2022-46, 00392-00009741/2022-59, 00060-00182276/2022-05 e 00135-00001221/2022-2 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.403.458,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA						32.000
15.512.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018447 0300 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	32.000	
						32.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						44.600
04.122.6203.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 000974 0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	183	44.600	
						44.600
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						316.751
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	38.801	
						38.801
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018370 5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	80.444	
						80.444
18.126.8210.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018386 5171 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	182.201	
						182.201
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 018291 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	220	15.305	
						15.305
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						300.000
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018548 0135 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	300.000	
						300.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE						1.000.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
16.482.6208.1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Ref. 010120 0906 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	220	1.000.000	
						1.000.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						164.000
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	164.000	
						164.000
2022AC00154					TOTAL	1.857.351
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						546.107
10.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019281 5303 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	546.107	
						546.107
2022AC00154					TOTAL	546.107
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA						32.000
15.512.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018447 0300 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	32.000	
						32.000
190120/00001 09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE						44.600
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019742 0074 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--LAGO NORTE	18	33.90.93	0	183	44.600	
						44.600
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						316.751
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	300.000	
						300.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE						1.000.000
	99	44.90.52	0	100	38.801	
						38.801
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						

Ref. 018370	5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	262.645	
								262.645
18.541.6210.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 018291	0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.52	0	220	15.305	
								15.305
220101.00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						300.000
06.181.6217.4031		MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO						
Ref. 018605	0012	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	100.000	
			99	33.90.39	0	100	200.000	
								300.000
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
16.126.8208.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 017950	0064	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	1.000.000	
								1.000.000
440101.00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						164.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
14.421.6217.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 018389	0001	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	120	164.000
							164.000
2022AC00154					TOTAL	1.857.351	

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				546.107	
10.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 019596	8527	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	546.107
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					546.107
2022AC00154					TOTAL	546.107	

DECRETO Nº 43.260, DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.861.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento de Investimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 00092-0000080/2022-35, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 4.861.500,00

(quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, da fonte de recursos 1 - Geração Própria, conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190206/19206	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL				4.861.500	
15.451.8209.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 019525	6066	(**) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 4200	99	44.00.00	0	1	85.000
							85.000
17.511.6209.1827		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
Ref. 019589	0007	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁREA RURAL-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1	99	44.00.00	0	1	495.500
							495.500
17.512.8209.3995		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS					
Ref. 019534	0002	(**) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	99	44.00.00	0	1	4.281.000
							4.281.000
2022AC00153					TOTAL	4.861.500	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190206/19206	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL				4.861.500	
17.512.6209.1827		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
Ref. 019538	0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1	99	44.00.00	0	1	4.861.500
							4.861.500
2022AC00153					TOTAL	4.861.500	

DECRETO Nº 43.261, DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 43.418.729,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00055-0000038/2022-89, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 43.418.729,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da Fonte 437 - Multas previstas na legislação de trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						43.418.729
06.122.6217.2629 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF						
Ref. 022134 0002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF - DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1100000	99	33.90.36	0	437	2.690.000	2.690.000
06.122.6217.2698 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA						
Ref. 022133 0002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 367	99	33.90.30	0	437	1.492.985	
	99	33.90.37	0	437	2.561.306	4.054.291
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018031 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.37	0	437	3.600.000	3.600.000
06.126.6217.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018037 2564 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	437	1.500.000	
	99	44.90.40	0	437	12.000.000	13.500.000
06.128.8217.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018044 0045 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 400	99	33.90.39	0	437	300.000	300.000
06.181.6217.2801 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 014016 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1100000	99	33.91.39	0	437	3.550.000	3.550.000

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
06.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 022123 0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 20000	99	44.90.51	0	437	3.800.000	3.800.000
06.452.6217.4101 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
Ref. 020971 0003 (***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 358171	99	33.90.39	0	437	11.924.438	11.924.438
2022AC00160 TOTAL						43.418.729

DECRETO Nº 43.262, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação do art. 2º e parágrafo único da Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018, em relação às metas de desempenho para o recebimento das gratificações previstas na Atenção Primária à Saúde pelo Agente Comunitário de Saúde, as quais são instituídas pelo artigo 1º, inciso I, da Lei nº 318 de 23 de setembro de 1992 e pela Lei nº 2.339, de 12 de abril de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e X do art.100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o artigo 2º e parágrafo único da Lei Nº 6.133, de 06 de abril de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), o Programa de Metas para a Qualificação das Ações (PMQA) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da APS, de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 2º O Programa de Metas para a Qualificação das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde tem por finalidade qualificar, sistematizar e acompanhar o trabalho dos ACS de acordo com a legislação vigente no âmbito da Atenção Primária de Saúde.

Art. 3º Os indicadores do PMQA serão avaliados quadrimestralmente por meio da mensuração dos indicadores de desempenho descritos em Portaria específica da SES-DF.

Art. 4º Farão jus ao recebimento das gratificações os Agentes Comunitários de Saúde que estejam no estrito exercício das ações no âmbito da APS/DF conforme disposto na Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018 e que cumprirem o regramento da portaria específica.

§ 1º Os ACS farão jus à totalidade das Gratificações previstas no art. 2º e parágrafo único da Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018, a partir da publicação deste regulamento, com primeira avaliação realizada no primeiro quadrimestre a contar da publicação.

§ 2º Os ACS farão jus às gratificações nos quadrimestres subsequentes proporcionalmente ao alcance da meta dos indicadores no quadrimestre anterior, descrito em portaria específica.

§ 3º As ações e metas previstas em portaria específica não eximem os ACS em relação às demais atribuições previstas no âmbito da APS, os mesmos deverão cumprir suas atribuições profissionais com a programação de tarefas planejada pela equipe de saúde da família, entre outras ações emergenciais ou prioritárias normatizadas pela gestão.

Art. 5º No (s) mês (es) em que o ACS esteja em condição de afastamento legal, será considerada, para avaliação de desempenho, a média da sua produção alcançada no quadrimestre anterior ao afastamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022

133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.263, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI Nº 00040-00015252/2022-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos a seguir identificados, ficam remanejados para a Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00702939, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001654, de Assessor Especial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000221, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702801, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.263, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 00001713) - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E ARTICULAÇÃO - Subsecretário, CPE-02, 01 (SGRH 00702915) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 00702916) - SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SGRH 00702951); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SGRH 00002596 e 00702912) - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 01601523).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.263, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 43.264, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00040-00013405/2022-82, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos a seguir identificados, ficam remanejados para a Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00702935, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação; e

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00702851, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Governança e Compliance.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no artigo 3º do

Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do artigo 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.264, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SGRH 00702806) - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR - Assessor, CPC-08, 01 (SGRH 00702917).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.264, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor, CC-08, 02.

DECRETO Nº 43.265, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04007-0000089/2022-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão, Cargos de Natureza Especial, Cargos Públicos de Natureza Especial e aos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.265, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - UNIDADE DE ASSUNTOS FEDERATIVOS - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SGRH 12000145) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SGRH 12000167).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.265, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 43.266, DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04015-00000202/2022-85, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, e mantendo os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 09800106, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Assessoria Especial;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 01100609, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, para Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR B0000053, Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, para Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.267, DE 02 DE MAIO DE 2022

Remaneja cargo que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 08300186, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.268, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI Nº 00055-00021366/2022-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, antes da posse e da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.268, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - UNIDADE DE REGISTRO NACIONAL DE ACIDENTES E ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 23000232) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-02, 01 (SIGHR 23000038) - DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E

CONDUTORES - COORDENAÇÃO GERAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - GERÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DO PARANOÁ - GERTRAN IV - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE HABILITAÇÃO - NUHAB IV - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00000920) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE VEÍCULO - NUVEI IV - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 23000101).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.268, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 43.269, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00413-00001211/2022-86, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

Art. 2º Fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, o cargo comissionado relacionado no Anexo I.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º A Gerência de Informática e Ambiente Produtivo de Tecnologia da Informação passa a subordinar-se à Unidade de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Compliance, mantidas as estruturas de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 5º O Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF deverá ser adequado à nova estrutura no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.269, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 37000154).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.269, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE - UNIDADE DE GOVERNANÇA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 43.270, DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e o que consta do processo nº 00015-00000693/2022-86, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02900382, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, para o Núcleo de Atendimento do Gama, da Gerência de Núcleos Regionais, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.271, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as estruturas administrativas da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00303-00000236/2022-46, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Varjão do Distrito Federal e à Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.271, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 (SIGRH B0001725).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.271, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE FORMACAO, DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA - DIRETORIA DE POLITICAS E PROMOCÃO DA FAMÍLIA - GERENCIA DE FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES - Assessor Técnico, CC-02, 01.

DECRETO Nº 43.272, DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00147-00000011/2022-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativas da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete a Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão e de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº

32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.272, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE OBRAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 09000093).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.272, de 02 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE OBRAS - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 43.273, DE 02 DE MAIO DE 2022

Remaneja cargo que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica Remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 17000004, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal para o Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 02 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Rossoni Restaurante e Bar Ltda, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada ao fundo dos lotes 09, 10 e 11 do Bloco "A" e lotes 12, 13, 14 e 15 do Bloco "B", do Setor de Habitações Coletivas Sul / Comércio Local Sul - SHCS/CLS, Quadra 307, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00000576/2022-77.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Residencial Real Versátil, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Área Pública localizada ao lado do Bloco J, da Quadra 109, da Superquadra Noroeste - SQNW - Noroeste - Brasília/DF,

na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00004376/2021-11.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00054-00135303/2021-96, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético do Taguaparque, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2022, 08h às 12h, para realização de evento Jogo de Futebol do Policiais da Reserva PMDF, realizado pelo 2º Ten Jorge Luiz Nascimento Campos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00050-00003539/2022-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Taguacenter, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, das 08h às 20h, para realização de evento "FEIRA DO ARTESANATO DE TAGUATINGA", realizada pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00080-00053955/2022-95, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça da QNL 10/12 - Quadra Poliesportiva, nos dias 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, para realização do evento CID - Modalidades de Handebol masculino e feminino, a ser realizado por Irene França Barbosa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER os Efeitos da Ordem de Serviço nº 47, de 15 de junho de 2021, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, a contar de 19 de abril de 2022, conforme processo 00133-00001070/2021-85.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por SCX Comercio de Lubrificantes LTDA, para a promoção de manutenção, benfeitorias e projetos socioculturais de mobiliário urbano e logradouro público, tendo como endereço de referência: SCDN, Bloco Q, Loja 02, na Região Administrativa de Brazlândia/DF, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00133-00000894/2022-19.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico processo 00133-00000894/2022-19, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de

Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo 00144-00000378/2022-29.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, o processo 00144-00000378/2022-29, para apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (tinta dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014 SEPLAG/DF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo 0144-000221/2017.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, o processo 0144-000221/2017, para apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014 SEPLAG/DF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo 0144-000236/2017.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, o processo 0144-000236/2017, para apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014 SEPLAG/DF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo 0144-000499/2016.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, o processo 0144-000499/2016, para apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (tinta dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014 SEPLAG/DF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo 0144-000141/2017.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, o processo 0144-000141/2017, para apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (tinta dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como deliberações do Comitê Interno de Governança – CIG RA-XIV lavradas na Ata da 1ª Reunião do Comitê Interno de Gestão da RA-XIV/2022 (84314371), processo 00144-00000632/2020-27, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Instituir, no âmbito da RA-XIV, o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov e Decreto nº 39.736/2019, com a seguinte composição:

I - Administrador Regional de São Sebastião;

II - Chefe do Gabinete;

III - Coordenador de Administração Geral;

IV - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção;

V - Coordenador de Desenvolvimento;

VI - Chefe da Assessoria Técnica;

VII - Chefe da Assessoria de Planejamento;

VIII - Chefe da Assessoria de Comunicação;

IX - Chefe da Ouvidoria.

§ 1º O Comitê Interno de Governança Pública - CIG reunir-se-á mensalmente, ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Administrador Regional, sendo a presença deste ou de seu representante legal obrigatória, ou de no mínimo três membros constantes do Caput deste artigo.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê Interno de Governança Pública - CIG é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

§ 4º As reuniões serão presididas pelo Administrador Regional e secretariadas pelo Chefe da Assessoria de Planejamento que, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos pelos seus suplentes: o Coordenador de Administração Geral e o Chefe da Ouvidoria, respectivamente.

§ 5º Em casos específicos, o Presidente poderá designar um secretário durante a reunião do CIG RA-XIV.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública - CIG:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 4º Comitê Interno de Governança Pública - CIG deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 5º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 31, de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 185, de 26 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8 e 9 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), da servidora mencionada no Anexo I, ocupante do cargo de Analista, da Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura, concorrente à promoção para a classe Especial, Padrão I.

Art. 2º A servidora concorrente à Promoção Funcional terá 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto à esta Comissão de Avaliação de Desempenho e

Aferição de Mérito, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação por Mérito (*)	Pontuação da Avaliação de Desempenho	Pontuação Total
0158.261-5	Cristina Galvão Schelb	Analista	106.00	40.00	146.00

(*) Utilização de pontuação excedente de processo anterior (51 pontos).

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 88, DE 04 DE MARÇO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00000656/2022-62, 00110-00000295/2022-54, 00040-00007765/2022-45, 00040-00007316/2022-05, 00002-00000914/2022-38, 00060-00101875/2022-28, 04008-00000123/2022-27 e 00110-00000336/2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

(*) Republicado por incorreções do original publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, páginas 21 e 22.

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						181.963
28.846.8203.9065 TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						181.963
Ref. 019693 0008 TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.80.41	0	100	181.963	181.963
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						197.121
04.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						55.000
Ref. 019330 0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	55.000	55.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						142.121
Ref. 019619 0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	142.121	142.121
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.548.217
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						18.505
Ref. 018803 0147 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	131	18.505	18.505
15.782.6216.3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 007933 0002 (***) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA						

15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	3	44.90.51	0	100	1.275.430	1.275.430
Ref. 007935 0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	3	100	254.282	254.282
650101.00001 40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.935
04.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 020952 0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	2.935	2.935

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2022AC00083						1.930.236

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						52.246
10.302.6202.4056						
Ref. 022240 0001						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	99	33.90.30	0	138	52.246	52.246
2022AC00083						52.246

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101.00001 09101						181.963
28.846.8203.9065						
Ref. 019693 0008						
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99	33.50.41	0	100	181.963	181.963
130103.00001 19101						197.121
04.451.8203.3903						
Ref. 019330 0032						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	44.90.51	0	100	55.000	55.000
28.846.0001.9093						
Ref. 019619 0056						
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	33.91.93	0	100	142.121	142.121

190101.00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.548.217
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018803 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	131	18.505	18.505
15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 007933 0002	(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA	3	44.90.92	0	100	1.275.430	1.275.430
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.52	0	100	254.282	254.282

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2022AC00083						1.930.236

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						52.246
10.302.6202.4056						
Ref. 022240 0001						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	99	33.20.39	0	138	52.246	52.246
2022AC00083						52.246

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2022AC00083						1.930.236

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, no que couber, e considerando o constante no processo 00391-00000607/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de vagas para os cargos de Analista de Atividades do Meio Ambiente e Técnico de Atividades do Meio Ambiente, da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, criada pela Lei nº 4.302, de 27 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. O quantitativo autorizado será para o provimento de 219 (duzentos e dezenove) vagas, sendo para o cargo Analista de Atividades do Meio Ambiente 35 (trinta e cinco) vagas imediatas e 54 (cinquenta e quatro) cadastro reserva; e, para o cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente 15 (quinze) vagas para provimento imediato e 115 (cento e quinze) vagas para cadastro reserva.

Art. 2º O provimento dos cargos indicados no art. 1º desta portaria fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que se der o ingresso.

Art. 3º Deverá ser observada a Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012 e Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 6.745, de 10 de dezembro de 2020, que trata do repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, bem como o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando da execução dos atos relacionados à contratação de entidade para a realização do concurso público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o cadastro de condutor e a utilização de veículo oficial por servidores lotados na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º O disposto no caput do art. 13 do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021, não se aplica aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, na utilização de veículos oficiais nas ações inerentes à Administração Tributária.

Art. 2º Fica autorizado o cadastro de condutor de veículos oficiais de servidores lotados na SEEC/DF para as atividades de fiscalização tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 24 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00060-00187234/2022-52 e 00112-00009567/2022-25, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						10.235.970
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						

Ref. 018733 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.20.91	0	100	4.953.915	
	99	33.20.91	0	100	5.282.055	
						10.235.970
2022AC00166						TOTAL
						10.235.970

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	100	5.000.000	
						5.000.000
2022AC00166						TOTAL
						5.000.000

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						10.235.970
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018733 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.91	0	100	4.953.915	
	99	33.90.91	0	100	5.282.055	
						10.235.970
2022AC00166						TOTAL
						10.235.970

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	100	5.000.000	
						5.000.000
2022AC00166						TOTAL
						5.000.000

OSÉ ITAMAR FEITOSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA.
MÊS DE REFERÊNCIA: 03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de março de 2022.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelos respectivos órgãos/entidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão/Entidade	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF					CÉDIDOS				L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B + E + H + J)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por servidores em comissão (B + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I / J)	O - % de Servidores sem Vínculo Total (J / T2)
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor em vínculo com o GDF sem Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)	T1 - Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1 + S2 + S3)	J - para órgão de entidade do GDF	K - para órgão de entidade fora do GDF	T2 - Força de Trabalho Total (T1 + K)					
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX	2	2	0	4	0	5	0	5	0	0	36	36	45	0	0	45	43	16,28%	83,72%	80,00%	
Administração Regional da Fercal - RA XXXI	0	1	0	1	0	4	0	4	0	0	35	35	40	1	0	40	40	12,50%	87,50%	87,50%	
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	18	5	0	23	1	4	0	5	0	0	48	48	76	6	1	77	57	15,79%	84,21%	62,34%	
Administração Regional de Arnieiras - RA XXXII	0	0	0	0	1	5	0	6	0	0	43	43	49	0	0	49	48	10,42%	89,58%	87,76%	
Administração Regional de Brasília - RA IV	14	8	0	22	11	2	0	13	0	1	76	77	112	2	0	112	87	12,64%	87,36%	67,86%	
Administração Regional de Cellândia - RA IX	24	6	0	30	2	4	0	6	0	0	84	84	120	3	0	120	94	10,64%	89,36%	70,00%	
Administração Regional de Planaltina - RA VI	14	4	0	18	7	3	0	10	0	0	61	61	89	10	0	89	68	10,29%	89,71%	68,54%	
Administração Regional de Samambá - RA XII	18	5	0	23	12	4	0	16	0	0	67	67	106	4	1	107	76	11,84%	88,16%	62,62%	
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	8	5	0	13	5	2	0	7	0	0	44	44	64	9	0	64	51	13,73%	86,27%	68,75%	
Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	4	9	0	13	0	1	0	1	0	0	37	37	51	1	0	51	47	21,28%	78,72%	72,55%	
Administração Regional de Sobradinho - RA V	27	3	0	30	3	3	0	6	0	0	53	53	89	2	0	89	59	10,17%	89,83%	59,55%	
Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	1	3	0	4	2	3	0	5	0	0	36	36	45	0	0	45	42	14,29%	85,71%	80,00%	

SUGEP: Quadro Consolidado da Força de Trabalho do GDF - 2022 - 1º Trimestre

Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Administração Regional de Taguatinga - RA III	40	8	0	48	9	2	0	11	0	0	85	85	144	15	0	144	95	10,53%	89,47%	59,03%
Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX	6	6	0	12	0	3	0	3	0	0	39	39	54	2	0	54	48	18,75%	81,25%	72,22%
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	6	3	0	9	1	3	0	4	0	1	45	46	59	2	0	59	52	13,46%	86,54%	76,27%
Administração Regional do Gama - RA II	47	5	0	52	2	2	0	4	0	0	54	54	110	3	0	110	61	11,48%	88,52%	49,09%
Administração Regional do Guará - RA X	20	6	0	26	2	3	0	5	0	0	48	48	79	2	1	80	57	15,79%	84,21%	60,00%
Administração Regional do Itapoá - RA XXVIII	1	3	0	4	0	5	0	5	0	0	32	32	41	0	0	41	40	20,00%	80,00%	78,05%
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	15	5	0	20	2	3	0	5	0	0	42	42	67	3	0	67	50	16,00%	84,00%	62,69%
Administração Regional do Lago Norte - RA XXVIII	9	6	0	15	3	0	0	3	0	0	35	35	53	0	0	53	41	14,63%	85,37%	66,04%
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	2	6	0	8	1	4	0	5	0	0	32	32	45	1	0	45	42	23,81%	76,19%	71,11%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII	7	4	0	11	3	3	0	6	0	0	43	43	60	1	0	60	50	14,00%	86,00%	71,67%
Administração Regional do Paranoá - RA VII	4	2	0	6	1	2	0	3	0	0	30	30	39	1	0	39	34	11,76%	88,24%	76,92%
Administração Regional do Park Way - RA XXIV	4	2	0	6	1	4	0	5	0	0	33	33	44	0	0	44	39	15,38%	84,62%	75,00%
Administração Regional do Plano Piloto - RA I	5	4	0	9	0	9	0	9	0	0	45	45	63	3	0	63	58	22,41%	77,59%	71,43%
Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV	6	1	0	7	7	6	0	13	0	0	59	59	79	2	1	80	66	10,61%	89,39%	73,75%
Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII	10	3	0	13	5	4	0	9	0	0	54	54	76	1	0	76	61	11,48%	88,52%	71,05%

SUGEP: Quadro Consolidado da Força de Trabalho do GDF - 2022 - 1º Trimestre

Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	0	4	0	4	1	1	0	2	0	0	36	36	42	1	0	42	41	12,20%	87,80%	85,71%
Administração Regional do Setor Comp. de Indústria e Abast. - RA XXV	3	0	0	3	0	6	0	6	0	0	31	31	40	1	0	40	37	16,22%	83,78%	77,50%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX	1	3	0	4	0	2	0	2	0	0	26	26	32	0	0	32	31	16,13%	83,87%	81,25%
Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA IX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	31	31	0	1	32	31	0,00%	100,00%	96,88%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII	6	0	0	6	0	8	0	8	0	0	33	33	47	2	0	47	41	19,51%	80,49%	70,21%
Administração Regional do Varjão - RA XXIII	0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	30	30	37	0	0	37	37	18,92%	81,08%	81,08%
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA	49	30	0	79	1	8	0	9	0	1	25	26	114	0	1	115	64	60,94%	39,06%	21,74%
Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	2	1	0	3	0	2	0	2	0	0	34	34	39	7	0	39	37	8,11%	91,89%	87,18%
Banco de Brasília - BRB	1.145	8	2.060	3.213	0	0	0	0	0	4	8	12	3.225	5	5	3.230	20	60,00%	40,00%	0,25%
Casa Civil - CACI	12	39	0	51	1	26	0	27	0	5	210	215	293	12	8	301	280	25,00%	75,00%	69,77%
Casa Militar - CM	2	2	0	4	3	32	203	238	0	0	48	48	290	0	0	290	82	41,46%	58,54%	16,55%
CEB Geração S/A - CEB Geração	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	4	4	8	0	0	8	8	50,00%	50,00%	50,00%
CEB Holding S/A - CEB Holding	0	0	0	0	10	1	25	36	0	0	13	13	49	0	0	49	14	7,14%	92,86%	26,53%
CEB Iluminação Pública e Serviços S/S - CEB Ipês	72	0	10	82	0	1	1	2	0	0	7	7	91	36	1	92	8	12,50%	87,50%	7,61%
CEB Lageado S/A - CEB Lageado	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	0	0	2	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%

SUGEP: Quadro Consolidado da Força de Trabalho do GDF - 2022 - 1º Trimestre

Página 3 de 8

Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
CEB Participações S/A - CEB Participações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	0	0	4	4	0,00%	100,00%	100,00%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	2	17	6	25	0	2	0	2	0	0	0	0	27	3	1	28	19	100,00%	0,00%	0,00%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS - CEBGÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	0	0	4	4	0,00%	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	0	15	0	15	0	2	186	188	203	0	0	203	203	8,37%	91,63%	91,63%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	107	3	73	183	0	4	0	4	0	0	54	54	241	103	3	244	61	11,48%	88,52%	22,13%
Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB	1.164	26	770	1.960	0	2	0	2	0	1	53	54	2.016	5	0	2.016	82	35,37%	64,63%	2,63%
Companhia do Metropolitan - METRO-DF	860	72	175	1.107	1	6	0	7	0	1	72	73	1.187	16	11	1.198	151	52,32%	47,68%	6,01%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	335	40	106	481	0	32	0	32	0	6	160	166	679	2	0	679	238	32,77%	67,23%	23,56%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.027	5	252	1.284	0	5	0	5	0	0	188	188	1.477	57	27	1.504	198	5,05%	94,95%	12,50%
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	63	104	0	167	20	51	0	71	0	3	39	42	280	39	6	286	197	80,20%	19,80%	13,64%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	5.393	56	317	5.766	0	0	0	0	0	0	46	46	5.812	156	46	5.858	102	54,90%	45,10%	0,79%
Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	497	48	0	545	78	20	0	98	1	0	176	177	820	13	7	827	244	27,87%	72,13%	21,28%
Defesa Civil do Distrito Federal - DCCDF	1	0	0	1	0	26	0	26	0	0	9	9	36	0	0	36	35	74,29%	25,71%	25,00%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	612	177	0	789	6	1	0	7	0	0	39	39	835	54	5	840	217	82,03%	17,97%	4,64%
Departamento de Trânsito - DETRAN	953	136	0	1.089	127	12	0	139	0	2	22	24	1.252	21	12	1.264	172	87,21%	12,79%	1,74%

SUGEP: Quadro Consolidado da Força de Trabalho do GDF - 2022 - 1º Trimestre

Página 4 de 8

Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
DF Gestão de Ativos S.A. - DF GESTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	210	10	46	266	12	8	0	20	0	0	18	18	304	14	3	307	36	50,00%	50,00%	5,86%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,69%	92,31%	92,31%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	8	4	0	12	4	6	0	10	0	0	37	37	59	4	0	59	47	21,28%	78,72%	62,71%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	0	234	72	0	306	0	0	28	28	334	0	0	334	100	72,00%	28,00%	8,38%
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	330	45	0	375	20	10	0	30	0	1	10	11	416	13	0	416	66	84,85%	15,15%	2,40%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ZOO	7	18	0	25	2	9	0	11	0	0	29	29	65	1	0	65	56	48,21%	51,79%	44,62%
Gabinete do Governador - GAB	0	4	0	4	6	35	0	41	0	1	128	129	174	1	0	174	168	23,81%	76,19%	73,56%
Gabinete do Vice-Governador - GVG	2	6	0	8	5	32	33	70	0	1	99	100	178	4	0	178	138	28,26%	71,74%	55,62%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - INAS	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	20	20	25	0	0	25	25	20,00%	80,00%	80,00%
Instituto de Defesa do Consumidor - Procon-DF	49	33	0	82	1	6	0	7	0	0	43	43	132	3	2	134	82	47,56%	52,44%	32,09%
Instituto de Previdência dos Servidores - IPREV	1	8	0	9	1	43	0	44	0	1	61	62	115	0	0	115	113	46,02%	53,98%	53,04%
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - IBRAM	267	63	0	330	2	3	0	5	0	1	78	79	414	19	3	417	145	46,21%	53,79%	18,71%
Jardim Botânico de Brasília - JBB	4	4	0	8	0	3	0	3	0	0	50	50	61	0	0	61	57	12,28%	87,72%	81,97%
Junta Comercial, Industrial e Serviços - JUCIS	0	0	0	0	0	10	0	10	0	10	82	92	102	0	0	102	102	19,61%	80,39%	80,39%

SUGEP: Quadro Consolidado da Força de Trabalho do GDF - 2022 - 1º Trimestre

Página 5 de 8

Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	2.952	1.186	0	4.138	35	8	0	43	1	0	21	22	4.203	125	18	4.221	1.215	98,27%	1,73%	0,50%
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.812	137	336	10.285	3	0	0	3	0	0	383	383	10.671	304	101	10.772	520	26,35%	73,65%	3,56%
Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	306	101	0	407	11	4	0	15	0	3	120	123	545	16	7	552	228	47,37%	52,63%	21,74%
PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento - PROFLOA	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV	1	2	0	3	1	2	0	3	0	0	20	20	26	1	0	26	24	16,67%	83,33%	76,92%
Secretaria de Estado da Mulher - SMDF	120	10	0	130	3	11	0	14	0	0	69	69	213	0	3	216	90	23,33%	76,67%	31,94%
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	1.597	243	0	1.840	0	20	81	101	0	0	4	4	1.945	44	9	1.954	267	98,50%	1,50%	0,20%
Secretaria de Estado de Agricultura, Abast. e Desen. Rural - SEAGRI	203	69	0	272	2	11	0	13	0	1	1	2	287	32	2	289	82	98,78%	1,22%	0,35%
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade - SEAC	0	4	0	4	0	3	0	3	0	1	78	79	86	0	0	86	86	9,30%	90,70%	90,70%
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	1	0	0	1	3	6	0	9	0	0	86	86	96	0	0	96	92	6,52%	93,48%	89,58%
Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM	0	10	0	10	0	9	0	9	0	0	113	113	132	4	0	132	132	14,39%	85,61%	85,61%
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC	264	47	0	311	8	5	0	13	0	1	83	84	408	9	5	413	136	38,97%	61,03%	20,10%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE	19	6	0	25	3	17	0	20	0	0	113	113	158	12	0	158	136	16,91%	83,09%	71,52%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES	1.510	115	0	1.625	10	19	0	29	0	1	116	117	1.771	52	17	1.788	251	53,78%	46,22%	6,49%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH/DF	57	49	0	106	7	46	0	53	0	0	326	326	485	22	4	489	421	22,57%	77,43%	66,67%

SUGEP: Quadro Consolidado da Força de Trabalho do GDF - 2022 - 1º Trimestre

Página 6 de 8

Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Secretaria de Estado de Economia - SEEC	1.043	647	0	1.690	120	134	0	254	0	5	336	341	2.285	136	18	2.303	1.122	70,05%	29,95%	14,59%
Secretaria de Estado de Educação - SEE	27.655	393	3.054	31.102	64	6	0	70	32	0	74	106	31.278	341	107	31.385	473	84,36%	15,64%	0,24%
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL	6	4	0	10	5	33	0	38	0	1	160	161	209	3	2	211	198	19,19%	80,81%	75,83%
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	1	5	0	6	4	21	0	25	0	3	139	142	173	3	0	173	168	17,26%	82,74%	80,35%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	2.243	337	0	2.580	258	23	0	281	0	1	400	401	3.262	60	23	3.285	761	47,44%	52,56%	12,18%
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF	7	21	0	28	0	29	0	29	0	0	110	110	167	15	0	167	160	31,25%	68,75%	65,87%
Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE	0	1	0	1	0	2	0	2	0	2	27	29	32	1	0	32	32	15,63%	84,38%	84,38%
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal	375	77	0	452	2	13	0	15	0	1	81	82	549	63	4	553	172	52,91%	47,09%	14,65%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERIS	3	0	0	3	2	0	0	2	0	0	55	55	60	0	0	60	55	0,00%	100,00%	91,67%
Secretaria de Estado de Saúde - SES	29.589	1.568	0	31.157	147	12	0	159	591	5	261	857	32.173	252	94	32.267	1.846	85,86%	14,14%	0,81%
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	15	12	0	27	5	229	36	270	0	4	202	206	503	2	2	505	447	54,81%	45,19%	40,00%
Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB	35	14	0	49	6	17	0	23	0	0	202	202	274	7	2	276	233	13,30%	86,70%	73,19%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB	206	56	0	262	33	16	0	49	0	6	104	110	421	38	3	424	182	42,86%	57,14%	24,53%
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	1	2	0	3	0	11	0	11	0	0	85	85	99	7	0	99	98	13,27%	86,73%	85,86%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	10	10	0	20	0	12	0	12	0	0	58	58	90	13	0	90	80	27,50%	72,50%	64,44%

SUGEP: Quadro Consolidado da Força de Trabalho do GDF - 2022 - 1º Trimestre

Página 7 de 8

Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Secretaria Extraordinária da Família - Sec. Família	0	0	0	0	2	4	0	6	0	0	53	53	59	0	0	59	57	7,02%	92,98%	89,83%
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD	0	0	0	0	1	5	0	6	0	1	81	82	88	0	0	88	87	6,90%	93,10%	92,05%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	545	45	0	590	0	11	0	11	0	0	62	62	663	226	9	672	118	47,46%	52,54%	9,23%
Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (Em liquidação) - SAB	2	35	2	39	0	1	0	1	0	0	25	25	65	79	0	65	61	59,02%	40,98%	38,46%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	253	4	0	257	0	4	0	4	0	0	73	73	334	207	12	346	81	9,88%	90,12%	21,10%
TOTAL	92.327	6.291	7.207	105.825	1.351	1.360	381	3.092	625	78	7.740	8.443	117.360	2.740	588	117.948	15.469	49,96%	50,04%	6,56%

SUGEP: Quadro Consolidado da Força de Trabalho do GDF - 2022 - 1º Trimestre

Página 8 de 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO**

Processo 00150-00003330/2020-67.

O Secretário-Executivo da Fazenda, substituído, no uso de sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00003330/2021-67:

DECLARA que a incentivadora cultural LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., inscrição no CF/DF nº 07.305.368/001-00 e no CNPJ nº 00.718.528/0001-09, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 138.989,06, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e o limite do inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003.

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001863/2020-23.

O Secretário Executivo da Fazenda, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001863/2020-23:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrição no CF/DF nº 07.312.235/008-73 e no CNPJ nº 33.200.056/0352-87, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 85.740,05 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso I do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001844/2020-05.

O Secretário Executivo da Fazenda, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001844/2020-05:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrição no CF/DF nº 07.312.235/004-40 e no CNPJ nº 33.200.056/0153-32, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$64.818,10 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso I do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001860/2020-90.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001860/2020-90:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrição no CF/DF nº 07.312.235/009-54 e no CNPJ nº 33.200.056/0359-53, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 112.282,12 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso I do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001862/2020-89.

O Secretário Executivo da Fazenda, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001862/2020-89:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrição no CF/DF nº 07.312.235/006-01 e no CNPJ nº 33.200.056/0333-14, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 38.646,78 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso I do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001864/2020-78.

O Secretário Executivo da Fazenda, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001864/2020-78:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., inscrição no CF/DF nº 07.312.235/010-98 e no CNPJ nº 33.200.056/0364-10, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 10.812,61 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso I do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00002397/2022-65.

O Secretário Executivo da Fazenda, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00002397/2022-65:

DECLARA que a incentivadora cultural Real JG Facilities Ltda., inscrição no CF/DF nº 07.478.593/001-20 e no CNPJ nº 08.247.960/0001-62, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 1.123,04 para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso I do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 31 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: GAC 20211029-210778; INTERESSADO PROPRIETÁRIO: LILIANE FERNANDES SOUSA; CPF: 844.***.***-00; INTERESSADO TEMPLO: IGREJA BATISTA RESSURREIÇÃO E VIDA; CNPJ: 12.640.965/0001-28; ASSUNTO: Isenção de IPTU e da TLP - Entidade Religiosa.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 1/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo analista, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
QND QD 1 LT 10, TAGUATINGA	20100108	2016 A 2020
FUNDAMENTAÇÃO		
Conforme descrito no Parecer nº 61/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, após ter sido notificada, a interessada não apresentou Título de Ocupação/uso do imóvel referente ao período para o qual solicitou o benefício.		

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio www.economia.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 45 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 26 DE ABRIL DE 2022

INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP / FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA; PROCESSO: SEI 00111-00000261/2022-31; CNPJ: 00.359.877/0001-73; CF/DF: 07.312.572/001-20; ASSUNTO: Imunidade de IPTU / Isenção TLP - Fundação Pública.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com base no PARECER Nº 86/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 26 de abril de 2022,

DECIDE:

– INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, incidentes sobre o imóvel SAI/SUDOESTE PARQUE RS ZOOB, inscrição fiscal n. 30853737, bem como NEGAR a atualização do cadastro fiscal do imóvel para o nome da FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, conforme solicitação feita pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, conforme fundamentação disposta no PARECER Nº 86/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 26 de abril de 2022.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 214/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 0129-000469/2016; GAC nº: 20220224-46108; INTERESSADO: LIBERTY PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 09.416.475/0001-38; CFDF: 07.500.268/001-96; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Revogação e Cassação.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

- REVOGADO o Ato Declaratório nº 367 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 16 de junho de 2016, que originalmente suspendeu a cobrança do ITBI na transferência dos imóveis que menciona;

- CASSADO o Ato Declaratório nº 372 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01 de agosto de 2018, que suspendia a cobrança do ITBI na transferência dos imóveis conforme quadro abaixo, o qual substituiu o Ato Declaratório nº 367 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 16 de junho de 2016, pois restou configurada atividade preponderante de locação de imóveis da adquirente, conforme PARECER Nº 75/2021 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC;

ADQUIRENTE: LIBERTY PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 09.416.475/0001-38 TRANSMITENTE: WENDELL ESPINDOLA MARTINS SOARES - CPF 810.***.***-20 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 02/2016 a 02/2020			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA
SMH/N QD 2 BL C GR 34-2SS BRASILIA	91136/2º	50477552	03/06/2016/213/000066-5
SMH/N QD 2 BL C SL 201 BRASILIA	91271/2º	50474154	03/06/2016/213/000067-3
SMH/N QD 2 BL C SL 208 BRASILIA	91278/2º	50475134	03/06/2016/213/000068-1

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 21/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 0040-000116/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 65/2017, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 162/2022

Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: LUCIANA SANTOS FERRO OAB/GO Nº 29.324. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00001779/2020-93, pertinente ao Auto de Infração nº 129/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 36233646 - Fl. 4), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/11/2021 (doc. SEI 75026639). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
10/05/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de maio de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0040-007876/2013, Tributo ICMS, ED 99/2019, Embargante TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogada Aline Pradera OAB/DF 47.220, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 0040-002376/2016, Tributo ICMS, RV 161/2019, Recorrente SUPER ATACADÃO DOS MÓVEIS LTDA-ME, Advogado Mario Batista OAB/DF 13.694, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo 00040-00017193/2019-15, Tributo ITCD, RV 173/2019, Recorrente JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Frago de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução

Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta.

Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
12/05/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de maio de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo 0040-001169/2015, Tributo ISS, RV 126/2019, Recorrente SOCIEDADE BENECAPE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BENECAPE SAÚDE, Advogado Antonio Cesar de Matos OAB/DF 54.325, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.
- b) Processo 00040-00066403/2018-18, Tributo ICMS, RV 102/2019, Recorrente DISTILLERIE STOCK DO BRASIL LTDA, Advogado Marcelo Gomes Sobrinho OAB/SP 268.810, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.
- c) Processo 0040-000343/2016, Tributo ICMS, RV 270/2019 e REN 27/2019, Recorrentes e Recorridos UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A e FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Advogado Ronaldo Rayes OAB/SP 114.521, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
10/05/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de maio de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1) ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo 0040-005896/2010, Tributo ICMS, ED 31/2021, Embargante PROFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS S/A, Advogado Tacio Lacerda Gama OAB/DF 30.376, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- b) Processo 0040-001412/2014, Tributo ICMS, ED 23/2021, Embargante DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

2) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- c) Processo 0128-000135/2015, Tributo ICMS, ED 221/2019, Embargante FAMOSSUL MADEIRAS S/A, Advogado João Joaquim Martinelli OAB/DF 1.805-A, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
12/05/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de maio de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo 0128-000088/2016, Tributo ICMS, RV 364/2017, Recorrente WELT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Advogado Danilo Knijnik OAB/DF 47.828, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.
- b) Processo 0128-0002190/2015, Tributo ICMS, ED 16/2020, Embargante VINÍCOLA SALTON S/A, Advogado Eduardo Ferrari Lucena OAB/SP 243.202, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- c) Processo 0128-0002531/2015, Tributo ICMS, RV 44/2019, Recorrente SIMÕES & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP, Advogado Marco Antonio de Boucherville Borges OAB/MG 93.729, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

09/05/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 09 de maio de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0040-000787/2014, Tributo ICMS, RE 29/2021, Recorrente HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, Advogado José Paulo de Castro Emsenhuser OAB/SP 72.400, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoço de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. (AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA).

b) Processo 00040-00021561/2019-11, Tributo ICMS, Regime Especial, RJV 144/2020, Recorrente ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA).

c) Processo 00040-00021543/2019-30, Tributo ICMS, Regime Especial, RJV 146/2020, Recorrente ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo 0040-007751/2014, Tributo ICMS, ED 20/2021, Embargante TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI S/A), Advogado Eduardo Maneira OAB/MG 53.500, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

e) Processo 0040-007366/2013, Tributo ICMS, RE 001/2019 e RE 16/2019, Recorrentes e Recorridos QUALIDADE ALIMENTOS LTDA e FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado

poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

11/05/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 11 de maio de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-002108/2015, Tributo ICMS, ED 12/2020, Embargante INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA, Advogado Eduardo Cantelli Rocca OAB/SP 237.805, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. (AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO)

b) Processo 0125-000167/2015, Tributo ICMS, RJV 142/2019, Recorrente NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA SUPLENTE JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo 00020-00043628/2019-43, Tributo IPTU, RJV 159/2020, Recorrente CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

d) Processo 00040-00019732/2021-67, Tributos ICMS e ISS, RJV 59/2021, Recorrente JOSÉ ODACI EIRELI ME, Advogado Paulo Roberto Roriz Meireles Filho OAB/GO 42.497, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo 00040-00015239/2021-78, Tributo IPTU/TLP, RJV 106/2021, Recorrente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

13/05/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00006144/2021-63, Tributos ICMS e ISS, RJV 002/2022, Recorrente TIM S.A., Advogada Viviane Ferreira de Lima Soares OAB/DF 60.612, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

b) Processo 00040-00048019/2021-21, Tributo IPVA, RJV 16/2022, Recorrente ELIENE ALVES DA SILVA RODRIGUES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

c) Processo 00040-00013298/2021-10, Tributo IPVA, RJV 60/2021, Recorrente LUIZ ANTONIO FERNANDES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

d) Processo 00040-00012477/2021-21, Tributo IPTU/TLP, RJV 105/2021, Recorrente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo 0042-001437/2016, Tributo ITBI, RJV 003/2022, Recorrente DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2022

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.6202.2885.0002	33.90.39	100	R\$ 3.440.491,67

I - OBJETO: Descentralização de crédito destinada a custear Execução na prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionado no Hospital Regional do Paranoá - Contrato nº 20/2017/ASJUR, Hospital Regional de Brazlândia - Contrato nº 30/2018/ASJUR, Hospital Regional de Samambaia - Contrato nº 29/2018/ASJUR, Hospital Regional de Sobradinho no Bloco Materno Infantil - Contrato nº 28/2018/ASJUR, Central de Radiologia de Taguatinga, Hospital São Vicente de Paula, Policlínica de Taguatinga, Hospital Regional do Guarã - Contrato nº 32/2018/ASJUR, Hospital Regional do Gama - Contrato nº 38/2018/ASJUR, Hospital Materno Infantil de Brasília - Contrato nº 124/2017/ASJUR, LACEN e Laboratório de Biossegurança Classificação "03" - Contrato nº 121/2017/ASJUR, Hospital Regional de Planaltina - Contrato nº 127/2017/ASJUR e Hospital Regional da Ceilândia - Contrato nº 134/2017/ASJUR, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do DF.

II - DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e término em 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2022.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 29 de abril de 2022

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução CRSC nº 02, de 20 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 12.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2022

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução CSDF nº 552, de 11 de março de 2022, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 10.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 552, DE 11 DE MARÇO DE 2022 (*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legítima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 267, de 20 de março de 2018, publicada em 29 de maio de 2018, que publicou o mandato do CRSSAM o para o mandato 2018/2021, portanto estando o mandato vencido no momento;

Considerando a Resolução CSDF nº 533, de 06 de janeiro de 2021, que prorroga em caráter excepcional, até o dia 30 de abril de 2021, os mandatos dos Conselhos Regionais de Saúde, vencidos ou a vencer até janeiro 2021, que por razões diretas ou indiretas tenham os seus processos eleitorais prejudicados pelos efeitos da pandemia de COVID-19;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 654, de 1º de abril de 2021, publicada em 28/05/2021, Edição 100, Seção 1, página 227 do DOU, que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a Resolução CRSSAM nº 08, de 06 de dezembro de 2021, publicada em 04 de fevereiro de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde de Samambaia – CRSSAM;

Considerando a Resolução CRSSAM nº 05, de 21 de junho de 2021, publicada em 04 de fevereiro de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral para o novo do mandato do Conselho Regional de Saúde de Samambaia – CRSSAM, para o período de 1º de março de 2022 a 1º de março de 2026;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, resolve:
Art. 1º Aprovar o Aviso Público/Edital de Convocação do Conselho Regional de Saúde de Samambaia – CRSSAM para o quadriênio de 1º de março de 2022 a 1º de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 552, de 11 de março de 2022, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 2022, página 06.

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVISO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA PARA O PERÍODO DE 2022 a 2026.

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Samambaia torna público o Processo Eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde de Samambaia – CRSSAM para o período de 2022/2026, conforme discriminação a seguir:

CAPÍTULO I
DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu Art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da lei, e no inciso III, § 3º “Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde”.

Art. 2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde conforme a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu Art. 16, XV.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, fica constituída a Comissão Eleitoral para o novo mandato do Colegiado do CRSSAM 2022/2026 a qual foi indicada e aprovada pelo Pleno na 45ª Reunião Ordinária do CRSSM, de 21/06/2021, publicada no DODF Edição Extra nº 9-A, de 04 de fevereiro de 2022, com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

§1º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para o novo mandato do Colegiado do Conselho Regional de Saúde de Samambaia eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um primeiro Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

§2º A Comissão Eleitoral terá sua composição afixada em mural na sede do Conselho e em outros mecanismos eletrônicos que deem sua visibilidade.

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá contar com colaboradores, não lhes assegurando a condição de integrantes nem mesmo conferindo-lhes as competências dos membros da comissão.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos para o seu andamento;
- II - requisitar à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, os recursos administrativos necessários para a realização do processo eleitoral;
- III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Saúde do DF o Edital de convocação de eleição para publicação;
- IV - divulgar o processo eleitoral em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade da região administrativa de Samambaia;
- V - decidir a respeito das inscrições de candidaturas, obedecendo estritamente ao Aviso Público;
- VI - instruir, qualificar, apreciar, decidir e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente da Comissão Eleitoral relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
- VII - coordenar os fóruns ampliados e qualificados dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;
- VIII - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões dos fóruns ampliados e qualificados dos segmentos;
- IX - proclamar o resultado eleitoral;
- X - apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF o relatório/ata do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;
- XI - concluir todo processo de eleição apresentando-o ao pleno do Conselho de Saúde de Samambaia e dando posse aos novos conselheiros e conselheiras.

Art. 5º Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

- I - conduzir e coordenar a comissão em todo processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito com a posse dos novos conselheiros de saúde;
 - II - recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração;
 - III - homologar as decisões da Comissão Eleitoral.
- Art. 6º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados.
- Art. 7º As entidades dos membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho Regional de Saúde de Samambaia.

CAPÍTULO III
DO MANDATO

Art. 8º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde de Samambaia será de 04 anos, para o período de 1º de março de 2022 a 1º de março de 2026.

Art. 9º Conforme Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração.

Parágrafo único. Os conselheiros titulares e suplentes, quando participarem de atividades do Conselho de Saúde de Samambaia serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretária Administrativa.

Art. 10. A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários.

Parágrafo único: A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 11. Serão 16 vagas para membros conselheiros (a) titulares, distribuídos de forma paritária conforme descrito a seguir:

- I – 08 representantes dos usuários de serviços saúde do DF oriundos das entidades constituídas legalmente e com no mínimo 02 (dois) anos, com CNPJ ativo e ata registrada, atuante e sediada na respectiva Região Administrativa de Samambaia – DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;
 - II – 04 representantes dos trabalhadores da área da saúde da Região Administrativa de Samambaia – DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;
 - III – 04 representantes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniados, que atuem na Região Administrativa de Samambaia – DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.
- Parágrafo único: Para cada titular haverá um suplente.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 12. As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, na Secretaria do Conselho Regional de Saúde, situada na Qs 408 Área Especial, Samambaia Norte – UBS 01, nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no horário de 9h às 11h e 15h às 17h.

Parágrafo único. As entidades que desejarem participar do processo eletivo deverão retirar junto à Secretaria Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, a cópia do Edital de Convocação das Eleições, com a descrição dos dispositivos e normas do pleito.

Art. 13. As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I - CNPJ ativo;
- II - ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório e, para os sindicatos é a carta sindical);
- III - ata da eleição da atual diretoria (registrada em cartório);
- IV - comprovante de endereço, com no mínimo 01 (um) ano de funcionamento na região administrativa de Samambaia;
- V - atas das 03 (três) últimas reuniões da entidade/movimento social, registradas em cartório.

§ 1º As entidades deverão comprovar representação legal quanto ao âmbito de sua abrangência

§ 2º O não cumprimento da apresentação de algum dos documentos citados será impeditivo de concorrer à vaga pretendida.

Art. 14. Encerrado o prazo estabelecido no edital para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará na Sede Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, ou por meios eletrônicos, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§ 1º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Secretaria Administrativa do CRSSAM, devendo conter o nome da entidade e /ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

§ 2º Os recursos para a Comissão Eleitoral, sobre quaisquer atos relativos ao processo de inscrição, deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua divulgação, feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período (48h), quando a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre o(s) recurso(s).

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO

Art. 15. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde de Samambaia, ocorrerá por meio de Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 13 de maio de 2022, às 14 horas no auditório da Administração Regional de Samambaia – QD 302, Área Especial nº 1 - Samambaia Sul.

I - apresentação e credenciamento dos representantes devidamente indicados por sua respectiva entidade, habilitada de acordo com a Lei e apta a votar e concorrer às vagas, identificados em lista de presença;

II - serão destinados 40 (quarenta) minutos para credenciamento, de forma que a Comissão Eleitoral não aceitará entidades que se apresentarem após esse prazo;

III - não é permitida a substituição do representante da entidade após o credenciamento;

IV - o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos com a separação dos Fóruns Ampliados e Qualificados de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, indicando um relator para o Fórum;

V - havendo consenso nos Fóruns quanto à escolha dos representantes titulares e suplentes a eleição ocorrerá por aclamação;

VI - não havendo consenso nos Fóruns, as entidades mais votadas, por ordem decrescente de votos, terão seus assentos definidos no Conselho Regional de Saúde de Samambaia, sendo titulares os mais votados e na sequência sendo estabelecidas às respectivas suplências;

VII - havendo empate na votação será concedido um tempo de 3 (três) minutos, para cada Entidade com números de votos idênticos proceder a sua defesa, e na sequência haverá a votação no Fórum do respectivo segmento para o desempate;

VIII - caso o número de entidades eleitas for igual ao número de assentos titulares do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, cada entidade eleita indicará também a suplência;

IX - caso no Fórum não haja participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes haverá uma segunda convocação, no prazo de 10 dias úteis para outras entidades complementarem a composição do(s) segmento(s) do Conselho Regional de Saúde de Samambaia.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 16. Compete à Comissão Eleitoral avaliar os casos e se pronunciar, bem como nas eventuais ocorrências.

§ 1º Em caso de discordância do pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso final a ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas, procedendo-se normalmente a apuração, com o devido registro, devendo ser analisado e julgado em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciará em definitivo sobre o recurso.

§ 2º Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados, os relatores indicados para acompanhar as discussões e a Comissão Eleitoral deverão lavar a ata da eleição, onde constarão as ocorrências do dia, os recursos, e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ 3º A ata será assinada pelos relatores e membros da Comissão Eleitoral e a ela será anexa à lista de presença.

§ 4º Cada entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o representante que assumirá o assento na composição do Conselho Regional de Saúde de Samambaia e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral, no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, informando a qualificação civil do seu representante, seguindo as normativas dos Decretos nº 39.738, de 28 de março de 2019, nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019.

§ 5º Os representantes da gestão serão indicados, também no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, pela Superintendência da Região Sudoeste.

CAPÍTULO VIII DA NOVA COMPOSIÇÃO COLEGIADA E DOS MANDATOS

Art. 17. Após o resultado final da eleição ser homologado pela Comissão Eleitoral, a nova composição colegiada e o mandato do CRSSAM serão encaminhados, seguindo o seu devido rito administrativo, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, com trâmite e acompanhamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

CAPÍTULO IX DA POSSE

Art. 18. A posse dos (as) conselheiros (as) do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, titulares e suplentes, ocorrerá na primeira reunião ordinária prevista após o término das eleições e a sua respectiva publicação em DODF, ou poderá ser também estabelecida no calendário eleitoral.

Art. 19. A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde de Samambaia e dará posse aos seus membros eleitos. Parágrafo único. Uma vez empossados, os Conselheiros de Saúde deverão apresentar, em até 180 dias, o certificado de curso de capacitação para conselheiros de saúde, promovido e/ou gerido pela EAPSUS, CSDF, DICOS, ou de outras instituições de ensino ou de apoio ao controle social.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Caberá à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste prover todos os recursos administrativos necessários para a realização do processo eleitoral previsto neste Aviso Público.

Art. 21. A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os (as) novos (as) conselheiros (as) de saúde para o novo mandato do CRSSAM.

Art. 22. Os casos omissos, ou dúvidas, referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital, serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 640, de 1º de novembro de 2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, que publicou o mandato do CRSSM o para o mandato 2017/2020;

Considerando a Resolução CSDF nº 533, de 06 de janeiro de 2021, que prorroga em caráter excepcional, até o dia 30 de abril de 2021, os mandatos dos Conselhos Regionais de Saúde, vencidos ou a vencer até janeiro 2021, que por razões diretas ou indiretas tenham os seus processos eleitorais prejudicados pelos efeitos da pandemia de COVID-19;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 654, de 1º de abril de 2021, publicada em 28 de maio de 2021, Edição 100, Seção 1, página 227 do DOU, que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a Resolução CRSSM nº 01, de 14 de maio de 2020, publicada em 18 de janeiro de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral para o novo do mandato do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria – CRSSM;

Considerando Ofício nº 01/2022 da Comissão Eleitora do CRSSM, que encaminhou minuta de Aviso Público do CRSSM;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente. Ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, resolve:

Art. 1º Aprovar o Aviso Público/Edital de Convocação do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria – CRSSM para o período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 555, de 07 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVISO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2026.

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria torna público o Processo Eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria – CRSSM para o período de 2022/2026, conforme discriminação a seguir:

CAPÍTULO I DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu Art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da lei, e no inciso III, § 3 “Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde”.

Art. 2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde conforme a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu Art. 16, XV.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, fica constituída a Comissão Eleitoral para o novo mandato do Colegiado do CRSSM de Santa Maria 2022/2026 a qual foi indicada e aprovada pelo Pleno na Reunião Ordinária do CRSSM, de 14/05/2020, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

§1º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para o novo mandato do Colegiado do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um primeiro Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

§2º A Comissão Eleitoral terá sua composição afixada em mural na sede do Conselho e em outros mecanismos eletrônicos que deem sua visibilidade.

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá contar com colaboradores, não lhes assegurando a condição de integrantes nem mesmo conferindo-lhes as competências dos membros da comissão.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos para o seu andamento;

II - requisitar à Superintendência da Região de Saúde Sul, os recursos administrativos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Saúde do DF o Edital de convocação de eleição para publicação;

IV - divulgar o processo eleitoral em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade da região administrativa de Santa Maria;

V - decidir a respeito das inscrições de candidaturas, obedecendo estritamente ao Aviso Público;

VI - instruir, qualificar, apreciar, decidir e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente da Comissão Eleitoral relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

VII - coordenar os fóruns ampliados e qualificados dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;

VIII - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões dos fóruns ampliados e qualificados dos segmentos;

IX - proclamar o resultado eleitoral;

X - apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF o relatório/ata do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

XI - concluir todo processo de eleição apresentando-o ao pleno do Conselho de Saúde de Santa Maria e dando posse aos novos conselheiros e conselheiras.

Art. 5º Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I - conduzir e coordenar a comissão em todo processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito com a posse dos novos conselheiros de saúde;

II - recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração;

III - homologar as decisões da Comissão Eleitoral.

Art. 6º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados.

Art. 7º As entidades dos membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria.

CAPÍTULO III
DO MANDATO

Art. 8º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria será de 04 anos, para o período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2026.

Art. 9º Conforme Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração.

Parágrafo único. Os conselheiros titulares e suplentes, quando participarem de atividades do Conselho de Saúde de Santa Maria serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretária Administrativa.

Art. 10. A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários.

Parágrafo único: A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 11. Serão 12 (doze) vagas para membros conselheiros (a) titulares, distribuídos de forma paritária conforme descrito a seguir:

I - 06 (seis) representantes dos usuários de serviços saúde do DF oriundos das entidades constituídas legalmente, atuante e sediada na respectiva Região Administrativa de Santa Maria – DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;

II - 03 (três) representantes dos trabalhadores da área da saúde da Região Administrativa de Santa Maria – DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;

III - 03 (três) representantes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniadas, que atuem na Região Administrativa de Santa Maria – DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde Sul.

Parágrafo único: Para cada titular haverá um suplente.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 12. As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, na Secretaria do Conselho Regional de Saúde, situada na Administração Regional de Santa Maria, em dias úteis, no horário comercial das 8h às 12h, 14h às 17h, nos dias 05 e 06 de maio de 2022.

Parágrafo único. As entidades que desejarem participar do processo eletivo deverão retirar junto à Secretaria Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, a cópia do Edital de Convocação das Eleições, com a descrição dos dispositivos e normas do pleito.

Art. 13. As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - CNPJ;

II - ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório e, para os sindicatos e a carta sindical);

III - ata da eleição da atual diretoria (registrada em cartório);

IV - comprovante de endereço, com no mínimo 01 (um) ano de funcionamento na região administrativa de Santa Maria;

V - atas das 03 (três) últimas reuniões da entidade/movimento social, registradas em cartório.

§ 1º As entidades deverão comprovar representação legal quanto ao âmbito de sua abrangência

§ 2º O não cumprimento da apresentação de algum dos documentos citados será impeditivo de concorrer à vaga pretendida.

Art. 14. Encerrado o prazo estabelecido no edital para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará na Sede Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, ou por meios eletrônicos, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§ 1º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Secretaria Administrativa do CRSSM, devendo conter o nome da entidade e /ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

§ 2º Os recursos para a Comissão Eleitoral, sobre quaisquer atos relativos ao processo de inscrição, deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua divulgação, feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período (48h), quando a Comissão Eleitoral se pronunciar sobre o(s) recurso(s).

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO

Art. 15. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, ocorrerá por meio de Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 13 de maio de 2022, às 10 horas no espaço do Galpão Cultural, situado ao lado da Administração Regional de Santa Maria.

I - apresentação e credenciamento dos representantes devidamente indicados por sua respectiva entidade, habilitada de acordo com a Lei e apta a votar e concorrer às vagas, identificados em lista de presença;

II - serão destinados 40 (quarenta) minutos para credenciamento, de forma que a Comissão Eleitoral não aceitará entidades que se apresentarem após esse prazo;

III - não é permitida a substituição do representante da entidade após o credenciamento;

IV - o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos com a separação dos Fóruns Ampliados e Qualificados de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, indicando um relator para o Fórum;

V - havendo consenso nos Fóruns quanto à escolha dos representantes titulares e suplentes a eleição ocorrerá por aclamação;

VI - não havendo consenso nos Fóruns, as entidades mais votadas, por ordem decrescente de votos, terão seus assentos definidos no Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, sendo titulares os mais votados e na sequência sendo estabelecidas às respectivas suplências;

VII - havendo empate na votação será concedido um tempo de 3 (três) minutos, para cada Entidade com números de votos idênticos proceder a sua defesa, e na sequência haverá a votação no Fórum do respectivo segmento para o desempate;

VIII - caso o número de entidades eleitas for igual ao número de assentos titulares do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, cada entidade eleita indicará também a suplência;

IX - caso no Fórum não haja participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes haverá uma segunda convocação, no prazo de 10 dias úteis para outras entidades complementarem a composição do(s) segmento(s) do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 16. Compete à Comissão Eleitoral avaliar os casos e se pronunciar, bem como nas eventuais ocorrências.

§ 1º Em caso de discordância do pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso final a ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas, procedendo-se normalmente a

apuração, com o devido registro, devendo ser analisado e julgado em igual período (48h), quando a Comissão Eleitoral se pronunciar em definitivo sobre o recurso.

§ 2º Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados, os relatores indicados para acompanhar as discussões e a Comissão Eleitoral deverão lavrar a ata da eleição, onde constarão as ocorrências do dia, os recursos, e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ 3º A ata será assinada pelos relatores e membros da Comissão Eleitoral e a ela será anexa à lista de presença.

§ 4º Cada entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o representante que assumirá o assento na composição do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral, no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, informando a qualificação civil do seu representante, seguindo as normativas dos Decretos nº 39.738, de 28 de março de 2019, nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019.

§ 5º Os representantes da gestão serão indicados, também no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, pela Superintendência da Região Sul, conforme o Conselho de Saúde a ser composto.

CAPÍTULO VIII

DA NOVA COMPOSIÇÃO COLEGIADA E DOS MANDATOS

Art. 17. Após o resultado final da eleição ser homologado pela Comissão Eleitoral, a nova composição colegiada e o mandato do CRSSM serão encaminhados, seguindo o seu devido rito administrativo, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, com trâmite e acompanhamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

CAPÍTULO IX

DA POSSE

Art. 18. A posse dos (as) conselheiros (as) do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, titulares e suplentes, ocorrerá na primeira reunião ordinária prevista após o término das eleições e a sua respectiva publicação em DODF.

Art. 19. A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria e dará posse aos seus membros eleitos.

Parágrafo único. Uma vez empossados, os Conselheiros de Saúde deverão apresentar, em até 180 dias, o certificado de curso de capacitação para conselheiros de saúde, promovido e/ou gerido pela EAPSUS, CSDF, DICOS, ou de outras instituições de ensino ou de apoio ao controle social.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Caberá à Superintendência da Região de Saúde Sul prover todos os recursos administrativos necessários para a realização do processo eleitoral previsto neste Aviso Público.

Art. 21. A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os (as) novos (as) conselheiros (as) de saúde para o novo mandato do CRSSM.

Art. 22. Os casos omissos, ou dúvidas, referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital, serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legítima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 607, de 27 de junho de 2018, DODF nº 121, que publicou o mandato do CRSSS o para o mandato 2018/2021;

Considerando a Resolução CSDF nº 533, de 06 de janeiro de 2021, que prorrogou em caráter excepcional, até o dia 30 de abril de 2021, os mandatos dos Conselhos Regionais de Saúde, vencidos ou a vencer até janeiro 2021, que por razões diretas ou indiretas tenham os seus processos eleitorais prejudicados pelos efeitos da pandemia de COVID-19;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 654, de 1º de abril de 2021, publicada em 28 de maio de 2021, Edição 100, Seção 01, página 227 do DOU, que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social - Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a Resolução CRSSS nº 01, de 23 de novembro de 2021, publicada em 10 de março de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral para o novo do mandato do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - CRSSS;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, resolve:

Art. 1º Aprovar o Aviso Público do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - CRSSS para o período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 556, de 08 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

MANOEL LUIZ NARVAZ PALFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - CRSSS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVISO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - CRSSS PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião torna público o Processo Eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - CRSSS para o período de 2022/2025, conforme discriminação a seguir:

Capítulo I

DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu Art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da lei, e no inciso III, § 3 “Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde”.

Art. 2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde conforme a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu Art. 16, XV.

Capítulo II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião, fica constituída a Comissão Eleitoral para o novo mandato do Colegiado do CRSSS de 2022/2025 a qual foi indicada e aprovada pelo Pleno na Reunião Ordinária do CRSSS, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

§1º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para o novo mandato do Colegiado do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um primeiro Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

§2º A Comissão Eleitoral terá sua composição afixada em mural na sede do Conselho e em outros mecanismos eletrônicos previamente definidos que deem sua visibilidade.

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá contar com colaboradores, não lhes assegurando a condição de integrantes nem mesmo conferindo-lhes as competências dos membros da comissão.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos para o seu andamento;

II - requisitar à Superintendência da Região de Saúde Leste, os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Saúde do DF o Edital de convocação de eleição para publicação;

IV - divulgar o processo eleitoral em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade da região administrativa de São Sebastião;

V - decidir a respeito das inscrições de candidaturas, obedecendo estritamente ao Aviso Público;

VI - instruir, qualificar, apreciar, decidir e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente da Comissão Eleitoral relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

VII - coordenar os fóruns ampliados e qualificados dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;

VIII - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões dos fóruns ampliados e qualificados dos segmentos;

IX - proclamar o resultado eleitoral;

X - apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF o relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

XI - concluir todo processo de eleição apresentando-o ao pleno do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião e dando posse aos novos conselheiros e conselheiras.

Art. 5º Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I - conduzir e coordenar a comissão em todo processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito com a posse dos novos conselheiros de saúde;

II - recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração;

III - homologar as decisões da Comissão Eleitoral.

Art. 6º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados.

Art. 7º As entidades dos membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião.

Capítulo III

DO MANDATO

Art. 8º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião será de 03 anos, para o período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2025.

Art. 9º Conforme Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração.

Parágrafo único. Os conselheiros titulares e suplentes, quando participarem de atividades do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretária Administrativa.

Art. 10. A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários.

Parágrafo único: A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

Capítulo IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 11. Serão 16 (doze) vagas para membros conselheiros (a) titulares, distribuídos de forma paritária conforme descrito a seguir:

I - 08 (oito) representantes dos usuários de serviços saúde do DF oriundos das entidades constituídas legalmente e com no mínimo 02 (dois) anos, com CNPJ e ata registrada, atuante e sediada na respectiva Região Administrativa de São Sebastião - DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;

II - 04 (quatro) representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) da Região Administrativa de São Sebastião - DF, de entidades de profissionais da área da saúde, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;

III - 04 (quatro) representantes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniados, que atuem na Região Administrativa de São Sebastião - DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde Leste.

Parágrafo único: Para cada titular haverá um suplente.

Capítulo V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 12. As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, na Administração Regional de São Sebastião, no horário de 8h às 17h, de 02 a 04 de maio de 2022.

Parágrafo único. As entidades que desejarem participar do processo eletivo deverão retirar junto Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião, a cópia do Edital de Convocação das Eleições, com a descrição dos dispositivos e normas do pleito.

Art. 13. As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - CNPJ;

II - ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório e, para os sindicatos é a carta sindical);

III - ata da eleição da atual diretoria (registrada em cartório);

IV - comprovante de endereço, com no mínimo 01 (um) ano de funcionamento na região administrativa de São Sebastião;

V - atas das 03 (três) últimas reuniões da entidade/movimento social, registradas em cartório.

§ 1º As entidades deverão comprovar representação legal quanto ao âmbito de sua abrangência

§ 2º O não cumprimento da apresentação de algum dos documentos citados será impeditivo de concorrer à vaga pretendida.

Art. 14. Encerrado o prazo estabelecido no edital para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará na Sede Administrativa do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião, ou por meios eletrônicos, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§ 1º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Secretaria Administrativa do CRSSS, devendo conter o nome da

entidade e/ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

§ 2º Os recursos para a Comissão Eleitoral, sobre quaisquer atos relativos ao processo de inscrição, deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua divulgação, feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciar sobre o(s) recurso(s).

Capítulo VI

DA ELEIÇÃO

Art. 15. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde de São Sebastião, ocorrerá por meio de Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 12 de maio de 2022, às 08 horas, na Administração Regional de São Sebastião.

I - apresentação e credenciamento dos representantes de cada entidade, habilitadas de acordo com a Lei e aptas a votar e concorrer às vagas, identificados em lista de presença;

II - serão destinados 40 (quarenta) minutos para credenciamento, de forma que a Comissão Eleitoral não aceitará entidades que se apresentarem após esse prazo;

III - não é permitida a substituição do representante da entidade após o credenciamento;

IV - o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos com a separação dos Fóruns Ampliados e Qualificados de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, indicando um relator para o Fórum;

V - havendo consenso nos Fóruns quanto à escolha dos representantes titulares e suplentes a eleição ocorrerá por aclamação;

VI - não havendo consenso nos Fóruns, as entidades mais votadas, por ordem decrescente de votos, terão seus assentos definidos no Conselho Regional de Saúde de São Sebastião, sendo titulares os mais votados e na sequência sendo estabelecidas às respectivas suplências;

VII - havendo empate na votação será concedido um tempo de 3 (três) minutos, para cada Entidade com números de votos idênticos proceder a sua defesa, e na sequência haverá a votação no Fórum do respectivo segmento para o desempate;

VIII - caso o número de entidades eleitas for igual ao número de assentos titulares do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião, cada entidade eleita indicará também a suplência;

IX - caso no Fórum não haja participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes haverá uma segunda convocação, no prazo de 10 dias úteis para outras entidades complementarem a composição do(s) segmento(s) do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião.

Capítulo VII

DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 16. Compete à Comissão Eleitoral avaliar os casos e se pronunciar, bem como nas eventuais ocorrências.

§ 1º Em caso de discordância do pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso final a ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas, procedendo-se normalmente a apuração, com o devido registro, devendo ser analisado e julgado em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciará em definitivo sobre o recurso.

§ 2º Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados, os relatores indicados para acompanhar as discussões e a Comissão Eleitoral deverão lavrar a ata da eleição, onde constarão as ocorrências do dia, os recursos, e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ 3º A ata será assinada pelos relatores e membros da Comissão Eleitoral e a ela será anexa à lista de presença.

§ 4º Cada entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o representante que assumirá o assento na composição do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral, no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, informando a qualificação civil do seu representante, seguindo as normativas dos Decretos nº 39.738, de 28 de março de 2019, nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019.

§ 5º Os representantes da gestão serão indicados, também no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, pela Superintendência da Região Leste, conforme o Conselho de Saúde a ser composto.

Capítulo VIII

DA NOVA COMPOSIÇÃO COLEGIADA E DOS MANDATOS

Art. 17. Após o resultado final da eleição ser homologado pela Comissão Eleitoral, a nova composição colegiada e o mandato do CRSSS serão encaminhados, seguindo o seu devido rito administrativo, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, com trâmite e acompanhamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Capítulo IX

DA POSSE

Art. 18. A posse dos (as) conselheiros (as) do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião, titulares e suplentes, ocorrerá na primeira reunião ordinária prevista após o término das eleições e a sua respectiva publicação em DODF.

Art. 19. A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião e dará posse aos seus membros eleitos.

Parágrafo único. Uma vez empossados, os Conselheiros de Saúde deverão apresentar, em até 180 dias, o certificado de curso de capacitação para conselheiros de saúde, promovido e/ou gerido pela EAPSUS, CSDF, DICOS, ou de outras instituições de ensino ou de apoio ao controle social.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Caberá à Superintendência da Região de Saúde Leste prover todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral previsto neste Aviso Público.

Art. 21. A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os (as) novos (as) conselheiros (as) de saúde para o novo mandato do CRSSS.

Art. 22. Os casos omissos, ou dúvidas, referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital, serão deliberados pela Comissão Eleitoral do CRSSS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 29 de abril de 2022

Em decorrência do Despacho SES/SUAG (85275674), constante no processo 00060-00432880/2021-07 - SEI/SES-DF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Abertura da Dispensa de Licitação, publicado no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, páginas 62 e 63, o ato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO FLUXO, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, fundamentado no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e nos termos, condições e especificações constantes no Projeto Básico.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 29 de abril de 2022

Em decorrência do Despacho SES/SUAG (85295124), constante no processo 00060-00046337/2022-63 - SEI/SES-DF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Abertura da Dispensa de Licitação, publicado no DODF Edição Extra nº 10-A, de 08 de fevereiro de 2022, página 1, referente à Contratação emergencial de Serviço de Gestão Integrada compreendendo gerenciamento técnico, assistência multiprofissional (de forma ininterrupta), fornecimento de equipamentos e insumos necessários (medicamentos, materiais médico-hospitalares, gases medicinais e esterilização de equipamentos e materiais, alimentação, nutrição enteral e parenteral), manutenção e insumos para funcionamento de equipamentos, vigilância e limpeza, para 60 Leitos UTI ADULTO e 40 Leitos ENFERMARIA GERAL para enfrentamento a SARS-CoV-2, a fim de assegurar o atendimento integral aos pacientes, no Hospital da Polícia Militar, para enfrentamento a SARS-CoV-2, conforme condições e especificações deste Projeto Básico, fundamentado no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2015, ofertado pela 21ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório (83093740) processo 0060-000777/2015, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 213, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos, a contar de 07 de maio de 2022:

- I - SIN Nº 001/2022, Processo 00060-00558179/2020-28.
- II - SIN Nº 002/2022, Processo 00060-00540533/2021-49.
- III - SIN Nº 003/2022, Processo 00060-00227439/2021-05.
- IV - SIN Nº 004/2022, Processo 00060-00165388/2021-11.
- V - SIN Nº 005/2022, Processo 00060-00030801/2021-19.
- VI - SIN Nº 006/2022, Processo 00060-00532980/2020-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no

artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o processo 00060-00138396/2017-08 (PAD Nº 173/2019), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, considerando Decisão da autoridade competente fundamentada no artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar a 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 487, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 228, de 08 de dezembro de 2021, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 172, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o processo 00060-00040194/2019-81 (PAD Nº 014/2020), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, considerando Decisão da autoridade competente fundamentada no artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar a 13ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 487, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 228, de 08 de dezembro de 2021, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD Nº 89/2022, processo 00060-00304044/2021-25, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Designar a 28ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 61, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 32, de 15 de fevereiro de 2022, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 86, de 18 de março de 2022, publicada no DODF nº 54, de 21 de março de 2022, na página 20, no ato que reconduziu processos disciplinares a serem apurados pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, ONDE SE LÊ: "...XXXI - Processo 00060-00351563/2019-68 (PAD nº 297/2021)...", LEIA-SE: "...XXXI - Processo 00060-00405377/2020-90 (PAD nº 297/2021)...".

Na Portaria nº 94, de 18 de março de 2022, publicada no DODF nº 54, de 21 de março de 2022, página 22, no ato que reconduziu processos disciplinares a serem apurados pela 12ª Comissão de processo disciplinar, ONDE SE LÊ: "...XXXI - Processo 0060-004968/2005 (PAD nº 114/2021)...", LEIA-SE: "...XXXI - Processo 0060-004968/2005 (PAD nº 114/2020)...".

Na Portaria nº 137, de 05 de abril de 2022, publicada no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, página 10, no ato que instaurou Sindicâncias a serem apuradas pela 27ª Comissão de Processo Disciplinar, ONDE SE LÊ: "...Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos...", LEIA-SE: "...Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro; / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DE INFÂNCIA 114 SUL; Processo: 0468-000.887/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO ITAPOÁ; Processo: 0466-000.281/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDINHA DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000185/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000658/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000780/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL; Processo: 0467-000431/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000985/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 102 SUL; Processo: 0462-000558/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000378/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000769/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE DA NATUREZA; Processo: 0466-000113/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000351/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000431/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC BERNARDO SAYÃO DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001451/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001212/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 412 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000398/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000663/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 09 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000187/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000742/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000625/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 56 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000316/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DAS CORUJAS; Processo: 0462-000771/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE; Processo: 0468-000828/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000670/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ; Processo: 0464-000064/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000064/2015; Exercício: 2014 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 43 DA

CEILÂNDIA; Processo: 0462-000384/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 28 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001025/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 34 DE CEILÂNDIA; Processo: 462000377/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 55 DA CEILÂNDIA; Processo: 0462-001194/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LOBEIRAL DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000464/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000688/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA AREAL; Processo: 0474-001030/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 04 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000758/2014; Exercício: 2013 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000303/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 09; Processo: 0462-001278/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA PARQUE 210-211 NORTE; Processo: 0468-000912/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL 210 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000383/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA CRE DO PARANOÁ; Processo: 0466-000247/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 39 de Taguatinga; Processo: 0474-000001/2012; Exercício: 2010 / Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recantos das Emas; Processo: 0469-000150/2012; Exercício: 2010 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do Centro Educacional do Lago; Processo: 0468-001182/2010; Exercício: 2009 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Parque 210/211 Sul do Plano Piloto; Processo: 0468-000182/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 39 de Taguatinga; Processo: 0474-000604/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 39 de Ceilândia; Processo: 0462-000554/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia; Processo: 0470-000400/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 25 de Ceilândia; Processo: 0462-000782/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Incra 08 de Brazlândia; Processo: 0461-000100/2012; Exercício: 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de maio de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 240,26 (duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), em favor de CARLOS ALBERTO RIBEIRO e OUTRO, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020, conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo 00053-00080341/2022-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de maio de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 28,52 (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), em favor de MARIA ROSILDA DOS SANTOS VIEIRA, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2019, conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo 00053-00080284/2022-62, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016. Terceira Reunião Ordinária do Ano de 2022 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada em 26 de abril de 2022, às 14:00 horas, por videoconferência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Conselheiro Presidente do CA/FDDC), Dr. Anderson de Melo Silva (Representante Titular da Secretaria de Economia - SEEC), Dr. Hugo de Pontes Cezário (Representante Suplente da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF), Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT), Dra. Stela Maria Cabral Domingos (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Dra. Sofia Ayres Carneiro Machado (Representante Suplente do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF). Ausentes os Representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, visto estar em tramitação o procedimento de alteração dos Representantes, e Representantes do BRASILCON, tendo o titular informado compromisso no horário. A reunião contou com a participação da servidora Marilene Helena Dias, Gerente de Compras da Diretoria de Administração Geral do PROCON-DF. Estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação de Proposição do IDC/PROCON-DF referente ao uso dos recursos do FDDC para financiar viagem a serviço de quatro servidores da Autarquia, para participarem do Encontro Brasileiro de PROCONS - processo 00015-00006027/2022-51; e 2) Informativos gerais. Passando-se à pauta, com inversão dos itens: Item 02 - Sobre a revogação do Decreto de calamidade pública no DF, foi verificada a possibilidade de permanência das reuniões por videoconferência. Dada a palavra o Colegiado, todos foram a favor da permanência das reuniões por videoconferência, sem prejuízo da reunião presencial por necessidade do Colegiado. A Secretária-Executiva informou ao Colegiado sobre a Manifestação 348 da Diretoria Jurídica do IDC/Procon-DF (84859023), que trata da alteração do artigo 30 do Decreto nº 2.181/1997, que regulamenta a utilização de recursos do Fundo, devidamente inserida nos autos do processo 00015-00005657/2022-17. Dr. Marcelo fez um breve resumo sobre a alteração legislativa realizada no final do ano de 2021, e sugeriu o encaminhamento da demanda à PGDF, para sedimentar o entendimento exarado pela Diretoria Jurídica. Item 01 - A Secretária-Executiva deu a palavra à servidora Marilene Helena Dias, que apresentou a proposição ao Colegiado, informando o objetivo de aprendizagem e capacitação dos servidores, que o valor total de aquisição de passagens e diárias ficou em R\$ 13.319,04, e que a aquisição das passagens será feita por adesão a ata de registro de preços. A Secretária-Executiva indicou alguns pontos que devem ser verificados pelos responsáveis pela proposição, devidamente indicados no relatório anexado aos autos, sendo: a) informação sobre nas datas do evento constarem apenas duas empresas aéreas com oferta de passagens (tópico 4.10); b) necessidade de franquia de bagagens, e indicação de horário de início e término do evento (tópico 4.14); c) inserção de documentos de férias e afastamentos de dois servidores (tópico 4.16); d) indicação, na população beneficiada indiretamente, de dados de consumidores, fornecedores, e outros, na população afetada pela prestação de serviços do Instituto de Defesa do Consumidor (tópico 5.3); e) inserção da publicação de autorização da autoridade máxima do órgão no DODF (tópico 6.3). A Secretária-Executiva informou, ainda, sobre a necessidade da manifestação da Diretoria Jurídica acerca da instrução processual pertinente à aquisições, no caso de todas aquisições, do Instituto de Defesa do Consumidor, financiadas com recurso do FDDC, consoante determinação do Órgão de deliberação Coletiva exarada na Oitava Reunião Ordinária de 2020. A Gerente de Compras da Autarquia questionou sobre a manifestação jurídica. A Secretária-Executiva informou que seria uma manifestação acerca das aquisições, seguindo o mesmo padrão adotado no Processo SEI Nº 00015-00005168/2022-57, edestacou que nos casos de aquisições do IDC/PROCON-DF, patrocinadas com recursos do Fundo, que não seja obrigatório a manifestação jurídica deve obrigatoriamente haver justificativa da área competente da Autarquia. Dada a palavra aos Conselheiros, a Representante do MPDFT solicitou esclarecimentos sobre o acompanhamento da execução da proposição, como, por exemplo, apresentação dos bilhetes utilizados. A servidora Marilene informou que a aquisição das passagens será realizada por um servidor designado, e que outro servidor executor irá acompanhar a aquisição e utilização das passagens, e que é responsabilidade do proponente e/ou beneficiário o relatório de viagem. Representante do MPDFT votou pela aprovação da proposição, Representante da SEEC votou pela aprovação da proposição, condicionada ao cumprimento das indicações realizadas no Relatório, Representante da OAB votou pela aprovação da proposição, Representante do Procon votou pela aprovação da proposição, Representante da PGDF votou pela aprovação da proposição, condicionada à regularização apontada no Relatório e ao cumprimento do Decreto que regulamenta a Lei Complementar nº 840, sobre aquisição de passagens e diárias. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a sindicância investigativa por meio do Processo de Sindicância 00110-00000436/2022-39, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância, reinstaurada por meio da Portaria nº 45, de 31 de março de 2022, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2022, página 12, visando à apuração de responsabilidade relativo ao ressarcimento no valor de R\$ 204.774,17 (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente à 15ª medição; ressarcimento no valor de R\$ 226.164,69 (duzentos e vinte e seis mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à 14ª; e, ressarcimento no valor de R\$ 37.958,62 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à 16ª Medição; todos relacionados ao Contrato 019/2016-SINESP, firmado com a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, constante nos processos principais SEI 00112-00025951/2018-99; 00112-00023252/2018-12; e, 00110-00000895/2019-17, respectivamente.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

Divulga a lista de Arranjos Produtivos Locais do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no inciso I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista de Arranjos Produtivos Locais identificados no âmbito do Distrito Federal, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 1º Esta lista tem como objetivo sinalizar ao setor produtivo, à sociedade, e aos demais órgãos e entidades do governo, o interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico nas áreas de Arranjos Produtivos Locais identificadas no Distrito Federal.

§ 2º Arranjo Produtivo Local é definido como o conjunto de empreendimentos e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante e que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança.

§ 3º Os Arranjos Produtivos Locais foram definidos com base no entendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, em consonância com a legislação vigente, em especial, a Lei nº 6.269/2019, conhecida como Lei do Zoneamento Ecológico e Econômico do Distrito Federal ZEE-DF, Lei Complementar nº 803/2009, que institui o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT e a Lei nº 6.766/1979 - Lei de Uso e Ocupação do solo, além do disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUINO DE J. PEREIRA LEMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2022, página 17.

ANEXO ÚNICO

Listas de Arranjos Produtivos Locais (APL's) - SDE		
Código	APL	Localização
APL 1	Agricultura	RA - Brazlândia RA - Planaltina RA - Paranoá
APL 2	Bioeconomia	RA - Plano Piloto RA - Lago Sul RA - Lago Norte
APL 3	Economia Criativa	RA - Plano Piloto RA - Lago Norte RA - Lago Sul RA - Taguatinga RA - Águas Claras RA - Ceilândia RA - Gama RA - Guará
APL 4	Logística	RA - São Sebastião RA - Sobradinho I RA - Sobradinho II RA - Taguatinga RA - Ceilândia RA - Samambaia
APL 5	TIC	RA - Lago Norte RA - Plano Piloto RA - Brazlândia
APL 6	Turismo	RA - Paranoá RA - Plano Piloto
APL 7	Saúde	RA - Plano Piloto

Listas de Arranjos Produtivos Locais (APL's) - SDE

Código	APL	Localização
APL 1	Agricultura	

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2022 (*)

Divulga a lista de Áreas Econômicas - AE - disponibilizadas aos Programas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no inciso I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Esta Portaria visa a divulgação da lista de Áreas Econômicas (AE) - constantes do Anexo Único - disponibilizadas aos Programas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal geridos nesta Secretaria de Estado.

Art. 2º Para os fins dessa Portaria, considera-se:

I - ÁREAS ECONÔMICAS (AE) - são áreas onde será incentivada a instalação de atividades geradoras de trabalho e renda por meio de programas governamentais de desenvolvimento econômico, com o objetivo de oferta de empregos, de qualificação urbana, de articulação institucional e de formação de parcerias público-privadas. Englobam as Áreas de Desenvolvimento Econômico, os Polos de Desenvolvimento Econômico, os polos tecnológicos e outras áreas instituídas por programas governamentais de desenvolvimento, sendo classificadas de acordo com o seu nível de consolidação, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 803, de 25/04/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUINO DE J. PEREIRA LEMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 68, de 08 de abril de 2022, página 17.

ANEXO ÚNICO

Áreas Econômicas								
A) ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
ÁREA ECONÔMICA	LEGISLAÇÃO	ASSUNTO	DODF	DATA DE PUBLICAÇÃO	MDE	NGB	URB	Nº LOTES
Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas	Decreto nº 19.347/1998	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área de Desenvolvimento Econômico, Quadras 200, 400, 402 e 600, da Cidade Recanto das Emas.	116	23/06/1998	10/100	010/98	010/98	638
Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras	Decreto nº 19.437/1998	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, de Águas Claras de Taguatinga.	134	17/07/1998	122/97		122/97	905
	Decreto nº 20.501/1999	Retifica o item IV - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, da Parte A do Memorial Descritivo - MDE 122/97, referente à ADE de Águas Claras, aprovado pelo Decreto nº 19.437/1998.	158	20/08/1999				
Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia	Decreto nº 20.765/1999	Aprova o Projeto de Urbanismo Parcelamento referente às Quadras 01 a 04 da Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia.	210	03/11/1999	127/98	127/98		625
Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia	Decreto nº 22.343/2001	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento dos Conjuntos 01 a 21 da Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADES de Samambaia.	167	29/08/2001	120/97	120/97	120/97	476
Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante	Decreto nº 22.194/2001	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo aos Conjuntos 1 e 2, da Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante.	112	11/06/2001	97/2000	97/2000	97/2000	24
Área de Desenvolvimento Econômico Bonsucesso - São Sebastião	Decreto nº 35.855/2014	O projeto de regularização fundiária de parte do Núcleo Urbano de São Sebastião, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, consubstanciado no MDE 114/09, no URB 114/09 e nas NGB 114/09 é aprovado nos termos deste Decreto.	205	30/09/2014	114/09	114/09	114/09	280
B) PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
ÁREA ECONÔMICA	LEGISLAÇÃO	ASSUNTO	DODF	DATA DE PUBLICAÇÃO	MDE	NGB	URB	Nº LOTES
Pólo JK - Santa Maria - Trecho 1	Decreto nº 20.953/2000	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Trecho 1 do Setor de Indústria e Comércio de Apoio - Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek de Santa Maria.	9	13/01/2000	31/99	31/99	31/99	146
Pólo JK - Santa Maria - Trecho 2, 5, 6 e 8	Decreto nº 22.346/2001	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento dos Trechos 02, 05, 06 e 08 do Setor de Indústria e Comércio de Apoio - Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek de Santa Maria.	168	30/08/2001	022/2001	022/2001	022/2001	247
Pólo de Modas - Guará	Decreto nº 21.189/2000	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento, consubstanciado no URB 119/99 e MDE 119/99, que retifica e complementa o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Pólo de Moda, consubstanciado no URB 105/98 e MDE 105/98, localizado no Guará.	89	11/05/2000	119/99	119/99	119/99	430
C) SETORES ECONÔMICOS								
ÁREA ECONÔMICA	LEGISLAÇÃO	ASSUNTO	DODF	DATA DE PUBLICAÇÃO	MDE	NGB	URB	Nº LOTES
Setor de Oficinas Sul - SOF/Sul	Decreto nº 10.961/1987	Homologa a Decisão nº 92/87 do CAU, que aprovou a adequação das Normas de Uso do Setor de Oficinas Sul da RA de Brasília com as do Setor de Oficinas Norte.	244	29/12/1987		172/86		32
Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN	Decreto nº 11.248/1988	Homologa a Decisão nº 76/88, do CAUMA que aprovou os Usos, Normas de Edificações e Gabaritos - NGB e as Normas Relativas a Atividades - NRA.	175	14/09/1988		42/88		54
	Decreto nº 22.567/2001	Ficam incluídos os subitens 18.g, 18.h e 18.i no item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 42/88, da SAA da RA do Plano Piloto.	227	28/11/2001		42/88		

Setor de Materiais de Construção - Ceilândia	Decreto nº 12.252/1990	Homologa a Decisão nº 21/90, do CAUMA que aprovou o Projeto de áreas destinadas a Depósitos de Material de Construção de Ceilândia.	46	08/03/1990	007/90	007/90	007/90	402
Setor de Indústria de Ceilândia - Ceilândia	Decreto nº 16.236/1994	Aprova o projeto de reparcelamento das Quadras 03, 05, 08 e 09 do Setor de Indústrias de Ceilândia	250	29/12/1994	126/94	126/94	126/94	
Quadra Industrial - 416 e 616 - Samambaia	Decreto nº 13.541/1991	Homologa a Decisão nº 70/91, do CAUMA, que aprovou as NGB para as Áreas Especiais e lotes 1C-2 e 1C-3, destinados a indústrias não poluentes, na Cidade Satélite de Samambaia, consubstanciadas nas NGB 51/91, NGB 53/91 e NG3 54/91.	219	05/11/1991		51/91 53/91 54/91		44
	Decreto nº 14.589/1993	Retifica o Decreto nº 13.541, de 04 de setembro de 1991, que homologa a Decisão nº 70/91, do CAUMA.	18	26/01/1993				
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA 1ª, 2ª e 3ª Etapa	Decreto nº 12.253/1990	Homologa a Decisão nº 19/90, do CAUMA que aprovou o estudo de caracterização e viabilidade e Plano de Ocupação para criação do SCIA, na RA do Guará	46	08/03/1990				
	Decreto nº 18.429/1997	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento das Quadras 2, 10, e 13, e a Área a ser Parcelada, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, da RA do Guará.	133	15/07/1997	116/94	116/94 117/94	116/94	44
	Decreto nº 20.698/1999	Aprova o Projeto de Parcelamento das Quadras 14 e 15, relativo à 2ª Etapa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, da RA do Guará.	199	15/10/1999	29/99	29/99	29/99	327
	Decreto nº 22.041/2001	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo às Quadras 8, 9, 11 e 12, do Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, na RA do Guará.	63	02/04/2001	92/2000	92/2000	92/2000	209
	Decreto nº 23.696/2003	Aprova o Projeto de Urbanismo referente aos lotes 6, 6A e 6B do Conjunto 01, da Quadra 11, Conjuntos 2, 3 e 4 da Quadra 13, do SCIA, na RA do Guará.	63	01/04/2003	82/02		82/02	39
Setor de Múltiplas Atividades - Gama	Decreto nº 22.010/2001	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo ao Setor de Múltiplas Atividades - SMA, na RA do Gama.	53	19/03/2001	13/2000	13/2000	13/2000	427
	Decreto nº 24.441/2004	Ficam suprimidos por exigência do licenciamento ambiental os Lotes 05 a 15 da Avenida Contorno e os Conjuntos M, N, P, Q, R e T, todos localizados no SMA do Gama.	44	05/03/2004				
Setor Leste Industrial - Gama	Decreto nº 18.706/1997	Aprovam as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 91/97, para a Quadra Industrial nº 01, do Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II, na forma do Anexo I.	197	13/10/1997		91/97		
Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte - Taguatinga	Decreto nº 17.284/1996	Aprova o projeto urbanístico de parcelamento das Quadras 01, 02, e 03 do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga, na RA de Taguatinga.	73	16/04/1996	103/94		103/94	194
Setor de Expansão Econômica - Sobradinho	Decreto nº 16.466/95	Aprova o projeto de parcelamento do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, na Zona Urbana 1 de Sobradinho - 5 ZUR I, da RA de Sobradinho.	98	23/05/1995	213/92	213/92		418
Setor de Indústria Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante	Decreto nº 13.008/2001	Homologa a Decisão nº 16/90, do CAUMA, no que se refere à aprovação do parcelamento do Setor Industrial Bernardo Sayão (Indústrias Especiais), no Núcleo Bandeirante.	27	07/02/2001	130/90	130/90	130/90	90
	Decreto nº 15.031/1993	Aprova o projeto de desmembramento dos lotes do Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante.	197	11/10/1994	52/93	52/93	52/93	55
	Decreto nº 19.128/1998	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Conjunto "C", da Quadra 3, do Setor Industrial Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante.	60	30/03/1998	009/98	009/98	009/98	29
	Decreto nº 19.863/1998	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento dos Lotes 1A, 1B, 1C, 1E, 1F, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 11A, 11B, 11C, 11D, 11E, 11F, 15A, 15B, 15C, 15D, 15E e 15F, do Conjunto B, da Quadra 02, do SIBS, no Núcleo Bandeirante.	232	08/12/1998	126/98		126/98	24

Setor de Oficinas (QE-40) - Guará	Decreto 14.820/1993	nº	Aprova o Projeto do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias, na QE 40 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA II, RA do Guará.	130	30/06/1993	199/92	199/92 a 202/92	199/92	360
Setor de Oficinas Norte - SOF/Norte	Decreto 15.460/94	nº	Aprova o parcelamento das Quadras 1, Bloco A, 4 e 5 do Setor de Oficinas Norte, da RA de Brasília.	37	24/02/1994	113/93	113/93 114/93	113/93	189
Setor Placa da Mercedes - 1ª Etapa - Núcleo Bandeirante	Decreto 16.043/94	nº	Aprova a criação dos Conjuntos 1 a 9 do Setor Placa da Mercedes - SPLM, na RA do Núcleo Bandeirante.	213	07/11/1994	017/94	017/94	017/94	158
Setor de Indústria e Abastecimento (S I A) Trecho 17	Decreto 23.987/2003	nº	Aprova o Projeto de Urbanismo referente ao Trecho 17, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, na RA do Guará.	160	20/08/2003	48/2000	48/2000	48/2000	145
Área Complementar 219, 319 e 419 - Santa Maria	Decreto 18.435/1997	nº	Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Quadra QR 119, e Áreas Complementares AC 219, AC 319, e AC 419, da RA de Santa Maria.	134	15/07/1997	47/97	47/97	47/97	348
Quadra de Oficinas da Candangolândia - QOF	Decreto 11.855/1989	nº	Homologa a Decisão nº 82/89, do CAUMA, que decidiu aprovar a criação da Quadra de Oficinas - QOF, localizada na Candangolândia	186	28/09/1989	107/89	107/89	107/89	106
Quadras Mistas do Sudoeste - QMSW 02	Decreto 12.219/1990	nº	Homologa a Decisão nº 140/89, do CAUMA, que aprovou o parcelamento da Quadra Mista Sudoeste QMSW2, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, da RA do Cruzeiro.	35	19/02/1990	171/89	171/89	171/89	70
	Decreto 13.151/1991	nº	Declara de relevante interesse público a implantação do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias não poluentes do Cruzeiro, mediante utilização dos lotes definidos nas NGB 171/89, conforme Decisão nº 140/89 do CAUMA, homologada pelo Decreto nº 12.219/1990.	80	29/04/1991	171/89	171/89	171/89	70
Quadra de Oficinas do Riacho Fundo I	Decreto 17.100/1996	nº	Aprova o projeto urbanístico de parcelamento da Quadra de Oficinas do Setor Habitacional Riacho Fundo - QOF, Conjuntos 01, 02, 03 e 04, QN 07, do Riacho Fundo	7	10/01/1996	31/95	31/95	31/95	79

Fonte: SDE

NOTA:

MDE - Memorial Descritivo

NGB - Normas de Edificação, Uso e Gabarito

URB - Projeto de Urbanismo

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 29/2022

Processo: 00391-00003455/2021-27. Autuado (a): Associação de Moradores do Condomínio Vivendas Bela Vista Objeto: Auto de Infração nº 09478/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 372/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso I do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. O recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 20/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Agropecuária Cenci e Filhos LTDA, registrada sob o CNPJ nº 23.043.047/0001-38, para o exercício das atividades de Irrigação e Avicultura de corte, localizado na DF 285, Km 14,6, Núcleo Rural Jardim, PAD/DF, Fazenda Manga ou Estiva, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00006719/2018-07, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 468/2022 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2021, do Governo do Distrito Federal, coordenado pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º, da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6º, inciso VII, da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e a Portaria MC/SPPE nº 2.893, de 10/03/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Anual do Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2021, do Governo do Distrito Federal,

coordenado pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, constante do processo 04012-00001164/2022-62, documento 82752815, considerando os aspectos abaixo relacionados:

I – Quanto à Execução Física das Ações previstas no Plano de Ações e Serviços de 2021 foram executadas 50% (cinquenta por cento) das ações previstas. Estavam previstas as ações de Implementação da Agência Itinerante, abertura de 02 (duas) unidades de atendimento, bem como a manutenção das demais unidades de atendimento. Foram executadas as ações da Agência Itinerante, bem como a manutenção das unidades de atendimento, além de outras ações de modernização em 04 (quatro) unidades de atendimento, ações de qualificação profissional, ações do microcrédito prospera e economia solidária;

II – Quanto aos resultados dos indicadores das metas e resultados nos termos da Portaria SPPE nº 8.057, de 20 de março de 2020, alcançamos como resultado no indicador de Esforço na Captação de Vagas 70% (setenta por cento), cuja meta era de 41% (quarenta e um por cento). No indicador de Adequação do Perfil das Vagas alcançamos 8% (oito por cento), cuja meta era de 10% (dez por cento). No indicador de Eficiência dos Encaminhamentos alcançamos 4% (quatro por cento), cuja meta era de 5% (cinco por cento), e na Eficiência dos Encaminhamentos dos Requerentes do Seguro Desemprego alcançamos 3% (três por cento), cuja meta era de 5% (cinco por cento). Os resultados foram impactados pela crise mundial desencadeada pela Pandemia, na qual a administração pública encontra grandes desafios em sua retomada, na desaceleração do desemprego, na inflação e na taxa de juros, que castiga as famílias em especial as de baixa renda e que teve impacto direto nos resultados alcançados;

III – Quanto à Execução Financeira, tendo em vista que não houve o repasse dos recursos FAT destinados ao módulo de Gestão e Manutenção do SINE até dezembro de 2021, o Distrito Federal custeou integralmente as despesas da rede Sine/DF. Nesse sentido não houve movimentação financeira na conta do FAT;

IV - O saldo de recursos disponíveis nas contas do FAT-DF em 31 de dezembro de 2021 equivalia a R\$ 0,00 (zero). Não houve repasse de recursos federais no exercício de 2021 na conta corrente nº 7.337-7 e conta corrente 7.417-9, que correspondem ao FAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, página 35.

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 103/2022 – SEGEDAM

Processo nº 00600-00001716/2022-70-e; Assunto: Contratação de instrutoria para ministrar o curso in company “Elaboração de Ementas Jurisprudenciais”.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da empresa Supercia Capacitação e Marketing Eireli, CNPJ 11.128.083/0001-15, visando a contratação do curso in company “Elaboração de Ementas Jurisprudenciais”, na modalidade EaD, por meio da Plataforma Zoom, nos dias 6, 9, 13, 16 e 20 de Maio de 2022, com carga horária de 10 (dez) horas, para 1 (uma) turma com até 30 (trinta) participantes.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SUELEN SOBRAL DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 028003284, de Assessor Especial, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 30.214-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702988, de Chefe, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LÚCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VALENÇA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.274-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702111, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VALENÇA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.274-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702988, de Chefe, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.348-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702111, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINA ELISA SANTOS DA SILVA, matrícula 280.707-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702969, de Assessor, da Unidade de Licitações, Contratos e Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022.

NOMEAR ÍTALO DE DEUS ALVES CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702969, de Assessor, da Unidade de Licitações, Contratos e Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO SOARES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001713, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO JONAS FRAGOLA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00702916, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WASHINGTON MAGNO DA SILVA BAPTISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00702951, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA SUELI DE MORAES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002596, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANGELA ARAUJO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00702912, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MANUELLA DE MELLO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601523, de Assessor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA MARTINS ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO JONAS FRAGOLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELLA DE MELLO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA DA SILVA POMPEU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SOARES OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE ALVES DE FRANÇA GALHARDI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SUELI DE MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILISE GARCIA DE CARVALHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702806, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00701902, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARILISE GARCIA DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00701902, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO SILVA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, página 31, do ato que designou TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.595-6, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000681, de Coordenador, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 05500501, de Subsecretário, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000681, de Coordenador, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 05500501, de Subsecretário, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702917, de Assessor, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000681, de Coordenador, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR PAULO BENERSON BARBOSA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 05002704, de Assessor Técnico, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR CLESIO ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 05002704, de Assessor Técnico, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 12000145, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 12000167, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MORAIS DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MIROCELIS BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA MARTINS DE MEDEIROS PAIN, Professor de Educação Básica, matrícula 210.963-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52006836, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA MAGALHÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 300.947-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52006836, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA ROSA MENDONÇA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.632-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 65260257, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2022.

NOMEAR ELIZIANE COSTA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 219.666-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 65260257, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

EXONERAR FAUSTO PFAHL, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.270-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00702477, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA GOMES RIBAS, Professor de Educação Básica, matrícula 34.340-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00702477, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLÚCIA DIAS BANDEIRA INGOLD, Professor de Educação Básica, matrícula 300.204-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52006173, de Diretor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2022.

NOMEAR PAULA ESTRELA MARQUES CÂNDIDO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.271-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52006173, de Diretor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, PAULA ESTRELA MARQUES CÂNDIDO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.271-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52006174, de Vice-Diretor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADAILTON BATISTA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 25.262-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52006174, de Vice-Diretor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLA BORGES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 23.530-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52007027, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2022.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LOURDEIR ALVES DE ALBUQUERQUE, Professor de Educação Básica, matrícula 203.334-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52008652, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2022.

NOMEAR KAROLINE FORTES RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 230.471-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52008652, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVANA DE AZEVEDO MOURA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 65201819, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUÍSA DA SILVA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 65201819, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 248.150-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 65260548, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2022.

NOMEAR LUCIANO GONÇALVES FERNANDES, Analista de Gestão Educacional-Análise de Sistemas, matrícula 248.207-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 65260548, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA RITA MELO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 247.897-8, do Cargo em Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201918, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AUDINEIR EMÍDIO GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.677-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201918, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIOVANA SOARES NASCIMENTO, matrícula 242.825-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 65201806, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2022.

NOMEAR VANESSA GUIMARÃES OLIVEIRA CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 65201806, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAERCIO DA SILVA FERRAZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803033, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE SOARES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803033, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELE MACHADO BOTELHO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803616, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio ao Conselho Tutelar do Itapoá, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KATHERYNE COSTA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803616, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio ao Conselho Tutelar do Itapoá, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHELLE PEREIRA DA SILVA SOUSA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 2803316, de Assessor Técnico, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ÉLIDA NAYARA DIAS DE DEUS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 02803316, de Assessor Técnico, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR HELVÂNIO BATISTA DA FONSECA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 02803320, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILBER CARLOS DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 02803320, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ VITORIA DA ROCHA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803545, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de março de 2022, publicado na Edição Extra nº 20-A, de 14 de março de 2022, página 01, o ato que nomeou CARLA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803718, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, página 53, o ato que nomeou MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR AGLE MACHADO ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 02803731, de Coordenador, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO LOBO PAIVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802921, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2022.

NOMEAR ALEXANDRE GODOY CARNEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02802921, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA NORONHA RODRIGUES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803031, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2022.

NOMEAR EDUARDO SANTANA LOPES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803031, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE EMIDIO DOS SANTOS JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02802917, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2022.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ LOURINHO CAMPOLINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02802917, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEONOR LOPES DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803526, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803526, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS INÁCIO COSTA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803624, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2022.

NOMEAR LEONOR LOPES DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803624, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ILLA SUYLA NUNES MENDONÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803600, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDA MARIA NUNES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803600, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, página 54, o ato que nomeou JOÃO VICTOR BENÍCIO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO AUGUSTO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 02803745, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR IVAN LIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803312, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CIDRAK PEREIRA LINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803312, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO MACEDO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 02802774, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JÉSSYCA DANIELLE DE CARVALHO ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02802863, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02802863, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIA CARDILÂNIA SILVA DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702651, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DALTO PEREIRA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702651, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATEUS SARAIVA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803638, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2022.

NOMEAR IVO DA LUZ LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803638, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 0001252, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IRON GONÇALVES MOREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 0001252, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO PEREIRA LOPES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 0001249, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAXSUEL COSTA DIAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 0001249, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de

Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001250, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001250, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001101, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JÔNATHAS RAFAEL CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001101, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMARA RAQUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803593, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2022.

NOMEAR WILLIAM SAMPAIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803593, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MATEUS DE ARAÚJO EMERICH do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803323, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ALEX MELO REIS MAFRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803323, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA AVELAR MENDES, Enfermeira, matrícula 14390825, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005761, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA TOLEDO, Enfermeira, matrícula 14404559, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005761, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, Administradora, matrícula 0195878X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005465, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022.

NOMEAR ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16597559, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005465, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIA DA SILVA ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14362309, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003346, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA ALMEIDA JESUS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1398091, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003346, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação,

da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO SILVA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01393960, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004338, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE E SILVA SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16882954, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004338, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CASSIA DE MENEZES FERREIRA, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 01907948, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005126, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO CARVALHO DINIZ, Médico - Neurocirurgia, matrícula 1378155, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005126, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAIANY DE MORAIS SÁ, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Técnico em Radiologia, matrícula 16768213, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005731, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Atenção Secundária de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRED HENRIQUE PIMENTA, Odontólogo, matrícula 1384392, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005731, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA, Nutricionista, matrícula 16781139, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005730, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAIANY DE MORAIS SÁ, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Técnico em Radiologia, matrícula 16768213, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005730, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16948866, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005559, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE ALVES DOS SANTOS, Analista de Gestão e Assistência Pública, matrícula 14427958, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005559, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO FELIX CARDOSO, Médico - Cirurgia Plástica, matrícula 16586247, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005025, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO FLORIM LEAL, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 16728742, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005025, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCILEIDE NUNES DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01514717, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005260, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2022.

NOMEAR URSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17070457, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005260, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde,

matrícula 14425858, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005549, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERICKA MARIA ARAUJO REDONDO, Enfermeira, matrícula 01596209, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005549, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01421697, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005539, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provitamento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14425858, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005539, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provitamento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CINDY DE MOURA TOLENTINO, Enfermeira, matrícula 16605799, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000820, de Gerente, da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AMELIA NERI FRAGA, Enfermeira, matrícula 01826492, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000820, de Gerente, da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA, Fisioterapeuta, matrícula 01958623, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005704, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, Assistente Social, matrícula 16667271, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005704, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELTON DE SOUZA MOREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14338904, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005682, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01986732, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005682, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA MARIA SOCORRO MIRANDA ESTRELA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01323083, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005613, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA ABRÃO VIEIRA, Médico - Pediatria, matrícula 01698117, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005613, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NANCY MENDONÇA BORGES OLIVEIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula 14359219, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005045, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA TIEKO KAMIO, Psicólogo, matrícula 14414503, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005045, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01970259, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005542, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELLIPE DIENER FONSECA, Administrador, matrícula 17048710, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005542, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DILUANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16898915, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005547, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2022.

NOMEAR KARLA PIMENTEL MATTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005547, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA DIAS BARBOSA, matrícula 17036615, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003659, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2022.

NOMEAR MÁRCIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003659, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELISCLEITON ROCHA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 16940733, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003698, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2022.

NOMEAR GEÍSA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 16969952, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003698, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NAIR GARCIA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 16855779, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003692, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PÂMELA SOUZA PERES SANTOS, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 17070767, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003692, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA RANGEL DE SOUSA FREITAS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16590546, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003690, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NILDA GONÇALVES ARAGÃO FERREIRA, Enfermeira, matrícula 16890574, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003690, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 01422006, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003694, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANNA CAMILA MARTINS DA SILVA, Enfermeiro Obstetra, matrícula 17025516, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003694, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELE BATISTA RIBEIRO, Biomédico, matrícula 1686493X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005641, de Chefe, do Laboratório Regional da Ceilândia, Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO, Biomédico, matrícula 16864875, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005641, de Chefe, do Laboratório Regional da Ceilândia, Gerência de Serviços de

Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE APARECIDA MENDES RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 01990888, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003688, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA MENDES MUHLBEIER, Enfermeiro Obstetra, matrícula 17048508, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003688, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCINILDO LIMA SOUZA, matrícula 17072581, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003683, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003683, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIANNE DE CASTRO GUSMAO, Fisioterapeuta, matrícula 1510835, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005612, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALLISSON LUÍS DE SOUZA LIMA, Fisioterapeuta, matrícula 14327651, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005612, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO CARLOS DE ARAÚJO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 01446754, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005027, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BACELAR, Médico - Família e Comunidade, matrícula 16822242, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005027, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELB MARCOS MOREIRA MARTINS, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 1425692, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ITA KAUFMANN BERRIO SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16589297, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DÉBORA AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, Enfermeira, matrícula 16711882, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005570, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA PINHO MEURER, Médica Pediatra, matrícula 0193158X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005570, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA BEATRIZ MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 0276864X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55500112, de Chefe, do Núcleo de Projetos Educativos, da Gerência de Educação Permanente em Saúde, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 28 de março de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIANA LOPES MOREIRA DA COSTA, matrícula 02789663, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55500120, de Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR MARIANA LOPES MOREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55500112, de Chefe, do Núcleo de Projetos Educativos, da Gerência de Educação Permanente em Saúde, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR BRENNO SILVA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55500120, de Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSEILDA NOLETO CABRAL, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.328-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000047, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.193-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000047, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.193-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01000050, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR JOSEILDA NOLETO CABRAL, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.328-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01000050, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEYSON FONTINELLE SANTOS FURTADO, matrícula 279.425-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000009, de Assessor, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAYRA FERNANDES DE LIMA, matrícula 277.851-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002074, de Gerente, da Gerência de Tratamento Arquivístico, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR NEYSON FONTINELLE SANTOS FURTADO, matrícula 279.425-X, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002074, de Gerente, da Gerência de Tratamento Arquivístico, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR MAYRA FERNANDES DE LIMA, matrícula 277.851-3, para exercer Cargo em Comissão, Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000009, de Assessor, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR BACKMAN DAMASCENO LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B0001725, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUCAS DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000147, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS DÓREA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000147, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE FARIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01300907, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA MORENA SOUZA TOSTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01300911, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2022, publicado na Edição Extra nº 26-A, de 29 de março de 2022, página 35, o ato que nomeou SARAH JESUS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01301089, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2022, publicado na Edição Extra nº 26-A, de 29 de março de 2022, página 35, o ato que nomeou MANOEL DE OLIVEIRA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01300947, de Assessor, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MORENA SOUZA TOSTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01300907, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01300911, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01301089, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01300947, de Assessor, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIO FIGUEIREDO LEMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800327, de Chefe da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON PARREIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 05800331, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON PARREIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800327, de Chefe da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA SAYURI MAKINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 05800331, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA BEATRIZ MIRANDA GONÇALVES LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800353, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE MARCOS PEREIRA XAVIER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000055, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2022.

NOMEAR LIRIAN LINS DE MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000055, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA FERRAZ BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 12000148, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON RIBEIRO LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 12000148, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JONATAS BESERRA DIAS SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000741, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CÉSAR LOPES COELHO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000741, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO VINICIO RODRIGUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01000530, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022.

NOMEAR o Maj. QOBM/Compl. CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA, matrícula/CBMDf 1577166, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00103683, de Assessor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Compl. NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES, matrícula/CBMDf 1436910, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00103685, de Assessor, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj. QOBM/Compl. ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula/CBMDf 1667123, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00103686, de Assessor, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.286-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102233, de Chefe, da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle, da Divisão de Controle, do Gabinete e Controle Interno, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2022.

NOMEAR LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, Agente de Polícia, matrícula 188.639-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102233, de Chefe, da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle, da Divisão de Controle, do Gabinete e Controle Interno, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ELIAS SANTOS DA SILVA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.087-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101108, de Chefe, da Seção de Manutenção Elétrica e Hidráulica, da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HERICKSON DARLAN SEABRA, Agente de Polícia, matrícula 57.601-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101108, de Chefe, da Seção de Manutenção Elétrica e Hidráulica, da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 227.793-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101845, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RUFUS FROTA SIQUEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 227.657-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101845, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA MONICA PERES COSTA MIGUEL, Agente de Polícia, matrícula 231.441-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101923, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 57.524-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101923, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA RODRIGUES PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.644-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102049, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 186.003-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101951, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTONIO AMOR, Agente de Polícia, matrícula 58.266-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101951, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VITOR RIBEIRO MOURA, Agente de Polícia, matrícula 78.810-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100559, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO, Agente de Polícia, matrícula 58.339-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100559, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO BRAGA PIRES, Agente de Polícia, matrícula 193.928-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101354, de Chefe, da Seção de Operações Aéreas III, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, Agente de Polícia, matrícula 224.446-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101354, de Chefe, da Seção de Operações Aéreas III, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.265-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101574, de Chefe de Plantão, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE GONCALVES, Agente Policial de Custódia, matrícula 76.104-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101574, de Chefe de Plantão, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROMULO PASSOS DE LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101604, de Chefe, da Seção de Localização e Capturas, da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON ANTONIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 35.844-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101604, de Chefe, da Seção de Localização e Capturas, da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON ANTONIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 35.844-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04,

SIGRH 3101606, de Chefe, da Seção de Análise e Processamento, da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS ESTEVES CAVALCANTE, Agente de Polícia, matrícula 236.067-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101606, de Chefe, da Seção de Análise e Processamento, da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21102002, de Chefe, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21102021, de Chefe, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102021, de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21102002, de Chefe, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21102021, de Chefe, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102474, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de março de 2022, publicado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 23, o ato que nomeou o MAJ QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula 50.678/8, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102018, de Subchefe, do Centro de Comunicação Social (CCS), do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102482, de Chefe, da Subchefia de Operações (SO), do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2022.

EXONERAR o MAJ QOPM ANDERSON MARCIO TURQUIELLO, matrícula 50.898/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102434, de Chefe, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM TULIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS, matrícula 50.730/X, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102434, de Chefe, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º Sgt. RRm ALESSANDRO ROGÉRIO FREIRES, matrícula 1403452, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2022.

NOMEAR o Maj. RRm WAGNER LIMA DOS SANTOS, matrícula 1403270, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. PRISCILA CRUZ TEMPONE, matrícula 1400189, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200120, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. RRm RONALDO RODRIGUES ARAUJO, matrícula 1402473, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200120, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Sgt. RRm JOSÉ ALÍPIO GOMES JUNIOR, matrícula 1403660, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200072, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Major RRm JÚLIO CÉSAR ALVES BRAVO, matrícula 1403055, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200078, de Assessor Técnico,

da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELLE CARVALHO DA SILVA, matrícula 251.159-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 23000233, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 17 de abril de 2022.

NOMEAR KARINNE GONSALVES DOS SANTOS GUILHERMINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 23000233, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 31 de março de 2022, publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 2022, página 20, o ato que nomeou THIAGO GOMES NASCIMENTO para responder, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SIGRH 23000001, de Diretor-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, acumulando com o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 23000038, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, sem acumular vencimentos.

NOMEAR THIAGO GOMES NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SIGRH 23000001, de Diretor-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, THIAGO GOMES NASCIMENTO, matrícula 251.281-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 23000038, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR AMANDA ALMEIDA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO PACHECO, matrícula 250.460-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000232, de Chefe, da Unidade de Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito, da Direção Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGERIO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 195.167-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000920, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO DIAS CARDOSO, matrícula 250.640-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000101, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR SARAH ALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300042, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

NOMEAR FELIPE BARROS DE OLIVEIRA para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300042, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10300105, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR RANDIS CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10300105, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR JEAN DAMASCENO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.837-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07900082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.460-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07900082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.460-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07900080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE BRUNES LINA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07900080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 08200104, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2022.

NOMEAR PAULO HENRIQUE NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 08200104, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00000105, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 2022.

NOMEAR ALINE OLIVEIRA NEVES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00000105, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA SOUZA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09500100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09500100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR-09500101 de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR-09500101 de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09500067, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09500067, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WESLIANY CHAVES BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09500096, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VICTOR GADELHA APOLINÁRIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09500099, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR WESLIANY CHAVES BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09500099, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR GADELHA APOLINÁRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09500096, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANO DE LIMA SILVA do cargo em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGHR 09000093, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA, matrícula 1.690.804-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08600187, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08600187, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 228, de 21 de dezembro de 2021, página 14, o ato que designou WILLIE NÉLSON DE PAULO PINTO para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR AMANDA SANCHES LIMA para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de

Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, da Lei nº 5.346, de 20 de maio de 2014 e no § 3º do artigo 3º, do Decreto nº 35.775, de 03 de setembro de 2014, resolve:

DISPENSAR ARAMIS CARDOSO BELTRAMI da Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, como representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

DESIGNAR FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, como representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e Edital nº 51 - SECRIANÇA-ATRS, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: DANIELA BARBOZA SOUSA, 683º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de FABIO HIGO DE JESUS SILVA, matrícula 01955993; JONATAN MARTINS DE ARAUJO, 687º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de VIVIAN DE MOURA DAYRELL, matrícula 01972952; DANIELE MARTINS AFONSO, 689º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CLAUDIA REGINA FERREIRA, matrícula 02156962; FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, 690º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 01729748; JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS, 694º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JULIO CESAR DE MELO CORREA, matrícula 01724967; JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 704º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LAZARO DIEGO AURELIO ALVES COSTA, matrícula 01974149; PATRICIA DE SENA RIBEIRO, 707º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de HUDSON DOS SANTOS ABREU, matrícula 0172312X; GABRIEL ALCANTARA ANDRADE DE OLIVEIRA, 717º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de HENRIQUE CESAR PRADO ZORDAN, matrícula 01953036; TIAGO BARROS FERREIRA, 719º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 01953478.

Candidatos que haviam solicitado reposicionamento para o final de fila: BIANCA ALO CRISPIM, 96º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de GILIARD CARLOS DA ROCHA, matrícula 01952978; CICERO MOURA DO NASCIMENTO, 163º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ROBERTO ANTONIO SEBA DE CASTRO, matrícula 01955837; SARAH ESTEVAM GOMES, 167º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de RODRIGO MENDES ROCHA, matrícula 02208830; NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA, 176º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CARLOS MEDEIROS CORREA, matrícula 01776606; LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 180º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, matrícula 02207532; IGOR BACON CARVALHO, 211º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LEANDRO MARIANI PASSOS NASCIMENTO, matrícula 02157152; RICARDO MOURA DA MOTA, 216º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de NILTON DE SOUSA PINHEIRO, matrícula 01972804; JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES, 224º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de MARCELLE VON SOHSTEN RAMALHO DA SILVA, matrícula 01969528; MAGNO PIMENTEL JUNIOR, 296º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de SANDRA CALACA DE OLIVEIRA, matrícula 0215823X; MARCELO TEIXEIRA MOTA, 358º, na vaga decorrente de aposentadoria de CARLOS ALBERTO MANGUEIRA, matrícula 01043722; ISABELA RAMALHO E SOUZA, 400º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 02204436; KEILA CRISTINA FERREIRA LEITE, 404º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JOUSE GLORIA DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula 01973258; THIAGO DE JESUS COSTA, 424º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ISMAEL MELO DE REZENDE JUNIOR, matrícula 02204266; MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 431º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ALEX VOLNEY DA SILVA, matrícula 01975161; MURILO DA COSTA SILVA, 457º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CATIANE FARIAS MARTINS GONCALVES, matrícula 02213125; WELLINGTON BELTRAO NEVES, 506º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DAVID DIAS DURAES, matrícula 01982230; KARINA BARBOSA DE SOUZA, 518º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de VANESSA KUHLMANN PERES,

matrícula 02212803; LARISSA LOPES VIANA, 543º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS, matrícula 0172326X; JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, 552º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de FABIANO MENDES SOUZA, matrícula 02159155; VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, 563º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, matrícula 01953028; CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 573º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de GABRIEL GOMES DA ROCHA, matrícula 01977083; ROSANA DA CUNHA LIMA, 578º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LUANA CRISTINA VICENTE, matrícula 01973096; DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 582º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JOICE DE SOUZA HAIDEN, matrícula 01957015; STELLA CRISTINA CAMARA, 622º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de THYAGO MARCEL CRUZ E SILVA, matrícula 01963309; MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 667º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de MARCELO ANDRADE DIAS, matrícula 01963171.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e Edital nº 51 - SECRIANÇA-ATRS, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, para exercer o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter solicitado reposicionamento para o final de fila, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: RODRIGO GONCALVES DA SILVA, 423º, em decorrência da exoneração a pedido de LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 01962779.

NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e Edital nº 51 - SECRIANÇA-ATRS, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, para exercer o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: Candidato que havia solicitado reposicionamento para o final de fila: RODRIGO GONCALVES DA SILVA, 423º, em decorrência da exoneração a pedido de LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 01962779.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA CONTABILIDADE: DIELY DE CASTRO SILVA, 1º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDIVAL PEREIRA SILVA, matrícula 1026550.

NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA CONTABILIDADE: JOSE AILSON ALVES FEIJO FILHO, 2º, em decorrência da aposentadoria de EDIVAL PEREIRA SILVA, matrícula 1026550.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 201º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDJANE MARIA DE M SOUSA GODINHO, matrícula 01035622; ELIENE DO CARMO SANTOS, 203º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE ANTONIO BORGES DE PAIVA, matrícula 01018124; BARBARA ALVES VASCONCELOS, 208º, na vaga decorrente de aposentadoria de SERGIO SEABRA DE SENA, matrícula 01021680; GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 210º, na vaga decorrente de aposentadoria de PAULO MENDES XAVIER, matrícula 1030906; FRANCES CARLOS LIMA MADRID, 212º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DOLORES DE JESUS, matrícula 0102082X; NATASHA MARIA SOARES VIANA, 213º, na vaga decorrente de aposentadoria de SUELY FERREIRA NUNES, matrícula 01019635; CRISTIANE BANDEIRA CHAVARRI GOMES, 214º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE BERNARDO NARCISO DE LIMA, matrícula 01015427; ARIEL MIRANDA PIMENTEL, 215º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANA LUCIA DA SILVA SOUSA, matrícula 01029428; RAPHAELLA COSTA BASTIANELLO CEZAR, 217º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 01026267; ANA JULIA SOUSA FERNANDES, 223º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PEDRO DAS NEVES COSTA JUNIOR, matrícula 01980297; ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR, 224º, na vaga decorrente de aposentadoria de DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 01026771; KARLA CIESIELSKI VIDA, 226º, na vaga decorrente de aposentadoria de AURINA RODRIGUES FRANCA, matrícula 01020951; IORRANY ESTEFANI LIMA DA SILVA, 227º, na vaga decorrente de aposentadoria de ROSENILDO SOUSA BRAGA, matrícula 01018167; RANGEL SILVA ARAUJO, 228º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PAULO VITOR DA SILVA, matrícula 02179342; GISELLE DA COSTA VARGAS CARNIDE, 229º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de RUAN FREDERIC NEVES RIBAS, matrícula 02179636; ELEN FERREIRA RODRIGUES, 231º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DANIELLE AMARAL ARAUJO DI RIENZO, matrícula 02179156; RAISSA ALECRIM FERREIRA, 233º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LUIZ ANTONIO DA ROCHA SOBRINHO, matrícula 01946846; RODRIGO LOPES ALMEIDA, 234º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 02179709; SIMONE PEREIRA VIEIRA, 235º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula 02211688; DENISE DE ANDRADE VIANA, 236º, na vaga decorrente de aposentadoria de WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 01016350; ELISA VALADAO UCHOA, 238º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA CELIA LIRA VIEGAS, matrícula 01034677; NATASHA ARAUJO MOREIRA, 239º, na vaga decorrente de aposentadoria de DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 0101773X; THIAGO DA SILVA MEDEIROS, 242º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DANIEL MIRANDA DE PAIVA, matrícula 02179180; CARLOS ARAUJO OLIVEIRA, 243º, na vaga decorrente de aposentadoria de VALDIR FERNANDES DE LIMA, matrícula 01027719; VALERIA SANTANA MARQUES, 244º, na vaga decorrente de aposentadoria de LUZIA GUIOMAR DA SILVA, matrícula 01018922; ESTEFANI NOBRE DA FONTOURA, 245º, na vaga decorrente de aposentadoria de XAFI BENTO FERREIRA, matrícula 01020560; ISABELLA CRISTINA DA COSTA MEJIA, 246º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA, matrícula 01980165; GUSTAVO FARIA AZEVEDO MORGADO DA CRUZ, 247º, na vaga decorrente de falecimento de BOLIVAR DIAS FILHO, matrícula 01017268; MOISES MOTA GOMES DE ALMEIDA, 248º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de RAFAEL REZENDE AGUIAR, matrícula 01936476; EDUARDO PAULO PEIXOTO, 253º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula 01941267; CAROLINA NEIVA DOMINGUES VIEIRA DE REZENDE, 254º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA, matrícula 01027492; DANYELLE DIAS DE ARAUJO, 255º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de WESLEY OLIVEIRA LEITE, matrícula 01937901; MILENA SANTOS PIMENTA, 263º, na vaga decorrente de aposentadoria de GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula 01015877; ORLANIA DOMETILIA MELO DA CUNHA, 267º, na vaga decorrente de aposentadoria de LEILANE ALVES CAMPOS, matrícula 01020366; CAMILA COELHO SANTANA, 269º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DEMOSTENES VICENTE DE SOUZA PESSOA, matrícula 02179873; NARELI ALVES FERREIRA, 270º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE ABILIO FERREIRA, matrícula 01020471; CAROLINE PERESTRELLO GONCALVES, 281º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JULIANA SANTOS DA CRUZ, matrícula 01935801; JOAO VITOR RIBEIRO CAMPOS, 282º, na vaga decorrente de aposentadoria de CICERO REGINALDO ALMEIDA SILVA, matrícula 01016180; JOAO BENICIO SIQUEIRA SANTOS, 283º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CICERO JUNIO VIEIRA REIS, matrícula 01980858; DENISE RAMOS HENRIQUES DA SILVA, 285º, na vaga decorrente de aposentadoria de GELSON GOMES DE SOUSA, matrícula 01026755; ABAYOMI MANDELA SILVA FELIX, 286º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOAQUIM NERY DE SOUZA, matrícula 0101627X; ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 287º, na vaga decorrente de aposentadoria de GILMAR DOS REIS, matrícula 01017543; JOSE DENILDO DA SILVA, 288º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula 01019732; MARCO ANTONIO DA COSTA DE CARVALHO, 290º, na vaga decorrente de aposentadoria de ARCENIA COLEN FRANCO, matrícula 01027824; IZABEL TEREZA DA SILVA NETA, 291º, na vaga decorrente de aposentadoria de NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 01029487; MARIANA FERNANDES BATISTA SIMOES, 293º, na

vaga decorrente de aposentadoria de EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 01027360; MAURICIO DE FREITAS BENTO, 294°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO, matrícula 01030485; CASSIO CASTRO ALMEIDA, 295°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula 01019554; PRISCILLA FERREIRA DE FREITAS SILVA, 296°, na vaga decorrente de aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula 0102700X; CAMILA ALVES MOREIRA, 297°, na vaga decorrente de aposentadoria de TANIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 01027808; JOSE PEREIRA BRAGA, 298°, na vaga decorrente de aposentadoria de LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 0101854X; STERFSON RENNES ALVES SOUSA, 300°, na vaga decorrente de aposentadoria de EDILEUZA DA SILVA QUEIROZ, matrícula 01030396; ROZEANY DE JESUS BRITO, 301°, na vaga decorrente de aposentadoria de RUTH PIRES DOS SANTOS, matrícula 01031791; REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 305°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIO QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 01022040; ALINE MARTINS VIEIRA, 306°, na vaga decorrente de falecimento de CESARIO BATISTA RIBEIRO, matrícula 01027727; PATRICIA RACHEL VIEIRA E SILVA, 307°, na vaga decorrente de aposentadoria de EDSON DE SOUSA COSTA, matrícula 01027174; ANGELICA MARIA VALADARES CARVALHO, 311°, na vaga decorrente de aposentadoria de DENIS AUGUSTO MENDONCA, matrícula 0103149X; BARBARA BARROS DOS SANTOS SOUZA, 313°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOAQUIM LUIS DE SOUSA, matrícula 01041045; EDIPO ANTONIO DA SILVA, 315°, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO AIRES RIBEIRO, matrícula 01018736; CARLA CAROLINE FERREIRA LIMA, 316°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCOS DE NARDI, matrícula 01028332; NATASHA TAINA DE QUEIROZ CENTENO BRAUN, 317°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOANA GOMES JARDIM DA SILVA, matrícula 01029851; DANIELA LOPES AGUIAR, 318°, na vaga decorrente de aposentadoria de ROCILDA REGIA DE MEDEIROS NUNES, matrícula 01030442; LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, 321°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JOHNNY ANDREW CARLOS SALGADO, matrícula 02260859; VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, 322°, na vaga decorrente de aposentadoria de HELENILSON DOS SANTOS LEITAO, matrícula 01017837; SORAYA LIMA LUSTOSA, 323°, na vaga decorrente de aposentadoria de LUCIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 01034863; ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, 324°, na vaga decorrente de aposentadoria de AMANDA VAZ BORGES, matrícula 01944193; ROMULO DE OLIVEIRA MOTTA, 325°, na vaga decorrente de aposentadoria de ADENILTON JOSE PEREIRA, matrícula 01020137; SUELI ALMADA, 327°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARTA ALAENE DE LIMA, matrícula 01031244; JOABSON ALEXANDRE M.DE CASTRO, 328°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA MARCIA DA SILVA UCHOA, matrícula 01022105; NATALIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 330°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARGARIDA MARIA DE SOUZA, matrícula 0102776X; LUCIENE SILVA GALVAO, 331°, na vaga decorrente de aposentadoria de IDE DE FATIMA VIEIRA ROCHA, matrícula 01030078; MARILIA DINIZ ABREU, 334°, na vaga decorrente de aposentadoria de CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 01031848; VICTORIA DE SOUSA PEREIRA, 335°, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacusável por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 01980785; CAROLINA ARAUJO VIEIRA, 340°, na vaga decorrente de aposentadoria de ROSANA CARLOS LINS, matrícula 0102955X; SARAH ELIZABETH CABRAL G FERNANDES, 343°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, matrícula 01031910; CRISTIANE DE SOUSA RODRIGUES, 345°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, matrícula 0238812X; ROSANA MARIA DE PAULA, 346°, na vaga decorrente de aposentadoria de FRANCISCO FURTADO, matrícula 01027832; RONALDO DOMINGOS LOPES, 347°, na vaga decorrente de aposentadoria de JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 01027964; NAYRA COSTA MARTINS, 349°, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacusável por JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, matrícula 01938916.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância): TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 266°, na vaga decorrente de aposentadoria de DOGMAR BRAS, matrícula 01021729.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da

Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: RAFAELA DA CONEICAO ANDRADE, 355°, na vaga decorrente de aposentadoria de EDJANE MARIA DE M SOUSA GODINHO, matrícula 01035622; THIAGO JOSE FERREIRA DA SILVA, 356°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE ANTONIO BORGES DE PAIVA, matrícula 01018124; ELAINE FELIPE COSTA FARIAS, 357°, na vaga decorrente de aposentadoria de SERGIO SEABRA DE SENA, matrícula 01021680; MARINA LESSA CAVALIERI, 359°, na vaga decorrente de aposentadoria de PAULO MENDES XAVIER, matrícula 1030906; BRUCE CARDOSO PESCARA, 360°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DOLORES DE JESUS, matrícula 0102082X; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO, 361°, na vaga decorrente de aposentadoria de SUELY FERREIRA NUNES, matrícula 01019635; ANTONIO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR, 362°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE BERNARDO NARCISO DE LIMA, matrícula 1015427; MARCOS VINICIUS EGIDIO MELO, 363°, na vaga decorrente de aposentadoria de ANA LUCIA DA SILVA SOUSA, matrícula 01029428; RODRIGO DOS SANTOS PESSOA, 364°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 01026267; DANIEL GALVAGNI, 365°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PEDRO DAS NEVES COSTA JUNIOR, matrícula 01980297; PRISCILLA RODRIGUES JUSTINO DE MELLO, 366°, na vaga decorrente de aposentadoria de DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 01026771; RAFAEL DE SOUZA DUARTE, 367°, na vaga decorrente de aposentadoria de AURINA RODRIGUES FRANCA, matrícula 01020951; DAIENE MAGALHAES MOTA, 368°, na vaga decorrente de aposentadoria de ROSENILDO SOUSA BRAGA, matrícula 01018167; GILLIAN PAES LOPES, 369°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PAULO VITOR DA SILVA, matrícula 02179342; KERCIA MARIA FREITAS SILVA, 370°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de RUAN FREDERIC NEVES RIBAS, matrícula 02179636; RICARDO ANGELO DE ARAUJO VENTURA, 371°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DANIELLE AMARAL ARAUJO DI RIENZO, matrícula 02179156; LORENA ARAUJO CARNELOQUE, 372°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LUIZ ANTONIO DA ROCHA SOBRINHO, matrícula 01946846; DANILO ALVES DA SILVA, 373°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 02179709; FRANCISCO ARDONIO LOPES LIMA, 374°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula 02211688; DEYSE DOS SANTOS BARBOSA, 375°, na vaga decorrente de aposentadoria de WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 01016350; VANESSA ALBUQUERQUE DE MELO, 376°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA CELIA LIRA VIEGAS, matrícula 01034677; MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, 377°, na vaga decorrente de aposentadoria de DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 0101773X; MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR, 378°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DANIEL MIRANDA DE PAIVA, matrícula 02179180; FLAVIA RODRIGUES PEREIRA, 379°, na vaga decorrente de aposentadoria de VALDIR FERNANDES DE LIMA, matrícula 01027719; CAROLINE QUEIROZ SILVA, 380°, na vaga decorrente de aposentadoria de LUZIA GUIOMAR DA SILVA, matrícula 01018922; EMMANUELLE VIEIRA LEITE, 381°, na vaga decorrente de aposentadoria de XAFI BENTO FERREIRA, matrícula 01020560; ANTONIMAR MOREIRA MIRANDA, 382°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA, matrícula 01980165; LARISSA MARQUES CORREIA, 383°, na vaga decorrente de falecimento de BOLIVAR DIAS FILHO, matrícula 01017268; ALLAN DA COSTA FREITAS, 384°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de RAFAEL REZENDE AGUIAR, matrícula 01936476; REVSON CARDOSO DA SILVEIRA, 385°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula 01941267; JOSE GILVAN DA SILVA, 386°, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA, matrícula 01027492; RAQUEL CORREA CAMELO, 387°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de WESLEY OLIVEIRA LEITE, matrícula 01937901; RAFAEL SOARES DE JESUS, 388°, na vaga decorrente de aposentadoria de GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula 01015877; MONICA SILVA FERREIRA, 389°, na vaga decorrente de aposentadoria de DOGMAR BRAS, matrícula 01021729; ELIAS DA COSTA MARANHÃO, 390°, na vaga decorrente de aposentadoria de LEILANE ALVES CAMPOS, matrícula 01020366; SIMONE FERREIRA DELMONDES DA SILVA, 391°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DEMOSTENES VICENTE DE SOUZA PESSOA, matrícula 02179873; PAULO HENRIQUE FELIX LIMA, 392°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE ABILIO FERREIRA, matrícula 01020471; HUGO RORIZ DE OLIVEIRA, 393°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JULIANA SANTOS DA CRUZ, matrícula 01935801; SAMARA DANTAS NUNES, 394°, na vaga decorrente de aposentadoria de CICERO REGINALDO ALMEIDA SILVA, matrícula 01016180; JUSSARA MARIA DA PAIXAO, 395°, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CICERO JUNIO VIEIRA REIS, matrícula 01980858; JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, 396°, na vaga decorrente de aposentadoria de GELSON GOMES DE SOUSA, matrícula 01026755; RAQUEL DE PAULA RODRIGUES RESENDE, 397°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOAQUIM NERY DE SOUZA, matrícula 0101627X; RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA, 398°, na vaga decorrente de aposentadoria de GILMAR DOS REIS, matrícula 01017543; CLAUDIA ALMEIDA BARCELOS MELCHIOR, 399°, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE LUIZ

MONTEIRO GOMES, matrícula 01019732; EDER SANTANA LIMA, 400º, na vaga decorrente de aposentadoria de ARGENIA COLEN FRANCO, matrícula 01027824; MARIA LUCIANA CLARO MACAUBA, 402º, na vaga decorrente de aposentadoria de NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 01029487; GLAYDMILLA DE MOURA DIAS, 403º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 01027360; ANE THUILA GONCALVES NEPOMUCENO PONTES, 404º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO, matrícula 01030485; RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES CAVALCANTE, 405º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOSE ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula 01019554; JULIANA NEIRELLI CARDOSO, 406º, na vaga decorrente de aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula 0102700X; OBERDAN JOSE MORAIS MELO, 408º, na vaga decorrente de aposentadoria de TANIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 01027808; TATIANE ELENIRA GOMES DO CARMO, 409º, na vaga decorrente de aposentadoria de LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 0101854X; NILO RODRIGUES LOUREIRO, 410º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDILEUZA DA SILVA QUEIROZ, matrícula 01030396; LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO, 411º, na vaga decorrente de aposentadoria de RUTH PIRES DOS SANTOS, matrícula 01031791; ARTHUR NEVES MONTEIRO, 412º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIO QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 01022040; MARIANA DE MORAIS, 413º, na vaga decorrente de falecimento de CESARIO BATISTA RIBEIRO, matrícula 01027727; ANA LETICIA VARONILIA SOUSA, 414º, na vaga decorrente de aposentadoria de EDSON DE SOUSA COSTA, matrícula 01027174; IDELSON RODRIGUES DA SILVA, 416º, na vaga decorrente de aposentadoria de DENIS AUGUSTO MENDONCA, matrícula 0103149X; ITALO XAVIER DA SILVA, 417º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOAQUIM LUIS DE SOUSA, matrícula 01041045; AILTON BARRETO DE AVILA, 418º, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO AIRES RIBEIRO, matrícula 01018736; GILBRAM LUIZ PINTO, 419º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCOS DE NARDI, matrícula 01028332; ALLANA BRIANCA SANTOS FIGUEIREDO, 421º, na vaga decorrente de aposentadoria de JOANA GOMES JARDIM DA SILVA, matrícula 01029851.

Candidatos que haviam solicitado reposicionamento para o final de fila: JOAO PAULO LOBO PAIVA, 10º, na vaga decorrente de aposentadoria de ROCILDA REGIA DE MEDEIROS NUNES, matrícula 01030442; NIVIAN MARTINS SILVEIRA, 27º, na vaga decorrente de aposentadoria de HELENILSON DOS SANTOS LEITAO, matrícula 01017837; VICTOR NETO COSTA ROCHA, 29º, na vaga decorrente de aposentadoria de LUCIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 01034863; LUIZA NADUR FERREIRA DA SILVA ESCOBAR, 85º, na vaga decorrente de aposentadoria de AMANDA VAZ BORGES, matrícula 01944193; LAURA GONÇALVES DOS REIS, 98º, na vaga decorrente de aposentadoria de ADENILTON JOSE PEREIRA, matrícula 01020137; BRUNA DOS SANTOS NUNES, 114º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARTA ALAENE DE LIMA, matrícula 01031244; PALTERSON ANDRADE FERREIRA, 136º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARGARIDA MARIA DE SOUZA, matrícula 0102776X; PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 266º, na vaga decorrente de aposentadoria de IDE DE FATIMA VIEIRA ROCHA, matrícula 01030078.

Candidatos que se declararam com deficiência e haviam solicitado reposicionamento para o final de fila: VANESSA ALBUQUERQUE DE MELO, 8º, na vaga decorrente de aposentadoria de CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 01031848; MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, 9º, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 01980785.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas em 2017 e 2018, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA- ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA CONTABILIDADE: ANNA LUCIA DE LIMA, 3º, na vaga decorrente de aposentadoria de ROSANA CARLOS LINS, matrícula 0102955X; KAMILA VICENZI ANDRADE, 4º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, matrícula 01031910; EDUARDO JEZINI FERNANDES GANASSIN, 5º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, matrícula 0238812X; REINALDO PIRES MOREIRA, 6º, na vaga decorrente de aposentadoria de FRANCISCO FURTADO, matrícula 01027832; ANDRESSA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA, 7º, na vaga decorrente de aposentadoria de JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 01027964; ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, 8º, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável por JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, matrícula 01938916; PAULO ALVES FERREIRA FILHO, 9º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA MARCIA DA SILVA UCHOA, matrícula 01022105;

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇAESPAP, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital de Resultado Final nº 33

- SECRIANÇA-ESPAP, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA: PAULO CESAR A ARAUJO, 4º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA ROSA OZU, matrícula 01036815; LAURA DESSBESELL RAMOS, 5º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIONILDE MARQUES DA SILVA, matrícula 01019910; RUBENS EDUARDO NASCIMENTO SPESSOTO, 11º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LARISSA BENVINDO NASCIMENTO, matrícula 01718770. ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES CÊNICAS: CRISTINE DIAS ROLIM, 3º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DANIELA DIAS RIBEIRO, matrícula 01718630; CARLOS ALBERTO NEVES DA ROCHA, 9º, na vaga decorrente de aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula 01028510; FRANCISCO BRUNO DE SOUSA, 10º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARLENE DAIGELE, matrícula 01035037.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES PLÁSTICAS: MAYSA SANTANA XAVIER COSTA, 4º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIANE DUARTE, matrícula 01036122; PEDRO PAULO NUNES LISBOA, 6º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PILAR JIMENEZ CASTRO, matrícula 02179792; RENATA ESTEVES LOBATO, 7º, na vaga decorrente de falecimento de CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02204924; WESLEY DE SOUZA PEREIRA, 8º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ALINE MIDORE ARAKAKI, matrícula 01719130; CLAUDIA TERESINHA WASHINGTON, 9º, na vaga decorrente de aposentadoria de LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO, matrícula 01021087.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL: ANA LUIZA CANEDO RAMOS, 44º, na vaga decorrente de aposentadoria de LUCIA HELENA PIRES BRASIL, matrícula 01025929; MARIANA MOTA DA SILVA, 45º, na vaga decorrente de aposentadoria de RAQUEL COLACO SALES, matrícula 01036599; DALILA MARIA DE FATIMA LISBOA, 49º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL, matrícula 01039741; JULIANA MEDEIROS PAIVA, 54º, na vaga decorrente de aposentadoria de WAGNER MARTINS, matrícula 01033247; PATRICIA GONCALVES KICHEL, 61º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DIEGO SEIXAS RIOS, matrícula 02179652.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇAESPAP, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital de Resultado Final nº 33 - SECRIANÇA-ESPAP, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA: TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, 14º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA ROSA OZU, matrícula 01036815.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES CÊNICAS: HELENA MEDEIROS COSTA, 12º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIONILDE MARQUES DA SILVA, matrícula 01019910; EDUARDO RODRIGUES SOUSA, 13º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LARISSA BENVINDO NASCIMENTO, matrícula 01718770.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES PLÁSTICAS: CAMILA NUNES DE MIRANDA, 11º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DANIELA DIAS RIBEIRO, matrícula 01718630; ANDRE LUIZ RODRIGUES VILARINS, 12º, na vaga decorrente de aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula 01028510.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas em 2012 e 2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇAESPAP, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital de Resultado Final nº 33 - SECRIANÇA-ESPAP, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA: LARISSA FREITAS VITORINO, 12º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARLENE DAIGELE, matrícula 01035037; FERNANDO HENRIQUE MEIRA FERNANDES, 13º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, matrícula 01028081; RODRIGO VALLE SERRA E MEIRA, 14º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIANE DUARTE, matrícula 01036122.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇAESPAP, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital de Resultado Final nº 33 - SECRIANÇA-ESPAP, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter solicitado

reposicionamento para o final de fila, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA: ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 9º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, matrícula 01028081.

NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital n.º 1 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital de Resultado Final nº 33 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA: candidato que solicitou final de fila: ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 9º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PILAR JIMENEZ CASTRO, matrícula 02179792.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 109-A, de 30 de dezembro de 2021, do candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital n.º 1 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 33 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA: FLAVIO HODARA GAIO, 11º, na vaga decorrente da exoneração a pedido de BEATRIZ RODOVALHO AMARAL, matrícula 02402874.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital n.º 1 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital de Resultado Final nº 19 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO: ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, 12º, na vaga decorrente de aposentadoria de LUDMILA DE AVILA PACHECO, matrícula 01034979; ARTUR SALLES VIANA, 13º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARY DO ROSARIO NEVES ARAO, matrícula 01035452; ALHANDRA ELEUTERIO RODRIGUES, 14º, na vaga decorrente de aposentadoria de VALERIA PINHEIRO LIMA, matrícula 01035533; LUIS OCTAVIO MELLO DE SOUZA, 15º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PATRICIA MARTIN DEL SOLAR, matrícula 02182637; ANDRÉ BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, 16º, na vaga decorrente de aposentadoria de GILSON MARTINS BRAGA, matrícula 0102826X; RAMON FIDELIS RODRIGUES IRINEU, 17º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO MALAQUIAS, matrícula 01036777; HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA AGAPE, 18º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARLUCIA FERREIRA DO CARMO, matrícula 01036734; CICERO MOURA DO NASCIMENTO, 21º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ERICK GOB DE SOUSA, matrícula 02385465; PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ALECRIM, 22º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA, matrícula 01719033; MATHEUS OLIVEIRA MACHADO, 23º, na vaga decorrente de aposentadoria de CLAUDIA HABLI BRANDAO PARISE, matrícula 0103510X; RAONY SILVEIRA AGUIAR, 26º, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 01035177.

Candidatos que haviam solicitado reposicionamento para o final de fila: LARA CAROLINE MIRANDA, 5º, na vaga decorrente de aposentadoria de APARECIDA VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 01979450.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE: DANIEL KENJI YAMAGUCHI, 6º, na vaga decorrente de aposentadoria de ENIA MARIA DE SOUZA, matrícula 01039563.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO: MARCELA COELHO MONTEIRO, 7º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LARA PERCILIO SANTOS, matrícula 02409984; ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, 8º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula 02380617; CAMILLA PILOTTO MUNIZ COSTA, 10º, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável por JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 01950304.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 103-A, de 20 de dezembro de 2021, do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital n.º 1 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital de Resultado Final nº 19 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da

Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter solicitado reposicionamento para o final de fila, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO: JULIANA FREITAS AZEVEDO, 13º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIANA BERTOLUCCI F. NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 01751484.

NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito, candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital n.º 1 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital de Resultado Final nº 19 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo 00400-00022044/2021-48, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO: JULIANA FREITAS AZEVEDO, 13º, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIANA BERTOLUCCI F. NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 01751484.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como, instrução contida no Processo SEI-GDF nº 00400-00029717/2020-18, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 28, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 30, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, e pelo Edital nº 32, de 24 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIAL: AMANDA LAÍS RABELO DE ASSIS, 520; ANTONIO BATISTA LOPES NETO, 521; MATEUS SANTIAGO AGUIAR, 522; KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS, 523; PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 524; STEFFANY ROSA SANTANA DA CRUZ, 525; PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, 527; MIKAEL SIPRIANO DA SILVA, 528; KATIANA MORAIS DA SILVA FARIA, 529; EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, 530; JULIANA SOUZA FERREIRA, 531; LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES, 532; ALINE DE ALENCAR MOREIRA, 533; LUCAS BITTENCOURT KOKITSU, 534; WANDERSON PEREIRA VASCONCELOS, 535; HUDSON RIBEIRO FERNANDES, 536; WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES, 537; BÁRBARA DARLENE DA SILVA FILGUEIRA, 538; MARLOS DE SENE CARVALHO, 539; TAISSA VANESSA CASSIMIRO ALVES, 541; LUCAS JULIO MANÇO, 542; SAMARA ALVES DA SILVA, 543; SAMMUEL SIQUEIRA NERIS, 544; e LUCAS CARDOSO BARROS LIMA, 547.

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 23, 1º de junho de 2020, publicado no DODF nº 104, de 03 de junho de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

ADMINISTRAÇÃO: BRUNA RIBEIRO DA SILVA, 6; LETICIA BANDEIRA RAMOS, 7; DEBORA MARIA DE ARAUJO CANDIDO, 8; THAIS MACHADO ALENCAR, 9; HELENA BRAMBILA BRESSAN, 10; ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, 11; e CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO, 12.

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

EDUCADOR SOCIAL: MARIANA DE LIMA CAMPOS, 15; JULIANA VELOSO SÁ, 16; LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 17; NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, 18; RENATA LEAL DE QUEIROZ, 19; ANA ÍRIS MORAIS PESSOA, 20; SARAH AGAPITO DOS SANTOS, 21; CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, 22; JANAÍNA EGLER FROTA, 23; GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, 24; ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, 25; e KELI RODRIGUES DE ANDRADE, 26.

DIREITO E LEGISLAÇÃO: MARIA BORGES SANTOS, 38; THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA, 39; IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, 40; GLEISON PEREIRA DA FONSECA, 41; e ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI, 42.

PEDAGOGIA: MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, 13; POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, 14; PAULA ARAUJO LANDIM, 15; BRUNO ABREU DOS SANTOS, 16; NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO, 17; ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES, 18; ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, 19; STÉFANE DA SILVA LIMA, 20; CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, 21; e MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA, 22.

PSICOLOGIA: ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE, 64; LARISSA ARAUJO DE MELO, 65; ANDRESSA ESPÍNDOLA RODRIGUES, 67; SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO, 68; JANAÍNA BIZINOTO BORGES, 69; INGRID MENDES LAGATTA, 70; ALEXANDRA SANTOS KORTE, 71; GRAZIELA RIBAS CAMARGO, 72; ARYANE PEREIRA FONSECA, 73; e CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON, 74.

SERVIÇO SOCIAL: MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ, 102; ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES, 103; JÚLIA LOPES VIEIRA, 104; MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO, 105; MARIA ALICE BARROSO DE MELO, 106; ITALO PINHEIRO MANDARO, 107; ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA, 109; ELISÂNGELA MENDES PIRES NASCIMENTO, 110; KÁTIA DE MOURA ANDRADE, 111; INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, 112; JACQUELINE SOUTHER KLEIN, 113; e IVANI MARTINS DA SILVA, 114.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR em substituição às vagas ocorridas no presente exercício, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015 e Edital final nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação e vacância):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: BARTOLOMEU DE SENNA NASCIMENTO, 351º, na vaga decorrente de exoneração a pedido de MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR, matrícula 02380234; WESLEY PEREIRA RODRIGUES, 352º, na vaga decorrente de posse em outro cargo incompatível por THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA, matrícula 02380560; MAYRA TEIXEIRA BRAGA, 353º, na vaga decorrente de exoneração a pedido REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS, matrícula 02385716.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como na instrução dos autos do Processo SEI nº 00431- 00016116/2021-88, resolve:

NOMEAR, em razão de decisão judicial, proferida no Processo: 0704640-81.2020.8.07.0018/TJDF, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, de 12 de maio de 2020, publicado no DODF nº 71, de 12 de maio de 2020, retificado pelo Edital nº 22, de 18 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, para exercer o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Candidato que se declarou pessoa com deficiência RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA, 13.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como na instrução dos autos do Processo SEI nº 00431- 00016116/2021-88, resolve:

NOMEAR, em razão de decisão judicial, proferida no Processo: 0722883-93.2021.8.07.0000/TJDF, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, para exercer o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

SERVIÇO SOCIAL: KATLEN GUEDES DOS SANTOS, 46.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Parecer nº 937/2017 – PRCON/PGRDF, bem como na instrução dos autos do Processo SEI nº 00431-00016116/2021-88, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27

de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 28, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 30, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143- A, de 03 de dezembro de 2020, e pelo Edital nº 32, de 24 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, para exercer o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

AGENTE SOCIAL: RODRIGO BERNARDO DA SILVA, 450, na vaga decorrente de aposentadoria de HELTA GOMES DE LIMA, matrícula 01021583.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 28, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 30, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143- A, de 03 de dezembro de 2020, e pelo Edital nº 32, de 24 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIAL: ELIEZER GOMES DA SILVA, 305, na vaga decorrente de aposentadoria de PEDRO ALVES DA SILVA, matrícula 01025945; CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA, 312, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTERO DIAS DE ALCANTARA, matrícula 01015109; ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, 316, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA LUCIA VIEIRA ALVES, matrícula 01032720; MICAEL MACEDO PEREIRA, 325, na vaga decorrente de aposentadoria de CICERO NUNES DE LIMA, matrícula 01018469; GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 327, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 01020250; CAMILLA DE MENDONÇA FERREIRA, 336, na vaga decorrente de exoneração a pedido de GIOVANNY DE MENEZES CARLOS, matrícula 01976680; REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO, 349, na vaga decorrente de aposentadoria de MARY NADJA ALVES DE PAULA, matrícula 0101899X; SÔNIA NUNES BERNARDES, 364, na vaga decorrente de aposentadoria de OSMIR FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 01020447; THALLES MARTINS FEITOSA CID, 366, na vaga decorrente de aposentadoria de ELIANA FARIA VALADARES, matrícula 01025007; SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA, 368, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA ALVES DA CUNHA, matrícula 01021710; LARISSA COSTA BUENO DA PAIXÃO, 375, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA ICLEIA RIBEIRO DE SALES, matrícula 01030388; WAGNER REINCARNAÇÃO SILVA, 383, na vaga decorrente de aposentadoria de LOURENCO NETO SILVA, matrícula 01021184; SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 414, na vaga decorrente de aposentadoria de CELSO CHAVES MENDES, matrícula 01021214; MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, 418, na vaga decorrente de aposentadoria de CARLUCIO SALES MARTINS, matrícula 01020048; GABRIELA RODRIGUES DE MEDEIROS, 424, na vaga decorrente de aposentadoria de MANOEL NUNES VALADAO, matrícula 01018485; DÉBORA KELLEN DE OLIVEIRA DIAS, 425, na vaga decorrente de aposentadoria de ANA MARIA BIZARRIA XIMENES, matrícula 01033441; GLAYDSON TEL DOS SANTOS, 446, na vaga decorrente de falecimento de RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAUJO, matrícula 01039784; e MARCIA VALERIA BARBOSA RODRIGUES, 456, na vaga decorrente de posse em cargo incompatível de NUBIA KARLA MENDES BRAGA, matrícula 02774151.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 28, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 30, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, e pelo Edital nº 32, de 24 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIAL: SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, 482; VALERRY MORGANA LOPES, 483; LOYANNE BRAGA DE FREITAS, 484; JULIANA MENDES BATISTA BRASIL, 485; JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS, 486; SARAH CAMPOS DE MENEZES, 487; ELIDIANE VASCONCELOS OLIVEIRA, 488; ISÁQUE BRANDIZZI BENGALY, 489; CLAYDSTON LUIZ ROSA JUNIOR, 490; CAMILA RODRIGUES DE MORAES, 491; JALEANE LISBOA MACHADO, 492; PAULO CONCEIÇÃO DE SOUSA, 493; INGRID SILVEIRA DE BARROS, 494; LORENA MARIA ALVES PEIXOTO, 495; JOÃO PAULO DE LIRA TEIXEIRA, 496; GUILHERME BARROS SANTOS, 497; RAUL MARCELO DA SILVA, 498; e MÁRCIA MESQUITA DE MIRANDA, 499.

Candidato que se declarou pessoa com deficiência FABIANA AREDA VASCONCELOS, 8.

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de

setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

DIREITO E LEGISLAÇÃO: RAYSSA MARTINS LEITE, 15; KAYAN REIS DE SOUZA, 16; ANDRE OLIVEIRA LUCENA, 17; BEATRIZ VIEIRA GALANTE, 18; AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, 19; ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, 20; CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA, 21; RAPHAEL PEREIRA MILLER, 22; MAYARA LIBERAL SANTOS, 23; LARISSA XAVIER ROCHA, 24; WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ, 25; AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, 26; SAMARA INGRID DIAS RAMOS, 27; SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 28; DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE, 29; ROBERTO LOPES HOMRICH, 30; MANUELA MOTA, 31; e RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, 32.

PEDAGOGIA: CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, 6.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 23, 1º de junho de 2020, publicado no DODF nº 104, 03 de junho de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: HELLEN AVELANS BOQUADY, 9; AUGUSTO NAO TO YAMAGUCHI, 10; e ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA, 11.

NUTRIÇÃO: MAYARA REGIA COELHO GOMES DA MOTA, 6; GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, 7; ÉRICA DE LIMA SILVA FREITAS, 8; CAMILA NEVES, 9; LUCIMARA MATA DA SILVA, 10; KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS, 11; DIANA SOARES DE FARIA, 12; GABRIELA MORENO GENTILIN DE MENEZES, 13; GLENIA PEREIRA MOREIRA, 14; MAYRA DE LIMA GRANJEIRO, 15; CECÍLIA ROCHA SANTOS QUARESMA, 16; JULIANA ALMEIDA CORTÊS DOS ANJOS, 17; ROSIELLE ALVES DE MOURA, 18; VANDERLÉA FATIMA CREMONINI, 19; e VERÔNICA CRISTINA DALAPÍCOLA LOPES, 20.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como instrução contida no Processo SEI-GDF nº 04011-00001930/2020-55, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 28, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 30, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, e pelo Edital nº 32, de 24 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIAL: GILBERTO PASSOS ARAUJO, 500; FRANCISCO ALVES DE MELO, 501; MICHELLE ALVES DA SILVA, 502; RAÍSSA DE ASSIS PAULA, 503; SARA GOMES DE ALMEIDA TAVARES DE CARVALHO, 504; SILVIA MARIA MARTINS, 506; FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA, 507; GUSTAVO REIS DE SOUZA, 509; CLÁUDIO HENRIQUE DE LIMA DIAS, 510; MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA, 511; MARCELO CARVALHO DE FARIA, 512; ANDREY ÁTILLA MARTINS FERREIRA, 513; ANA THAYNARA ARAÚJO DE MELO, 514; TÚLIO PEREIRA MINOR CHIBA, 515; RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, 516; ELIANE CARNEIRO DAS NEVES, 517; e RAIANE SOUTA DE ANDRADE, 518.

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

DIREITO E LEGISLAÇÃO: AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, 33; FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, 34; IANDRA GAMA RIEDE, 35; e CAROLLINA ROCHA ARANALDE, 37.

PEDAGOGIA: MARIANA TEIXEIRA DE BARROS, 7; FLÁVIA NATÉRCIA ARRUDA MEDEIROS, 8; JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA, 9; FABRÍCIA FERREIRA SOUZA, 10; SHIRLEI BONIFACIO DA COSTA SANTOS, 11; e FABÍOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, 12.

PSICOLOGIA: ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 50; CARINE DE SOUZA SANTOS, 51; ALINE MARIA NASCIMENTO SANTOS, 53; CLAUDIO RIBEIRO HUGUET, 54; NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER, 55; RENATO DUTRA DA

SILVA, 56; CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA, 57; NICOLE REGINA BASILIO CARACIO, 58; ANA PAULA CAETANO SANTOS, 59; JOÃO MILTON WALTER TAVARES, 60; MARIA CAROLINA ARAUJO PEDROSO, 61; LUCIANA LIMA BARBOSA, 62; e LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES, 63.

SERVIÇO SOCIAL: AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA, 91; GRAZIELE DE SOUZA SILVA, 92; DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 93; VANESSA DE OLIVEIRA ALVES, 94; ALIRIO MELO URANY, 95; MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA, 96; FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA, 97; ALICE LUIZA DA SILVA, 98; FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO, 99; LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, 100; e ANDREZZA THIACY SHIBA, 101.

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 23, 1º de junho de 2020, publicado no DODF nº 104, de 03 de junho de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

ADMINISTRAÇÃO: ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, 4; e CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS, 5.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: MARIANA KNEIPP GUIMARÃES DO VALLE, 12; e ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, 8.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de março de 2022, publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 2022, página 27, o ato que exonerou THIAGO SOUZA PILON, ONDE SE LÊ: "EXONERAR THIAGO SOUZA PILON, ..." "Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, THIAGO SOUZA PILON...", "da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, a contar de 14 de março de 2022."

No Decreto de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 2022, página 21, o ato que exonerou ADAUTO SILVA CASTRO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2022."

No Decreto de 04 de abril de 2022, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, página 71, o ato que exonerou LUSINETE CARLOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2022."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta do processo 00141-00000129/2022-18, em conformidade com a Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, Decreto nº 30.254, de 03 de abril de 2009 (e suas alterações) e o Decreto nº 37.951, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para análise dos processos administrativos de Contratos de Concessão de Área Pública no Comércio Local Sul - CLS, com escopo de elaborar relatórios processuais e contratuais, diagnóstico da situação, digitalização de processos físicos, recadastramento e regularização de contratos e cobrança de preço público relativo à ocupação das áreas públicas limdeiras aos lotes registrados do Comércio Local Sul.

Art. 2º No período de funcionamento do Grupo de Trabalho ficam suspensos os atendimentos presenciais e virtuais, vencimento de parcelas de cobrança do preço público e emissão de novos contratos e boletos. Todas as parcelas que venceriam em 12 de março de 2022, ficam prorrogadas para 12 de julho de 2022, assim como as parcelas sucessivas ficam prorrogadas para os meses subsequentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, matrícula 1.700.172-2, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 4º Designar ÉRICA PEREIRA DA SILVA, Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e PAOLA RÖPKE ALVES, matrícula 1.698.605-9, Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 5º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI nos termos do Art. 17, da Lei nº 5.195/2013, c/c alteração dada pela Lei nº 6.448/2019, e Portaria SEAP nº 85/2014, ao servidor JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 91.479-7, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, Pós Graduação 25%, a contar de 1º de abril de 2022, conforme processo 00220-00001309/2022-73.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 1º, § 4º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do TCDF, resolve: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo 00133-00002020/2019-09, a ser conduzida pelos servidores, WILLIAM DIAS RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.520-7, ELVIS ROBERTO DA SILVA, Assessor do Gabinete, matrícula 1.699.624-0 e JEANE DOS SANTOS SILVA, TÉCNICA AGRÍCOLA, matrícula 1.695.137-9.

Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XXXVIII e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar constituída pela Ordem de Serviço nº 49, de 02 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar para integrarem a referida comissão, como membros permanentes, os seguintes ocupantes de cargo efetivo:

I - MARCOS AURÉLIO MARTINS, matrícula 042.386-6 (Presidente), Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - ALBA VALERIA FERNANDES PEIXOTO FLEURY, matrícula 1.431.249-2 (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - WILLIAM DIAS RIBEIRO matrícula 125.520-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Designar, ALBA VALERIA FERNANDES PEIXOTO FLEURY, matrícula 1.431.249-2, para exercer as atribuições de Presidente substituto da supramencionada Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 4º Designar, RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174.503-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro suplente, para atuar na ausência de qualquer dos membros citados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, conforme disposto no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, matrícula 174.634-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de presidente; MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 1.693.713-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SILVANA MASCARENHAS DIAS PETTINATE, matrícula 92.151-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e NEY LEITE ROMÃO, Técnico em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 91.384-7, para exercerem a função de membros, para exercer a função de suplente nas ausências e impedimentos de qualquer um dos membros da comissão, devendo o servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, o processo 00144-00000470/2022-99, para apuração.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 5º As atividades desenvolvidas na Comissão Especial de Sindicância ocorrerão sem prejuízo das atribuições exercidas pelos servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, conforme art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, instituída pela Ordem de Serviço nº 31, de 24 de junho de 2021, DODF nº 120, do dia 29 de junho de 2020, página 54.

Art. 2º Dispensar e destituir JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.026-X da função de membro da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º Designar NEY LEITE ROMÃO, Técnico em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 91.384-7 para função de membro da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 4º Ficam inalterados os demais membros, presidente e secretário da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.288-0, do Grupo de Trabalho designado pela Ordem de Serviço nº 07, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2022, página 55.

Art. 2º Designar JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, Chefe da Ouvidoria, matrícula 32.225-3, LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 174.745-2, DAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1.689.899-0, para compor sob a presidência da primeira, o Grupo de Trabalho responsável pela revisão, atualização e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, pessoa física e jurídica, da Administração Regional de São Sebastião.

Art. 3º Os servidores designados devem seguir o programa da Carta de Serviços, instituído pela Lei Federal nº 13.460/2017 e o Decreto nº 36.419/2015, com as orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018, link: <https://ouvidoria.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Guia-Metodol%C3%B3gico-Cartade-Servi%C3%A7os-2%C2%BA-Ed.-Setembro-2018.pdf>.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEREIRA LEMOS JUNIOR, matrícula 1.699.503-1, Coordenador de Obras, Licenciamento e Manutenção e HERNANI CANDIDO DE SANTANA JÚNIOR, matrícula 107.175-0, Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para atuarem respectivamente como Executor e Substituta Eventual dos serviços objeto do Contrato nº 044425/2021(67982692), relacionados ao processo 00304-00000661/2021-26, referente a Execução dos Serviços Prestados por Reeducandos, e Assistido pela FUNAP, no que dispõe o art. 67 e Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 41/2022, de 17 de agosto de 2021.

OSMAR DA SILVA FELICIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o que dispõe o Artigo 4º da Lei nº 6.227/2018, de 20 de novembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de estudar e propor alterações na Portaria Conjunta SEAP/SECult Nº 01, de 17 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2014, no que se refere às especialidades e respectivas

atribuições dos cargos de Analista e Técnico de Atividades Culturais da Carreira de Atividades Culturais do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARLY BALBINO DA SILVA, matrícula 1.430.949-1, Diretora de Carreiras e Remuneração/SEEC, ELAINE ALMEIDA PIMENTA, matrícula 158963-6, Assessor da Diretoria de Carreiras e Remuneração/SEEC, MARILÚCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula 175.818-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SEEC, FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula 1.650.238-6, Diretor de Gestão de Pessoas/SECEC, BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238654-2, Assessora-SUAG/SECEC e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, matrícula 245.440-8, Técnica de Atividades Culturais/SECEC para, sob a coordenação da primeira, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00013950/2022-79, resolve:

DESIGNAR LUIZ PAULO DE CARVALHO MORAES, matrícula 272.541-X, substituir ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 271.929-0, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 de maio de 2022 a 12 de maio de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, e no dia 13 de maio de 2022, por motivo de abono anual do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP (85123923) e no processo 00040-00014118/2022-90, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 132, de 20 de abril de 2022, publicada no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 27, para ONDE SE LÊ: "...da Secretaria Executiva de Planejamento...", LEIA-SE: "...da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa...", mantendo-se inalterados os demais termos da citada Ordem de Serviço, remetemos os autos para adoção das providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 29 de abril de 2022

Processo: 00020-00017261/2020-46. Interessada: ANTÔNIA WAGNER ANCELMO DANTAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora ANTÔNIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula 264.195-X, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. III - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. IV - REVOGO, a contar da posse no cargo em comissão supracitado, a disposição da servidora ao mesmo órgão cessionário, autorizada no DODF nº 85, de 07 de maio de 2021, página 23. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ISABEL RODRIGUES BRAGA VENTURA, matrícula 46.266-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 23 de abril de 2022. Processo 00040-00016080/2022-90.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 02 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação WILLIAN LOPES MACHADO, matrícula 280.619-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada por Decreto nº 31.452/2010, a contar de 29 de abril de 2022. Processo 00040-00006037/2022-16.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, para regularização, e, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SYLVIA NEVES ALVES, matrícula 276.726-0, Chefe da Assessoria Especial da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 1º e 2º período do exercício de 2021, marcadas inicialmente para 03 a 12/01/2022 e 04 a 13/04/2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 1º a 20/12/2022.

NEY FERRAZ JUNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, TOME AGUIAR VIEIRA, matrícula 103.327-1, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, aposentado em 27 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2015, página 9. Processo 380.000.293/2015.

RETIFICAR, na Instrução de 03 de março de 2017, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2017, página 30, o ato que concedeu aposentadoria a JOAQUIM SOARES DE ARAUJO FILHO, matrícula 80.737-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, para incluir as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 094.000.157/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 236, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, página 27, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ ULISSES MANZZINI CALEGARO, matrícula 114.299-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o artigo 1º da Lei 1.004/1996, e para incluir o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.733/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 33, de 15 de março de 2016, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2016, página 4, o ato que aposentou o servidor EINSTEIN LAFAYETTE NOBRE FORMIGA, matrícula 143.868-9, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.007.821/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 15, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, página 27, o ato que concedeu aposentadoria a IRMA NUNES DE SOUSA, matrícula 122.295-3, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação o artigo 41, inciso I, §7º da Lei Orgânica do DF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 276.000.050/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 96, de 07 de maio de 2015, publicada no DODF nº 88, de 08 de maio de 2015, página 10, o ato que concedeu aposentadoria a DENILSE DE MELO MACIEL, matrícula 121.993-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o termo: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998”, e para incluir as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 272.000.122/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 07, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2018, página 55, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ ANDRADE JUNIOR, matrícula 121.477-2, Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir o nome ONDE SE LÊ: “...LUIZ ANDRADE JUNIOR...”, LEIA-SE: “...LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR...”, e para incluir no fundamento legal as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.012.700/2016.

RETIFICAR, na Ordem de serviço nº 140, de 06 de julho de 2016, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, página 7, o ato que concedeu aposentadoria a MARLENE SILVA ROCHA BARROS, matrícula 121.614-7, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: “...273.000.285/2015...”, LEIA-SE: “...273.000.289/2015...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 273.000.289/2015.

RETIFICAR, na Instrução nº 116, de 30 de junho de 2015, publicada no DODF nº 125, de 1º de julho de 2015, página 6, o ato que concedeu aposentadoria a SIMONE DE MELO COSTA, matrícula 24.800-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o “artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 361.000.680/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o pedido de Renúncia de Aposentadoria à servidora MARIA IRIS BARBOSA CARVALHO, matrícula 126.148-7, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00413-00002243/2022-07.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2022

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFORESTAMENTO (em liquidação), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA TEIXEIRA CARNEIRO, Assistente Administrativo, do Gabinete, matrícula 74003-9, e JULIANA SOUZA EVANGELISTA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula 74002-1, para atuarem, respectivamente como titular e suplente, como executoras do Contrato nº 02/2022, firmado entre a PROFLORA S/A – Florestamento e Reforestamento (em liquidação) e o Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil, para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Distrito Federal(DODF), conforme processo 00074-00000003/2022-01.

Art. 2º As executoras ora designadas devem observar rigorosamente todas as disposições legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da vigência do Contrato nº 02/2022.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

SUSPENDER por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora LUCIANA DE FÁTIMA BATISTA, matrícula 279.220-6, Assessor Especial, da Assessoria Especial deste Instituto, referente ao período 25/04/2022 a 04/05/2022, do exercício de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição em tempo oportuno, conforme processo 04001-00000259/2022-24.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 296, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, Considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 05/2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 05/2009, cujo objeto consiste no Credenciamento de serviços Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, a servidora - representante da Gerência de Conformidade Contábil e Análise de Custos da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal: NATÁLIA DE MENEZES BARBOSA, matrícula 1.704.365-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 206, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2020, página 21, o ato que designou FLÁVIA PERPETUA BARBOSA, matrícula 14329158, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00338049/2020-71.

DESIGNAR ENGELL CARDOSO NEVES, matrícula 16803477, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00444002/2019-10.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 172, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020, página 51, o ato que designou ENGELL CARDOSO NEVES, matrícula 16803477, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00444002/2019-10.

DESIGNAR BERNARDO SPELLER TRAJANO, matrícula 1387243, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00444002/2019-10.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a ANA CAROLINA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 14350734, Enfermeiro, lotada na UTI Neonatal do HMIB, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, por força de Decisão judicial em tutela antecipada proferida no processo: 0716184-04.2022.8.07.0016, encaminhada pelo Ofício nº 014555/2022 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER, processo 00020-00013506/2022-28.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 364, publicada no DODF nº 02, de 05 de janeiro de 2021, página 15, o ato que designou VICTOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula 1.688.866-9, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR FERNANDO URBANO NETO, matrícula 16909437, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 02 de maio de 2022. Processo 00060-00448875/2019-93.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora MARYLANE ALMEIDA FIGUEIREDO, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 16878736, sem remuneração, a contar de 04/04/2022, por até 05 (cinco) anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 00060-00059530/2022-64.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a GABRIELA TAVARES DE REZENDE, matrícula 16761464, biomédica, a contar do dia 02/05/2022, pelo período de até 03 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo 00060-00003406/2022-44.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 161, de 24 de agosto de 2005, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço de MAURO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 106142-9, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, ONDE SE LÊ: "...309 dias, ou seja, 10 meses e 9 dias...", LEIA-SE: "...303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 02 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR afastamento, com ônus limitado, do servidor BERNARDO ALVES BARBOSA, matrícula 1676461-7, Médico - Neurocirurgia, lotado na SES/HBDF/DAS/GMC/UNEUROCI, que ocorrerá no período de 17/05/2022 a 22/05/2022, para realização do curso State of the Art Endoscopic Skull base Surgery "a Hands-on Course" (Tradução: Estado da arte em cirurgia endoscópica da Base do Crânio Curso prático), em Columbus - Ohio, Estados Unidos da América. Processo 04016-00016088/2022-87.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 02 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor DIVINO CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula 0127741-3, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a partir do implemento dos requisitos em 03/02/2022. Lotação: FEPECS processo 00064-00000047/2022-61.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 02 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso XVIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ADEMAR CARDOSO DA SILVA, matrícula 0142262-6, no cargo de - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art.20, da LC nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 24/12/2021, conforme processo 00060-00151181/2022-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0147162-7, no cargo de - TECNICO ENFERMAGEM, classe/padrão TM-15, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art.20, da LC nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 20/02/2022, conforme processo 04016-00029652/2022-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSANGELA SILVA, matrícula 1401527-7, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 15/03/2022, conforme processo 00060-00477430/2019-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora DJULIANE DUPIIM COSTA, matrícula 0130803-3, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 14/03/2022, conforme processo 00060-00099171/2021-05.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor UBIRATAN PEREIRA FREIRE, matrícula 0126252-1, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão NT-35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 26/12/2020, conforme processo 00060-00214743/2020-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO PEREIRA NETO, matrícula 0143587-6, no cargo de TECNICO POL PUBL E GEST GOV classe/padrão AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 22/02/2022, conforme processo 00060-00215774/2020-71.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTOS
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2006, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2006, página 29, o ato que se refere à concessão de

Gratificação de Titulação – GTIT ao servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 120866-7, Analista em Gestão e Assistência pública à Saúde, referente ao requerimento datado de 21 de julho de 2006, ONDE SE LÊ: "...6%...", LEIA-SE: "...4%...", haja vista que um dos títulos apresentados no referido requerimento já havia sido considerado em outra ocasião.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 162, de 21 de agosto de 2009, página 27, o ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT ao servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 120866-7, Analista em Gestão e Assistência pública à Saúde, referente ao requerimento datado de 07 de agosto de 2009, ONDE SE LÊ: "...22%...", LEIA-SE: "...24%...", haja vista a existência de títulos suficientes para a concessão deste percentual.

ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JULI RODRIGUES DOS SANTOS, 14013975, TECNICO POL PUBL E GEST GORVENAMENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE. 1.649 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1985 a 30 de agosto de 1986, 1º de setembro de 1986 a 20 de janeiro de 1987, 1º de setembro de 1987 a 1º de fevereiro de 1990 e 1º de abril de 1990 a 18 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00220110/2021-13.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

EDINELSON SOUZA CABRAL, 1421662, Técnico(a) em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal 3.919, dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1983 a 30 de dezembro de 1983, de 04 de novembro de 1985 a 30 de dezembro de 1987, 1º de janeiro de 1988 a 28 de abril de 1990, 13 de julho de 1992 a 15 de setembro de 1995, 1º de junho de 1997 a 18 de junho de 1998 e 1º de abril de 2000 a 11 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00496579/2020-32.

EDNA TIAGO DE ARAUJO, 1827731, Técnico(a) em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal 2.115 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 20 dias, prestados à Prefeitura de Anápolis, conforme Certidão expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis - ISSA, no período de 19 de janeiro de 2004 a 02 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00178858/2019-83.

MARCOS PACHECO LIRA, 1430815, Técnico(a) em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.503 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de setembro de 1992 a 11 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00000244/2022-92.

HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA, 16933508, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 357 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03 de julho de 2018 a 24 de junho de 2019, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00153757/2021-14.

CICERO ANTONIO NASCIMENTO, 1422154, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.020 dias, ou seja, 11 anos e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1980 a 1º de fevereiro de 1982, 1º de julho de 1982 a 1º de julho de 1990, 02 de janeiro de 1999 a 1º de abril de 1999, 04 de outubro de 1999 a 21 de março de 2000 e 03 de agosto de 2001 a 21 de fevereiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00361319/2020-47.

CICERO ANTONIO NASCIMENTO, 1422154, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.674 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 4 dias, prestados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10 de setembro de 1991 a 09 de abril de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00361319/2020-47.

CICERO ANTONIO NASCIMENTO, 1422154, Técnico(a) em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 174 dias, ou seja, 5 meses e 24 dias, prestados à Fundação do Serviço Social Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11 de agosto de 1997 a 31 de janeiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00361319/2020-47.

LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES, 17026687, Enfermeiro-Obstetra, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.871 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 16 dias, prestados Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Declaração expedida pela PCDF, no período de 03 de junho de 2013 a 12 de abril de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00323966/2021-31.

GLOUVER RODRIGUES DA ROCHA, 1386050, Médico Ginecologista e Obstetra, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1998 a 30 de abril de 1999, 1º de julho de 1999 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 31 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00533172/2021-84.

LOURDES PEREIRA JORGE RODRIGUES, 16735455, Técnica em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.312 dias, ou seja, 9 anos e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de novembro de 1991 a 16 de novembro de 2000 e 19 de maio de 2014 a 11 de junho de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00088720/2022-99.

ADRIANA MARCIA SILVA, 1403001, Técnica em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 650 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de julho de 1998 a 14 de fevereiro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00164422/2021-21.

TEREZA CRISTINA DE SOUZA LEO, 1594788, Médica - Pediatria, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.075 dias, ou seja, 11 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1994 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, 1º de julho de 2000 a 28 de fevereiro de 2003, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2004, 1º de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004 e 1º de julho de 2005 a 30 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00480370/2021-38.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 163, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 46, de 09 de março, página 34, do Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ECILIO LOPES DE OLIVEIRA, 14010763, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...1.622 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 12 dias...", LEIA-SE: "...1.627 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 17 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 163, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 46, de 09 de março, página 34, do Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, 1920774, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...2.275 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 25 dias...", LEIA-SE: "...2.288 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 8 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 163, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2022, página 34, do Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ALBA CRISTINA ALVES BATISTA DE LIMA, 1398814, técnica em Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...2.122 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 27 dias...", LEIA-SE: "...2.133 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 8 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 163, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2022, página 34, do Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor KRISTIANE SILVANE RIBEIRO ALMEIDA, 14435799, Fisioterapeuta, ONDE SE LÊ: "...6.960 dias, ou seja, 19 anos e 25 dias...", LEIA-SE: "...7.000, ou seja, 19 anos, 2 meses e 5 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço da servidora EDNA TIAGO DE ARAUJO, matrícula 1827731, Técnico Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2021, página 25.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 89, de 07 de fevereiro de 2022, que institui o Comitê Distrital de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária à Saúde - SES/DF, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Condutor de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária à Saúde da Região Leste - SES/SRSLE, os seguintes representantes:

Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação / Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária:

Titular: MARIA BEATRIZ RUY, matrícula 1673696-6;
 Suplente: ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, matrícula 0.183.444-4.
 Representantes Gerências de Acesso e Qualidade e da Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária
 Titular: CLÁUDIA MENDES FERES, matrícula 0.196.446-1;
 Suplente: JOÃO PAULO ALVES CLARO, matrícula 1.707.005-8.
 Representantes Gerência de Serviços de Atenção Primária:
 Titular - MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, matrícula 1.665.016-6;
 Suplente - AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS, matrícula 0.134.014-X.
 Representantes Equipe de Saúde da Família:
 Titular - RICARDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1.681.811-3;
 Suplente - JAQUELINE NICÁCIO PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 0.155.180-9.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 765, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA RODRIGUES, matrícula 1.664.206-6, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO FARMACIA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00170664/2022-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 767, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 229, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, página 19, o ato que publicou a Comissão do Núcleo de Controle de Infecção do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a nova Comissão do Núcleo de Controle de Infecção do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00019053/2020-32, segue: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 0159462-1, Diretor, membro consultor - Presidente; CINTHIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1685168-4, Enfermeira, membro executor; GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI, matrícula 1697593-6, Médica Infectologista, membro executor; ANGELITA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 0142980-9, Auxiliar de Enfermagem, membro executor; VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula 1658574-7, Médico/ Gerente de Assistência Clínica, membro consultor; CLARICE DE OLIVEIRA MELO, matrícula 1434557-9, Gerente de Assistência Cirúrgica, membro consultor; ANNE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1676595-8, Enfermeira/Gerente de Emergência, membro consultor; MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, matrícula 1693213-7, Enfermeira/Gerente de Enfermagem, membro consultor; JOSÉ REINALDO SILVA COSTA, matrícula 1704694-7, Farmacêutico Clínico, membro consultor; CRISTIANO CIRINO MORAES, matrícula 1.443.641-8, Farmacêutico Bioquímico, membro consultor; RAYANE ARRAES JORDIM CHAGAS, matrícula 1704901-6, Farmacêutica, membro consultor; CRISTIANO SODRE DE FARIA, matrícula 1432999-9, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, membro consultor; MARIA JOSÉ PIRES DA SILVA, matrícula 1432499-7, Chefe do NQSP, membro consultor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidora: EMILIA BARRETO DE ALENCAR, matrícula 133621-5, Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio 11/08/2014 a 12/09/2019, 061.030217/1999;

LUCIANO GOMES ALMEIDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar PAULO ANÍBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 14439050, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 37/2020, processo 00060-00055748/2019-44, em andamento na 7ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 168, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, matrícula 1546864, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 151/2017, processo 00060-00201996/2017-10, em andamento na 21ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 169, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO, matrícula 1734814, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 151/2017, processo 00060-00201996/2017-10, em andamento na 21ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar GLAUCIONE GOMES CARDOSO, matrícula 16650077, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 266/2020, processo 00060-00135202/2019-76, em andamento na 21ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 174, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição de Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Alterar as seguintes Comissões de Processo Disciplinar (CPD) criadas por meio da Portaria nº 487, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 228, de 08 de dezembro de 2021, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 4ª CPD: GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (Presidente); MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 14439220 (1º membro) e IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (2º membro).

II - 5ª CPD: MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 14439220 (Presidente); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (1º membro) e GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (2º membro).

III - 6º CPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (Presidente); GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (1º membro) e MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 14439220 (2º membro).

Art. 2º Nas ausências e impedimentos de algum componente da Comissão Processante a substituição se dará na forma estabelecida pela Portaria nº 487, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 228, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º Recompôr o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1659536X; ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula 195749X; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 1835807; CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula 16595114; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA, matrícula 1442455X; DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 14423758; GLYDEANE CARDOSO, matrícula 1596977; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 14437597; JÚLIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 16850025; MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula 16599411; NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536; PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 1423002; PAULA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1839276; RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 1989588; ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO, matrícula 3607577; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 1402021; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830.

Art. 4º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 5º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedoros, da Unidade Setorial de Correção Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Ficam dispensados de atuar nas Comissões da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedoros, da Unidade Setorial de Correção Administrativa o servidor LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 14394545 e a servidora IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 1829505.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, e considerando os artigos 38, 46 e 47, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão/Empresa, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço - 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - THYERYS ARARUNA ALMEIDA, matrícula 1687039-5 e ALEX ALONSO ARJA, matrícula 188.645-2, na qualidade de representantes da Ouvidoria;

II - GRACIELA PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1436904-4 e CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1657854-6, na qualidade de representantes da área de planejamento - SUPLANS;

III - ÉRIKA BRAGANÇA SANTOS, matrícula 142.175-1 e LORENA RODRIGUES SANTANA, matrícula 1.706.353-1, na qualidade de representantes da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

IV - JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, matrícula 141.195-0 e AB-DIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1.658.801-0, na qualidade de representantes da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva - DITRAN;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de THYERYS ARARUNA ALMEIDA, representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão/Empresa, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS, matrícula 0150772-9, 2º quinquênio, período de 29/05/2010 a 27/05/2015, 3º quinquênio, período de 28/05/2015 a 25/05/2020, SEI 00060-00195563/2022-77; CLEIDE GOMES ANIZIO, matrícula 0142928-0, 4º quinquênio, período de 08/04/2017 a 16/04/2022, SEI 00060-00527135/2018-31; CRISTINA DE JESUS SANTANA, matrícula 0143130-7, 4º quinquênio, período 10/04/2017 a 08/04/2022, SEI 00060-00141447/2017-71; DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS, matrícula 0171507-0, 4º quinquênio, período de 12/04/2017 a 10/04/2022, SEI 00060-00032827/2019-87; ELIANA MARIA NOGUEIRA BORGES, matrícula 0143140-4, 4º quinquênio, período de 12/04/2017 a 10/04/2022, SEI 00060-00550448/2018-93; HUGO SANTOS MOREIRA, matrícula 0143195-1, 4º quinquênio, período de 05/04/2017 a 03/04/2022, SEI 00060-00133116/2018-48; INGRID DE ANDRADE AS, matrícula 0142574-9, 4º quinquênio, período de 18/03/2017 a 10/04/2022, SEI 00060-00209007/2018-17; JOSE MAURICIO RODRIGUES, matrícula 0142043-7, 4º quinquênio, período de 14/04/2017 a 12/04/2022, SEI 00060-00189332/2022-24; KARLA CAMARGOS FARIA, matrícula 0142566-8, 4º quinquênio, período de 06/04/2017 a 04/04/2022, SEI 00060-00163693/2018-64; KLEBER THADEU RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0142309-6, 4º quinquênio, período de 17/04/2017 a 15/04/2022, SEI 00060-00490727/2021-96; MARCIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula 1443787-2, 4º quinquênio, período de 11/04/2017 a 10/04/2022, SEI 00060-00497940/2021-29; RENATA SILVEIRA HAAG, matrícula 1440280-7, 2º quinquênio, período de 04/04/2017 a 21/04/2022, SEI 00060-00378746/2021-45; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO, matrícula 0166256-2, 4º quinquênio, período de 13/04/2017 a 11/04/2022, SEI 00060-00205553/2021-76; RONALDO MOTA DA SILVA, matrícula 0143211-7, 4º quinquênio, período de 13/04/2017 a 11/04/2022, SEI 00060-00155708/2019-00; TELMA DE LIMA DANTAS, matrícula 0142991-4, 4º quinquênio, período de 07/04/2017 a 05/04/2022; SAMUEL VITAL DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 0143306-7, 4º quinquênio, período de 12/04/2017 a 10/04/2022, SEI 00060-00294110/2018-46; WASHINGTON LUIS SANTOS, matrícula 0139435-5, 4º quinquênio, período de 13/04/2017 a 17/04/2022, SEI 00060-00146509/2018-11.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 410, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera a composição da Comissão para Implementação e Operacionalização do Plano de Urgência pela Paz nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para Implementação e Operacionalização do Plano de Urgência pela Paz nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 283, de 28 de março de 2022:

[...]

I - KEITH OLIVEIRA CREMA, matrícula 202.311-3, para ocupar a função de suplente, em substituição à servidora, ANITA AIRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105, e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido designada para outro cargo em comissão, CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.936-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005691, de Supervisor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022. Processo 00080-00089765/2022-14.

DESIGNAR ANA CATARINA FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.307-6, SGRH 52005691, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00089765/2022-14.

DISPENSAR, a pedido, JORDIANE APARECIDA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 181.567-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006366, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2022. Processo 00080-00058595/2022-18.

DESIGNAR JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.101-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006366, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00058595/2022-18.

DISPENSAR, a pedido, ANA CLÁUDIA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.935-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006259, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00099007/2022-04.

DESIGNAR NEUMAN DE OLIVEIRA MELO GUIMARÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 204.028-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006259, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00099007/2022-04.

DISPENSAR, por motivo de falecimento, ORLANDO BARROS DE CARVALHO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.652-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006244, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de março de 2022. Processo 00080-00097314/2022-42.

DESIGNAR LEILANE DIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.282-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006244, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00097314/2022-42.

DISPENSAR PAULA CRISTINA QUEIROZ EVANGELISTA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.281-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006691, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00091961/2022-41.

DESIGNAR CAMILA DA SILVA COSTA FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 244.739-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006691, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00091961/2022-41.

DISPENSAR FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.757-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006607, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00095285/2022-84.

DESIGNAR JAENE PINHEIRO NUNES, Professor de Educação Básica, matrícula 204.863-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006607, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00095285/2022-84.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outro cargo em comissão, MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.971-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006814, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2022. Processo 00080-00088203/2022-45.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANDREIA DE OLIVEIRA RESENDE ROLEMBERG, Professor de Educação Básica, matrícula 48.137-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008780, de Supervisor, da Escola Classe IPE, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de abril de 2022. Processo 00080-00099594/2022-23.

DESIGNAR LUCÉLIA FERREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 202.404-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008780, de Supervisor, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00099594/2022-23.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função gratificada escolar, ADONALDO ARAÚJO DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.281-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008087, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096829/2022-25.

DISPENSAR, a pedido, JAQUELINE DOS SANTOS DA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 243.038-x, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008040, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da

Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2022. Processo 00080-00095233/2022-16.

DESIGNAR DANIELE MOREIRA FEITOSA OLIVEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.799-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008760, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00080404/2022-02.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função gratificada escolar, ROGIS DAS NEVES NUNES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.258-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008264, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096961/2022-37.

DESIGNAR NEVITON ALEX MEIRELES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.292-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008264, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096961/2022-37.

DISPENSAR SERGIO RUST, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 57.637-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008266, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096961/2022-37.

DESIGNAR ROGIS DAS NEVES NUNES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.258-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008266, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096961/2022-37.

DESIGNAR WANYR PEREIRA PENICHE RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.292-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008933, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00090559/2022-49.

DISPENSAR, por motivo de afastamento para estudos, BRUNO SABACK GURGEL, Professor de Educação Básica, matrícula 212.107-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007424, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022. Processo 00080-00096831/2022-02.

DESIGNAR VINICIUS BATISTA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 213.353-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007424, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096831/2022-02.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão, CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 46.580-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007332, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022. Processo 00080-00096829/2022-25.

DESIGNAR ADONALDO ARAÚJO DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.281-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007332, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096829/2022-25.

DISPENSAR EDVÂNIA DE FÁTIMA FEITOSA BERNARDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.305-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007786, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094759/2022-71.

DESIGNAR ANA CRISTINA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.907-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007786, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094759/2022-71.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função gratificada escolar, ANA CRISTINA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.907-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007785, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094759/2022-71.

DESIGNAR MARIA DE LOURDES CARDOSO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.433-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007785, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094759/2022-71.

DISPENSAR MIRELE SOUSA SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 35.529-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007724, de

Supervisor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00095025/2022-17.

DESIGNAR INGRID DE SOUSA RODRIGUES DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 200.928-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007724, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00095025/2022-17.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SOLANGE DE FÁTIMA FÁRIA DINIZ, Professor de Educação Básica, matrícula 31.307-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007699, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2022. Processo 00080-00094884/2022-81.

DESIGNAR LUCIANA DE MENDONÇA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 0200.663-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007699, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094884/2022-81.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 411, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

NATHALIA SOUZA MOITA DA SILVA, matrícula 249.068-4, para substituir GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 225.405-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/05/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00090655/2022-97.

GRAZIELA PATRICIA DE SOUZA, matrícula 248.269-X, para substituir GILDENOR LOPES DA SILVA JUNIOR, matrícula 24.618-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09 a 18/05/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00100427/2022-32.

ANA MARIA DE LIMA, matrícula 243.390-7, para substituir DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula 23.025-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02 a 11/05/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00100361/2022-81.

MARIA SOCORRO RODRIGUES, matrícula 210.284-6, para substituir SAMARA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 215.310-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/04 a 11/05/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00096506/2022-31.

ANDREA DE SOUZA MATOS, matrícula 230.383-3, para substituir ANDREZA LINEA DA SILVA CRUZ, matrícula 229.466-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/04 a 8/05/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00100966/2022-71.

GABRIELA CRISTIANA DAS CHAGAS CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 241.481-3, para substituir BIBIANA DE FARIAS, matrícula 36.481-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/03 a 05/08/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00058107/2022-72.

KEILLIANE DE ALMEIDA RICARDO BERNARDES, matrícula 228.462-6, para substituir ARETUZA PIRES MACIEL, matrícula 210.961-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 21/05/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00177597/2021-24.

MICHELLA DA COSTA SANTOS DA SILVA, matrícula 28.327-4, para substituir GENOVALDO XIMENES ARAGÃO, matrícula 26.871-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/04/2022, por motivo de abono por serviço eleitoral obrigatório do Diretor. Processo 00080-00089748/2022-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 412, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR SUZANA MAHMUD SAID ARAR, matrícula 181.139-8, Professor de Educação Básica, da substituição de Diretor, da Diretoria de Avaliação, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00102071/2022-71.

DESIGNAR LUKELLY FERNANDA AMARAL GONÇALVES, matrícula 234.153-0, Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Avaliação, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00102071/2022-71.

DISPENSAR CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula 209.326-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da substituição do Gerente, da Gerência de Fiscalização, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão dos Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00098551/2022-21.

DESIGNAR SUELAINÉ SORAIA CANTANHEDE PEREIRA, matrícula 239.881-8, Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão dos Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00098551/2022-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIEN DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 29.901-4, coexecutora titular, e MARIA AMÉLIA GONÇALVES COSME, matrícula 38.341-4, coexecutora suplente, do Contrato nº 64/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, objeto do processo 00080-00104765/2019-48, ambas lotadas na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5, executora titular, e RAQUEL ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE, matrícula 227.771-9, executora suplente, do Contrato nº 43/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa CAL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, objeto do processo 00080-00048979/2022-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 02 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos 00080.00240050/2021-72 e 00080.00226224/2021-94.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 85106285, 85201206, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 de abril de 2022, o Major OLAVO FREITAS MENDONÇA, matrícula 50.824/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 85115081, 85201914, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 de abril de 2022, o Major ALFREDO AMORIM ODORICO, matrícula 50.912/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 85118662, 85201561, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 de abril de 2022, o Major CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, matrícula 50.937/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 319/2022 - PMDF/1ºBPM/SP de 27/04/2022 (85051278) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI 00054-00057053/2022-27, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 1º BPM o CB QPPMC BRUNO MOSQUEIRA PORTELLA, matrícula 733.021-9, falecido no dia 25 de abril de 2022, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2022 4 00317 145 0117533 20, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, datada de 26 de abril de 2022, que deu como causa da morte: a- Traumatismo cranioencefálico; b- Ação perfoerocutânea. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 CARLOS LACERDA SANTANA, matrícula 1404775, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00069219/2022-86.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOVENAL MONTEIRO REGES, matrícula 1404553, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00070037/2022-58.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de 26 de junho de 1998, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 1998, de acordo com disposto no Decreto Distrital nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito deste Órgão.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais, nem financeiros.

Art. 5º Relação por ordem do servidor, matrícula no cargo, classe e padrão atual, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação anterior, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência. ANA LOURDES DE DEUS, 2206730, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 10, 37, 87,1ª, I, 20/07/2022; CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA*, 404071, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov., 1ª, V, 40, 0, 0, 40, ----; CAROLINA MAIA DA CONCEICAO GURGEL, 2203774, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 50, 12, 102, 1ª, I, 03/07/2022; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ, 2207281, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 20, 42, 102, 1ª, I, 23/07/2022; DANILLO STENIO DE OLIVEIRA, 2206706, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 35, 50, 125, 1ª, I, 13/07/2022; DENISE GABRIELA DA SILVA, 220410X, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 44, 47, 131, 1ª, I, 10/07/2022; DIOGO LUCENA GONCALVES, 220388X, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 20, 37, 97, 1ª, I, 05/07/2022; EDNA DAS CHAGAS SOUZA*, 2245213, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 0, 0, 40, ----; ELAINE OLIVEIRA VASCO, 220391X, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 25, 30, 36, 91, 1ª, I, 05/07/2022; ELISEU RIBEIRO LACERDA, 2206641, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 22, 37, 99, 1ª, I, 12/07/2022; EVANDRO GONCALVES DA SILVA, 2206668, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 7, 55, 102, 1ª, I, 11/07/2022; GERALDO DANTAS DOS SANTOS*, 800813, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov, 1ª, V, 40, 0, 0, 40, ----; HELOIZA PEIXOTO DE BARROS, 2212765, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 22, 60, 122, 1ª, I, 17/09/2022; JEANINE PALOMA DE ARAUJO, 2203901, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 50, 31, 121, 1ª, I, 15/07/2022; JEFESON DOS SANTOS DIAS, 2203731, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 20, 32, 92, 1ª, I, 06/07/2022; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS, 2207893, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 35, 45, 120, 1ª, I, 05/08/2022; JUSCILENE MASCARENHAS PERES, 2203979, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 80, 50, 170, 1ª, I, 21/07/2022; LUA MORENA VILELA MENEGAZ PASETTO, 2206684, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 25, 0, 55, 80, 1ª, I, 16/07/2022; LUCILENE GOMES ROSA SOARES, 2203804, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 35, 45, 120, 1ª, I, 04/07/2022; LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA*, 439924, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov, 1ª, V, 40, 0, 0, 40, ----; MONICA DA SILVA SOUZA MOURAO, 2207273, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 25, 47, 112, 1ª, I, 24/07/2022; NATALIA SILVA PASSOS FONSECA, 2203952, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 34, 37, 111, 1ª, I, 05/07/2022; NAYARA ELAINE ALVES DA COSTA, 2212773, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 32, 37, 109, 1ª, I, 18/09/2022; POLYANNA MARA DE MENDONCA MIRANDA, 2212757, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 1, 45, 86, 1ª, I, 10/09/2022; RANDER GONCALVES SILVA, 2206722, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 45, 50, 135, 1ª, I, 16/07/2022; REGINA DA SILVA BORGES, 2270315*, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 0, 0, 40; RODRIGO NUNES LIMA, 2212749, Agente de Atividades de SSP,* 2º, V, 40, 30, 0, 70, ----;

ROSILEA CONCEICAO FONSECA SILVA*, 2207885, Agente de Atividades de SSP, 2ª, V, 40, 0, 15, 55, ----; SHEILA PEREIRA SOARES, 2206714, Agente de Atividades de SSP, 2ª, V, 40, 222, 54, 316, 1ª, I, 16/07/2022; SIRLENIA SOARES DE AMORIM, 2206692, Agente de Atividades de SSP, 2ª, V, 40, 20, 55, 115, 1ª, I, 29/07/2022; WELLINGTON DE FREITAS SANTOS, 2204088, Agente de Atividades de SSP, 2ª, V, 40, 25, 30, 95, 1ª, I, 09/07/2022; WESLON SANTOS TEIXEIRA, 2212781, Agente de Atividades de SSP, 2ª, V, 40, 24, 22, 86, 1ª, I, 26/09/2022.

(*) Não alcançou a pontuação exigida.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARISE DA SILVA FREITAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDRE FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.208-9, para substituir DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.301-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto Das Emas - NUTRAN IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 06 e 09/05/2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo 00055-00033583/2022-51.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 23/2020 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Aplicar a KELISON AGUIAR DA SILVA, matrícula 181.595-4, Policial Penal, lotado à época dos fatos na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO por 4 (quatro) dias, com fundamento no art. 199, Parágrafo Único, da LC nº 840/2011, já que restou demonstrada conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011 ("são infrações leves... I descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c.c. art. 180 Inciso XII (são deveres funcionais... XII - ser assíduo e pontual ao serviço), em razão dos fatos narrados dos autos do Processo SEI sigiloso 04026-00019308/2021-14.

Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, alínea "B", c/c Art. 170, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220210019-SEAPE, resolve:

Art. 1º Indeferir, o Pedido de Reconsideração elaborado por THIAGO PASCHOAL FIGUEIREDO, Policial Penal, matrícula 178.425-0, onde, informado com a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA que lhe foi aplicada nos autos do Feito supra, não obstante o requerimento da Defesa, onde pugnou pelo arquivamento dos autos, ao que este Secretário decidiu pela manutenção da reprimenda.

Art. 2º Sem arguição de preliminares, a Defesa não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, no Despacho Julgamento do Feito, cujas razões ratifico nesta decisão para manter a sanção de ADVERTÊNCIA sobre o SINDICADO.

Art. 3º Notifique-se o servidor, pessoalmente, acerca do presente despacho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2022

Interessado: Comissão de Investigação de Acidente em Serviço. Referência: Memorando Nº 59/2022 - SEAPE/SUAG/COAD/DIGEP. Assunto: Investigação de Acidente em Serviço. I- Consoante a Portaria nº 394, de 22 de novembro de 2021, bem como a Portaria nº 18, de 14 de agosto de 2020, restou designada, SIMONE DE FREITAS CAETANO

GOULART DE ABREU, Policial Penal, matrícula 181.494-X, como Presidente de Investigação de Acidente em Serviço, e os servidores TAYENE RESENDE, Policial Penal, matrícula 195.194-7, e SIMONE LOPES FELIX, Policial Penal, matrícula 1.692.765-6, como Vogais, na investigação de acidente em serviço apurada no bojo do processo 04026-00050449/2021-04. II- Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00264, emitida em favor da empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA, em 25/04/2022, Processo SEI-GDF 04026-00015252/2022-00, que tem por objeto a aquisição de AREIA. Descrição: tipo lavada, granulometria fina. - Unidade: metro cúbico cota, marca: ABV. ITEM: 13.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00298, emitida em favor da empresa OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, processo 04026-00015254/2022-91, que tem por objeto a aquisição do ITEM 45: REJUNTE, quantidade: 96 (noventa e seis) embalagens, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de DÉLCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 94.264-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão nº 20/2012 TCDF administrativa, a partir de 22/12/2021. Processo 113-00007819/2022-53.

FAUZI NACFUR JUNIOR

COMPANHIA DO METROPOLITANO**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE (*)**

Em 12 de abril de 2022

Processo: 04018-00000580/2022-84. Interessado: SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, AUTORIZA, a cessão do empregado SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 802-8, Advogado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, com ônus para o cedente, a contar de 01/04/2022.

Em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 72, de 18 de abril de 2022, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**PORTARIA Nº 402, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE GRAZIELLE DE FRANÇA BARBOSA, matrícula 02493721, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 25/04/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 403, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, matrícula 2372142, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Pró-vítima de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27/04/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar OTÁVIO GOMES GUIMARÃES, matrícula 220.490-8, e HELOISA LUNA DANTAS DE SOUZA, matrícula 240.428-1 para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal, nº 07/2022-SEJUS, celebrado com a HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, objeto constante do processo 00400-00001818/2020-16.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CHIRLEY NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 249.276-8, em substituição a IGOR MEIRELLES BARBOSA, matrícula 243.207-2, para atuar como Fiscal Suplente, no Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 03/2018-SEJUS, para instalação e funcionamento da unidade do Na Hora Empresarial/ Riacho Fundo, celebrado com a PETROLCONTROL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME, constante no processo 0400-000262/2017.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CHIRLEY NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 249.276-8, em substituição a IGOR MEIRELLES BARBOSA, matrícula 243.207-2, para atuar como Fiscal Local Titular, no âmbito da UNIDADE DO NA HORA DO RIACHO FUNDO I, no Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021- SEJUS/BRB Serviços, que tem por objeto o fornecimento de soluções de meios de pagamento e outros serviços bancários, e a realização de intervenções necessárias à operacionalização das Unidades do Na Hora, celebrado com o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., constante no processo 00400-00057457/2020-62.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2436329, ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 14/05/2019, 19/01/2022; 2440539, BARBARA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 19/01/2022; 2440393, GILBRAM LUIZ PINTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 19/01/2022; 2440938, JOAO PAULO CARVALHO VINHAL, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 19/01/2022; 2440474, LUCRECIA PINTO DE LIMA, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 27/05/2019, 17/01/2022; 2440598, MARCIA GOMES MARQUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 19/01/2022; 2441136, UYARA RENNO ARRUDA FAGUNDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 17/01/2022; 2440601, RICARDO OLIVEIRA ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 19/01/2022; 0244058X, LARISSA GUEDES RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 17/01/2022; 2440571, LETICIA CARLA GUARIEIRO E CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 17/01/2022; 2440628, WILLIAM ANDRIUS VOGEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 17/01/2022; 2440636, NAIANE GOMES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2019, 17/01/2022; 2440423, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 27/05/2019, 20/01/2022; 2440369, VICTOR EVANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 17/01/2022; 2440679, ALLYSON NUNES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 19/01/2022; 2440717, VIVIANE RODRIGUES TOLENTINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 19/01/2022; 2440458, HELENA BARBOSA DE CARVALHO, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 28/05/2019, 19/01/2022; 2440547, MYCHEL DE SOUZA MENDES, TÉCNICO

SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 19/01/2022; 2440652, RENAN ARUIL DE SOUSA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 19/01/2022; 2440865, VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 17/01/2022; 2440989, LUIZA BEATRIZ DE GUSMAO STAWIARSKI, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 28/05/2019, 17/01/2022; 2440733, HEVILLA FERNANDA GARCIA PEDROZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 17/01/2022; 2440695, FRANCISCO DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 17/01/2022; 2440350, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 28/05/2019, 20/01/2022; 2440687, DIVINO ETERNO VILELA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 28/05/2019, 20/01/2022; 2440660, JULYENNE MELANIE BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 29/05/2019, 19/01/2022; 2440377, MARINA DE FIGUEIREDO COELHO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 29/05/2019, 19/01/2022; 2440709, REJANE LOPES DA SILVA MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 30/05/2019, 17/01/2022; 2440555, BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA FRIAS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 31/05/2019, 19/01/2022; 2440407, CATARINA VILANOVA MIRANDA DE OLIVEIRA, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 31/05/2019, 19/01/2022; 2440881, JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 31/05/2019, 19/01/2022; 2440830, SARVIA OHANA LIMA PEREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 31/05/2019, 17/01/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização dos Contratos de Obras, criada através da Portaria nº 684, de 15 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, constante do processo: 00400-00030660/2021-72.

Art. 2º A comissão passará a ser composta pelos servidores listados abaixo e ficará estruturada da seguinte forma:

GESTOR DA COMISSÃO: GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 246.952-9;

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: MIRELA AFFONSO BARCELOS, matrícula 245.851-9; SAMARA SALES SOUZA, matrícula 245.801-2; ROBERTA AUN, matrícula 248.069-7 e PEDRO ISRAEL XAVIER DE MORAES JÚNIOR, matrícula 244.144-6;

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: TIAGO MERLLO PEREIRA, matrícula 247.143-4; CLEBER BORGES ALVES, matrícula 248.984-8 e ANA FLÁVIA PACHECO FREITAS, matrícula 249.011-0.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017, e na Portaria nº 684, de 15 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARINA PIRES, matrícula 247.074-8 e GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 243.570-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00480, emitida para DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELLI EPP, constante no processo 00400-00035436/2020-96, elencadas a seguir.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de

dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar IVANA LÚCIA TAVARES LIRA, matrícula 196.498-4, em substituição a IARA DE SOUSA LIMA, matrícula 171.901-7, para atuar como Fiscal Local Titular, no âmbito da Gerência de Semiliberdade Feminina do Guará, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017-SECRIA, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e BRASCLEAN LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA, constante do processo 0417-000685/2016.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA SOUZA, matrícula 221.117-3, em substituição a CARLOS CÉSAR PRADO, matrícula 232484-9, e CARLOS CÉSAR PRADO, matrícula 232484-9, em substituição a CIZENANDES RODRIGUES QUEIROZ, matrícula 193.694-8, para atuarem respectivamente, como Fiscal Local Titular e Fiscal Local Suplente, no âmbito da UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019 - SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas, celebrado com a NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, objeto do processo 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Público o nome do servidor autorizado a realizar o regime de teletrabalho na Gerência de Acompanhamento de Contratos, no âmbito da Diretoria de Contratações, conforme processo 00400-00006869/2022-04, LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 221.260-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos Autos do Processo 04017-00009216/2022-16, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para promover Aquisição de Licenças de uso de Softwares.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula 274.026-5, ANTÔNIO LEAL JÚNIOR, matrícula 278.422-X, PAULO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 0275712-5, todos lotados na Unidade de Tecnologia da Informação – UTEC, e ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, matrícula 279.603-1, lotada na Gerência de Instrução de Processos Administrativos – GEINP, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro e, em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado.

Art. 3º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, Abono de Permanência nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2003 e de acordo com o que dispõe o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ANDREIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 43.496-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe S, Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22/05/2021, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado permanecer em atividade. Processo 00110-00001359/2022-34.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, Abono de Permanência nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2003 e de acordo com o que dispõe o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula 92.008-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/01/2022, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado permanecer em atividade. Processo 00110-00001357/2022-45.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2022

Processo: 00070-00003333/2022-53. Interessado: Diretoria de Fiscalização de Trânsito - DIFIT/SDA, da SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DF. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 1870203, a fim de participar de encontro presencial do MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, na cidade de VIÇOSA - MG, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022 e 17/10/2022 a 22/10/2022, incluído deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2022

Processo: 00070-00003368/2022-92. Interessado: Gerência de Fiscalização de Trânsito de Produtos Agropecuários - SEAGRI/SDA/DIFIT/GEFIT. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, c/c com o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c o artigo 55 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, CONVALIDO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 0187020-3, visando participação no TREINAMENTO DAS UNIDADES MÓVEIS DE FISCALIZAÇÃO, na cidade de GOIANIA-GO, na AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no período de 05 e 06/04/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2022

Processo: 00070-00003368/2022-92. Interessado: Gerência de Fiscalização de Trânsito de Produtos Agropecuários - SEAGRI/SDA/DIFIT/GEFIT. Assunto: Dispensa de Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, c/c com o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c o artigo 55 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, CONVALIDO o afastamento, com dispensa de ponto, de ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 100.777-7, visando participação no TREINAMENTO DAS UNIDADES MÓVEIS DE FISCALIZAÇÃO, na cidade de GOIANIA-GO, na AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no dia 05/04/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar MAURIANGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1.661.416-X, e HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 1.661.358-9, da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020-SEAGRI/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Encarregado, Operador de Máquina pesada, Tratador de Animais 12x36 Diurno, Motorista CNH "D" 8h, Motorista CNH "D" 12x36), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2019. Processo 00070-00003480/2020-61.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0, como membro administrativo, e ELSO MONTEIRO DE BRITO, matrícula 1.690.844-9, como suplente de executor da Gerência de Transportes, para comporem a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020-SEAGRI/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Encarregado, Operador de Máquina pesada, Tratador de Animais 12x36 Diurno, Motorista CNH "D" 8h, Motorista CNH "D" 12x36), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Processo 00070-00003480/2020-61.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1.661.259-0, da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2019-SEAGRI/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (operador de máquinas agrícolas e de terraplanagem, motorista - CNH CATEGORIA "D", carregador/estiva, tratador de animais, vaqueiro, tratador de animais para piscicultura, auxiliar de jardinagem), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Processo 00070-00006521/2019-38.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0, para compor a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2019-SEAGRI/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (operador de máquinas agrícolas e de terraplanagem, motorista - CNH CATEGORIA "D", carregador/estiva, tratador de animais, vaqueiro, tratador de animais para piscicultura, auxiliar de jardinagem), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Processo 00070-00006521/2019-38.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1.661.259-0, da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2019-SEAGRI/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Auxiliar de Jardinagem, Carregador de Estiva, Encarregado Geral, Operador de Máquinas, Tratador de Animais 12x36 diurno, Tratador de Animais 12x36 noturno, Tratador de Animais 12x36 diurno - Piscicultura, Tratador de Animais - Piscicultura, Vaqueiro, Motorista CNH "B", Motorista CNH "D", Motorista "D" 12X36 diurno, Motorista CNH "D" noturno, Motorista "D"(melosa)), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Processo 00070-00006750/2019-52.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0, para compor a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2019-SEAGRI/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Auxiliar de Jardinagem, Carregador de Estiva, Encarregado Geral, Operador de Máquinas, Tratador de Animais 12x36 diurno, Tratador de Animais 12x36 noturno, Tratador de Animais 12x36 diurno - Piscicultura, Tratador de Animais - Piscicultura, Vaqueiro, Motorista CNH "B", Motorista CNH "D", Motorista "D" 12X36 diurno, Motorista CNH "D" noturno, Motorista "D"(melosa)), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Processo 00070-00006750/2019-52.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ELPIDIO ALVES ROMEIRO, matrícula 100.969-9, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40 § 19 da CRFB, com reação dada pela EC nº 41/2003, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 18/04/2022. Processo 00070-00003967/2022-14.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, matrícula 100.814-5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 16/04/2022. Processo 00070-00003958/2022-15.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 1009222, referente ao 7º quinquênio, no período de 18/03/2017 a 16/03/2022; ELPIDIO ALVES ROMEIRO, matrícula 1009699, referentes ao 6º quinquênio, no período de 21/04/2012 19/04/2017, e ao 7º quinquênio, no período de 20/04/2017 a 18/04/2022.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 5º, da Portaria Interna SEAGRI nº 68 de 1º de outubro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado na Diretoria de Diretoria de Gestão de Pessoas - SEAGRI/SUAG/DIGEP, em conformidade com Plano de Trabalho id. Sei 85191895: SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231; Teletrabalho PARCIAL com início em 02/05/2022; acima de 180 dias.

SUEDY RODRIGUES CHAVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 5º, da Portaria Interna SEAGRI nº 68, de 1º de outubro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado na Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação - SEAGRI/SUAG/DILOG/PROTOCOLO, em conformidade com Plano de Trabalho id. Sei 84718957: MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1.661.657-X e ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0; teletrabalho PARCIAL; 180 dias; Com início em 02/05/2022 a 02/05/2023.

SUEDY RODRIGUES CHAVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 5º, da Portaria Interna SEAGRI nº 68, de 1º de outubro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado na Subsecretaria de Administração Geral - SEAGRI/SUAG, em conformidade com Plano de Trabalho id. Sei 85312994: ANGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328 e ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 16581687; teletrabalho PARCIAL; 180 dias; Com início em 02/05/2022 a 02/05/2023.

SUEDY RODRIGUES CHAVES

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 02 de maio de 2022

Processo: 00111-00002599/2022-28. Interessada: PRISCILLA REGINA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, com fundamento no art. 43 de seu Estatuto e com base na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, AUTORIZA, a cessão da empregada PRISCILLA REGINA DA SILVA, Extensionista Rural – NS, matrícula 770-6, para a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, com ônus para a cessionária, a partir de 02/05/2022. A cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto 39.648, de 31 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no processo 04015-00000236/2021-99, resolve:

TORNAR PÚBLICA a Suspensão das férias, por necessidade do serviço, a contar de 29 de abril de 2022, as férias de NAJARA NEPOMUCENO CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula 1.690.725-X, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, programadas para o período de 28 de abril a 27 de maio de 2022, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

EMERSON FREDDI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto ao servidor SERGEY KUUSHYNYKAV, matrícula 240.636-5, para participar da 24ª edição do "Festival Amazonas de Ópera", no período de 02 a 31 de maio de 2022, a se realizar na cidade de Manaus, Amazonas. O servidor ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00002299/2022-28.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241.381-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir HEDER FERREIRA SILVA, matrícula 232.172-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 25.04 a 04.05.2022, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00002520/2022-48.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174.844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 29/04/2022 por motivo de doação de sangue do titular, conforme processo 00150-00003206/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR KENIA SEVERO PEREIRA, matrícula 247.653-3, Secretário Executivo, Símbolo CC-08, para substituir ELIZABETH FERNANDES, matrícula 245.379-7, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, por motivo de abono de ponto da titular, conforme processo 00150-00002570/2022-25.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: coador de café e café, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00002409/2022-51, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 do Regimento Interno, da SDE/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SDE/DF, resolve:

Art. 1º Designar HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 281.030-1 para exercer suas funções na Subsecretaria de Administração Geral da SDE/DF, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, o servidor retornará às atividades da lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, página 05, resolve:

CONCEDER Afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, no período de 20/04/2022 a 26/04/2022, e a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 27/04/2022 a 19/05/2022, ao servidor ELISSON FERREIRA FREIRE, matrícula 1.698.202-9, dependente: Pedro Lobo Ferreira, conforme requerimento apresentado no processo 00370-00001948/2022-14.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso X, alínea g, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora Giovanna Cardoso Leite, matrícula 158.042-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, pelo nascimento do dependente BERNARDO CARDOSO MELO E LEITE, conforme Certidão de Nascimento, matrícula 1546090155202110026025100977173, nascido em 31 de janeiro de 2021. Processo SEI 00390-00003751/2022-37.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON RODRIGUES LOPES, matrícula 277.938-2, ocupante do Cargo Público Especial, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paraolímpico do Parque da Vaquejada, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paraolímpico do Parque da Vaquejada, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paraolímpicos, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00002003/2022-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "CIRCUITO DRIVE IN DE CINEMA 3ª EDIÇÃO".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE, CULTURA E ACESSIBILIDADE, referente à realização do projeto CIRCUITO DRIVE IN DE CINEMA 3ª EDIÇÃO a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;

II - QUEZIA BARBOSA VIEIRA SANTOS, matrícula 0280808-0 e

III - MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 0280449-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por MARCELO GALIMBERTI NUNES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

CONTROLADORIA GERAL**CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, RICARDO LUÍS MOREIRA, matrícula 1.401.570-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Correicional V, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedoros, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de abril de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 194.678-1, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Unidades de Controle Interno, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5, para substituir a Chefe de Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 a 21 de abril de 2022, por motivo de afastamento legal.

Art. 4º Designar, para fins de regularização funcional, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula 276.870-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 a 20 de abril de 2022, por impedimentos regulamentares do titular.

Art. 5º Designar, para fins de regularização funcional, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 279.966-9, para substituir o Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05 a 08 de abril de 2022, por motivo de afastamento legal.

Art. 6º Designar, para fins de regularização funcional, BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula 271.724-7, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 de abril a 12 de maio de 2022, por impedimentos regulamentares do titular.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCO RIBEIRO DE BRITO CASTRO, matrícula 279.588-4, Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, relativas ao período de 03/05/2022 a 11/05/2022.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALTAIR VILANOVA NETA VALENTIM, matrícula 280.731-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar MARIA ALTAIR VILANOVA NETA VALENTIM, matrícula 280.731-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Projetos de Mobilização Social, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar LÍGIA COSTA COELHO, matrícula 280.892-7, para substituir o Diretor, da Diretoria de Informações de Ouvidoria, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Cessar os efeitos na Portaria nº 252, de 05 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 107, de 07 de junho de 2019, página 47, o ato que designou MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula 174.563-8, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Cessar os efeitos na Portaria nº 252, de 05 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 107, de 07 de junho de 2019, página 47, o ato que designou KAMILLA DE FREITAS DE LIMA, matrícula 275.374-X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Projetos de Mobilização Social, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Cessar os efeitos na Portaria nº 252, de 05 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 107, de 07 de junho de 2019, página 47, o ato que designou KAMILLA DE FREITAS DE LIMA, matrícula 275.374-X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Informações de Ouvidoria, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2024. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 2º e 3º c/c o art. 114, §4º, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; o art. 21, incisos II, III e V, da Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2024, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Distrito Federal, no link: http://transparencia.defensoria.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/PDTIC_Defensoria_2022_2024_Versao_1.2.pdf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 237.130-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO, matrícula 237.120-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula 237.131-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÍDIA LEITE ARAGÃO MARANGON, matrícula 235.546-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR FEBO CAMARA GONÇALVES, matrícula 240.884-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 237.130-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subdefensor Público - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO, matrícula 237.120-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subdefensor(a) Público(a) - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula 237.131-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Coordenador, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula 113.191-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Gabinete, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WERNER ABICH RECH, matrícula 237.146-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Jurídico, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE OLIVEIRA MELO, matrícula 112.520-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME MAGALHÃES COUTINHO, matrícula 126.204-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA SANDY TIAGO, matrícula 239.615-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LÍDIA LEITE ARAGÃO MARANGON, matrícula 235.546-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO RIBEIRO DEIENNO, matrícula 236.688-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário(a), da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo: 00001-00002108/2022-22. Objeto: aquisição de suprimentos para impressão de crachás, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedores: Item 1 - ARTHUR MEDEIROS 11316504689, CNPJ: 44.420.375/0001-86, Valor: R\$ 7.099,95; Item 2 - RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME, CNPJ: 09.652.696/0001-05, Valor: R\$ 680,00; Item 3 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.791.755/0001-54, Valor: R\$ 2.115,00; Item 4 - R.S. DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA, CNPJ: 02.055.120/0001-11, Valor: R\$ 4.600,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 (RA-PP X CAESB)
Processo: 00141-00002069/2021-97. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- RA-PP e CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Fundamento Legal: caput do art. 25, inciso I Lei nº 8.666/1993. Objeto: O presente Termo tem por objeto a renovação do Contrato de nº 06/2021. A vigência do contrato que passará a ser por prazo indeterminado, com fulcro na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG, a qual foi dado efeito normativo por meio do Decreto Distrital nº 38.934/2018. Data da assinatura: 07/04/2022. Valor: o valor total anual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0059, Fonte de Recursos: 183; Nota de Empenho nº 2022NE00085. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Sérgio Antunes Lemos- Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira-Superintendente de Comercialização CAESB.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022

Processo: 00141-00001425/2021-55. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por ILKA TEODORO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, representada por DEREK HANS DE AGUIAR SANTOS: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e o Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Realização das benfeitorias e manutenção, na modalidade Cooperação Total (Art. 10, inciso IV, Decreto nº 39.690/2019). O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro público (Canteiro), objeto do presente Termo, encontra-se localizado na lateral do passeio público da avenida L2 e L3, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 612, área limdeira ao Lote C, Asa Norte - Brasília/DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO VALOR: Este instrumento não envolverá transferência de recursos financeiros da Administração Regional do Plano Piloto para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS e todos os recursos para a implantação de benfeitorias, a aquisição de material, manutenção das espécies arbóreas, forrações, arbustos e manutenção do espaço adotado, será da própria ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS ou de captação de parceiros do meio privado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser renovado conforme apresentação de novos planos de trabalho para os períodos subsequentes e termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto;

pelo PARTICIPANTE: DEREK HANS DE AGUIAR SANTOS, na qualidade de adotante pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS. Ilka Teodoro Administradora Regional do Plano Piloto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Com base nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante as informações apresentadas nos autos do processo 00141-00002069/2021-97, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.803,36 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, inscrita sob o CNPJ: 00.082.024/0001-37, referente ao fornecimento de água no SCES Trecho 01 Av. L4 Sul - Deck Sul, relativo ao mês de dezembro de 2021. A despesa ocorrerá a conta do programa de trabalho 04.122.8205.8517.0059, fonte 120, natureza de despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei nº 6.934/2021 (LDO 2022) e contemplada na Lei nº 6.490/2020 (PPA 2020-2023). Ilka Teodoro, Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00304-00000445/2022-61. Interessado: Administração Regional de Sobradinho II. RATIFICO, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, referente as aquisições de Aquisição de Material Permanente de 02 (dois) Poste Monofásico Padrão da CEB de 05 (cinco) metros, com disjuntores de 30 amperes com haste de aterramento de 05 (cinco) metros com caixa plástico com tampa, saída aéreo, com que visa atender demanda relacionada ao Pátio de Obras e Campo Sintético do Buritizinho da Região Administrativa desta Administração Regional, as quais visam atender a demandas da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção desta RA-XXVI, consoante especifica a Nota de Empenho nº 2022NE00044, no valor de R\$ 2.443,28 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) em favor da empresa - CECIN SARKIS LTDA, CNPJ nº 00.533.018/0001-59. Publique-se e encaminhe-se à COAG-RA/SOBRIL, para os fins pertinentes. Em 27 de abril de 2022. OSMAR DA SILVA FELICIO, Administrador Regional de Sobradinho II.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, página 73.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

Processo: 00040-00001675/2022-41. Pregão Eletrônico nº 0032/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 25 de abril de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para premiações desportivas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/05/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: H.F. SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.886.949/0001-33, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 15. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de maio de 2022

DANIEL RIEHL
Coordenador

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022

Processo: 00040-00001675/2022-41. Pregão Eletrônico nº 0032/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 25 de abril de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para premiações desportivas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/05/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ: 35.884.194/0001-10, itens 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de maio de 2022

DANIEL RIEHL
Coordenador

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E
REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Processo: 0074-000019/2017; Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017; Contratante: PROFLORA S.A. – Florestamento e Reflorestamento (em liquidação). Contratada: LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 24.916.363/0001-30;

Objeto: prorrogação da vigência e alteração do valor do Contrato nº 002/2017 – ProfLora/Líder Processamento de Dados Ltda. Valor do Contrato: R\$ 8.817,24 (oito mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios, Fonte 220; Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 21/05/2022; Data de assinatura: 29/04/2022, pela Contratante, Elaine Ferretti Costa Starling, Liquidante; pela Contratada, Silvana Azevedo Castelo Branco, procuradora do sócio Jorge Behrens Azevedo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo: 00074-0000003/2022-01; Contratante: PROFLOSA S.A. – Florestamento e Reflorestamento (em liquidação). Contratado: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL, CNPJ nº 09.639.459/0001-04; Objeto: prestação de serviço de prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Distrito Federal(DODF). Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios, Fonte 220; Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 10 de maio de 2022; Data de assinatura: 26/04/2022, pela Contratante: Elaine Ferretti Costa Starling, Liquidante; pelo Contratado: José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Extrato do Contrato nº 02/2022, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa QUALLITY PRO SAÚDE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. CNPJ/MF nº 09.433.795/0001-04. Processo 00121-00001182/2021-20. Objeto: Contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde, EM REDE REGIONAL no âmbito de Brasília/DF e atendimento nacional por meio de rede credenciada própria, conveniada ou terceirizada ou, reembolso na forma prescrita pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade de Plano Coletivo Empresarial, para os empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, seus dependentes, grupo familiar e pedvistas, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos. Valor total estimado do Contrato: R\$ 9.389.054,52 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8504.0039- Concessão de Benefícios a Servidores. Fonte: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho nº: 2022NE00171. Datada de 08/04/2022, no valor de R\$ 297.557,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/05/2022. Data da assinatura: 29/04/2022. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Presidente, e RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Diretora Administrativa e Financeira, Substituta. Pela contratada: DÚLIO CÉSAR LOPES DE SANTANA, Diretor Operacional.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 201/2019

Contratada: PH Paracatu Service Conservação e Limpeza Ltda. Objeto contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza das agências do BRB localizadas no Estado do Goiás. Objeto aditivo: prorrogação por 30 meses. Valor: R\$ 247.072,50. Data: 01/05/2022. Signatários: BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Contratada: Paulo Henrique Abreu. Processo 490/2019. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e.c.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 107/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de insumos a serem utilizados na execução da pista do Autódromo Internacional de Brasília, objetivando atender às demandas de revitalização do Autódromo Internacional de Brasília. Empresas vencedoras: SARKIS MINERACAO LTDA, CNPJ: 03.163.210/0004-31, para o item 03, no valor total de R\$ 1.102.500,00; C MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 32.040.793/0001-69, para o item 04, no valor total de R\$ 315.000,00; EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0016-38, para o item 05, no valor total de R\$ 614.250,00; DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 26.917.005/0001-77, para o item 06, no valor total de R\$ 378.000,00; Os itens 07 e 08 resultaram fracassados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 05 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo 1.691/2021.

MATHEUS T. PENNA
Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O BRB torna pública a nova data de realização do PE nº 17/2022. Nova data, horário e endereço eletrônico: 25/05/2022, às 09h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925008. Objeto: registro de preços para o fornecimento e instalação de equipamentos e componentes de solução de monitoramento por imagens em circuito fechado (CFTV), nas dependências do BRB localizadas no estado da Bahia. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Processo 226/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Objeto: registro de preços para a aquisição de tranca de retardo para cofres de retaguarda, contemplando instalação, configuração e garantia de 12 meses. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 13/05/2022, às 09h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 399/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Câmara Municipal de Campo Formoso/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal de Campo Formoso e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 26/04/2022 a 25/04/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Vasconde Gomes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso/BA. Processo 041.000.589/2022. BRUNA GOMES DE ARAÚJO, Gerente de Área.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga/BA e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Airtton Alves Ferraz, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga/BA. Processo 041.000.554/2022. BRUNA GOMES DE ARAÚJO, Gerente de Área.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000061/2021-60. Interessado: PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 38.020.020/0002-88. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 79.837,51 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 29 de abril de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021A

Processo: 00060-00309425/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) SUSPENSÃO INJETAVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 122.932.5000. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021B
Processo: 00060-00309425/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8(+9) 12(+13) 18(+19). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.380.989,6200. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDER JOSE MENDES. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021E
Processo: 00060-00309425/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2021E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.977,5000. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021F
Processo: 00060-00309425/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2021F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0012-98. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 3(+4). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.029.216,00. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021G
Processo: 00060-00309425/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2021G. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 10(+11) 14(+15). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.203.425,1000. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021H
Processo: 00060-00309425/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2021H. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.401.571.0001.21. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1(+2). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.878.197,0000. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022B
Processo: 00060-00399495/2021-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2022B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, CNPJ nº 22.654.814/0001-82. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Ortopédica, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM

ADJUDICADO: 11 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.677.5000. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022C
Processo: 00060-00399495/2021-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2022C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Ortopédica, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 59.366,4000. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIS RAFAEL BADRA PRUJANSKI. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022A
Processo: 00060-00520470/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 45/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 45/2022A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 40.455.009/0001-01. OBJETO: Aquisição de medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.186,9000. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022D
Processo: 00060-00520470/2021-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 45/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 45/2022D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: Aquisição de medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 270.741,1200. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RODOLFO CEZARIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022B
Processo: 00060-00440573/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2022B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RIMACRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.299.175/0001-00. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO PEDIÁTRICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 2, 4 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 215.639,0000. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RENATA MEZZALIRA DELLA ROSA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03542
Processo: 00060-00184565/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001711. VALOR: R\$ 1.073,64 (um mil setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03878
Processo: 00060-00190407/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA. CNPJ nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA

C6H4(CH3)2, conforme Ata de Registro de Preço nº 000137/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001754. VALOR: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03879

Processo: 00060-00190971/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000126/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001760. VALOR: R\$ 2.875,50 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03936

Processo: 00060-00189684/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 20 % (3,4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001745. VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03937

Processo: 00060-00189654/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 14.829.987/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Recarga endoscópica de 45 mm, com seis linhas de grampo para tecido vascular, com altura de grampo aberto de 2,5 mm e fechado de 1,0 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 352/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM002012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001761. VALOR: R\$ 24.109,70 (vinte e quatro mil cento e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03938

Processo: 00060-00189114/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 380/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001743. VALOR: R\$ 6.310,50 (seis mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03939

Processo: 00060-00189016/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001742. VALOR: R\$ 1.406.691,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03940

Processo: 00060-00187712/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUCAO ORAL 2.5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001741. VALOR: R\$ 1.785,60 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03941

Processo: 00060-00187377/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº

09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMOXIFENO COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/2021-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001739. VALOR: R\$ 17.887,20 (dezessete mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03942

Processo: 00060-00186946/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUMAZENIL SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 352/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001736. VALOR: R\$ 4.938,50 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03943

Processo: 00060-00183761/2022-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML FRASCO 30 ML COM SERINGA DOSADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2021-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001696. VALOR: R\$ 229.450,84 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03944

Processo: 00060-00179769/2022-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Pistola com agulha descartável para biópsia de mama- Instrumento semiautomático descartável (uso único), para biópsia de fragmentos de tecido de tumores de mama, marcação centimetrada. Medidas: 14 G x 10 cm, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001674. VALOR: R\$ 4.562,73 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03945

Processo: 00060-00178725/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO., conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2021-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001650. VALOR: R\$ 11.768,28 (onze mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação regular de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas., conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo: 00060-00137336/2017-60. Total de 10 lotes (ampla concorrência, com cotas exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 133.919.964,3002. Cadastro das Propostas: a partir de 03/05/2022. Abertura das Propostas: 17/05/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQU/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 122/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00427137/2021-27. Total de 08 itens (Exclusivo às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 90.812.794,99. Cadastro das Propostas: a partir de 03/05/2022. Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira, Substituta

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 01/2019 - FEPECS. Processo: 00064-00001904/2020-88. Partes: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e FABIANA PIRANI CARNEIRO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 01/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2022 até 30/04/2023. ASSINATURA: 29/04/2022. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Coordenadora: FABIANA PIRANI CARNEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 02/2019 - FEPECS. Processo: 00064-00001905/2020-22. Partes: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2022 até 30/04/2023. ASSINATURA: 29/04/2022. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Coordenadora: MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 04/2019 - FEPECS. Processo: 00064-00001907/2020-11. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 04/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2022 até 30/04/2023. ASSINATURA: 29/04/2022. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Coordenadora: ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 05/2019 - FEPECS. Processo: 00064-00001908/2020-66. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 05/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2022 até 30/04/2023. ASSINATURA: 29/04/2022. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Coordenador: FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 07/2019 - FEPECS. Processo: 00064-00001910/2020-35. Partes: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e ÂNGELA FERREIRA BARROS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 07/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2022 até 30/04/2023. ASSINATURA: 29/04/2022. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Coordenadora: ÂNGELA FERREIRA BARROS.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 17/2022-FEPECS. Processo 00064-00001589/2021-70. Contratante: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). Contratada: Techne Engenharia e Sistemas Ltda. Resumo: Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva, Corretiva, Evolutiva, Sustentação e Atualização do Sistema de Gestão Acadêmica LYCEUM, para uso da FEPECS, abrangendo 2.940 (dois mil novecentos e quarenta) licenças de uso permanente do Sistema, incluindo 160 (cento e sessenta) horas de serviços de consultoria e serviços de evolução. Processamento: Inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 287.401,40 (duzentos e

oitenta e sete mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos). Empenho: 2022NE00125, emitido em 18/04/2022. Do Prazo de Vigência: 12 meses, contados da assinatura, permita a prorrogação. Assinatura: 02/05/2022. Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela contratada: MAURICIO DA COSTA MELO.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FEPECS e do Regimento Escolar da ETESB, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF), TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PARA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SELEÇÃO 2022, a ser ministrado pela ETESB/FEPECS, processo 00064-00001571/2022-59: 1. Da Seleção: O Edital destina-se ao provimento de vagas para o Curso de Educação Profissional de Nível Médio, na modalidade subsequente (para candidatos que já concluíram o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal), Área da Saúde: Técnico em Saúde Bucal; 2. Do Curso: A complementação de Auxiliar em Saúde Bucal para Técnico em Saúde Bucal tem carga horária total de 890 (oitocentos e noventa) horas, distribuídas em momentos presenciais na ETESB e em cenários de prática, além de atividades extraclasse e aulas à distância, conforme Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012; 3. Das Vagas: Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Complementação de Auxiliar em Saúde Bucal para Técnico em Saúde Bucal; 4. Dos Requisitos para o Ingresso: ter idade mínima de 18 anos até o último dia de matrícula; ter concluído o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou equivalente anteriormente à abertura do período de inscrição; e ter o ensino médio completo ou equivalente no ato da matrícula; 5. Das Inscrições: A Inscrição será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/etesb-em-andamento/>, das 8h00 do dia 13/05/2022 às 23h59minutos do dia 19/05/2022; 6. Da Classificação: Os candidatos serão classificados pela ordem de inscrição e convocados para a realização da matrícula na mesma ordem até o limite de 25 vagas. O Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/etesb-em-andamento/>.

ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0080-004422/2016. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 12.531,60 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa Anglo Construções Ltda., CNPJ nº 37.068.772/0001-75, referente às despesas do Contrato nº 27/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00046253/2020-93. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 92.264,47 (noventa e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa SAÍDA SUL HOSPEDAGEM LTDA, CNPJ nº 06.638.254/0001-30, relativa a serviços prestados no período de dezembro de 2021, tendo por objeto a locação do imóvel locado para sediar as instalações do do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, bem como as instalações da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, situado no Setor de Postos e Motéis Sul, lote 04, Candangolândia/DF. A despesa correrá à conta do(s) Programa(s) de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.061/2022. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00040502/2021-18. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 8.896,37 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) em favor da empresa NEOENERGIA (CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.), CNPJ nº 07.222.669/0001-92, referente às despesas do Contrato CCER 01/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00077159/2021-67. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em favor do Sr. LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR, CPF nº 084.***.***59, relativa a serviços prestados em caráter indenizatório, nos períodos 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo por objeto a locação do imóvel locado para sediar as instalações do Centro de Ensino Infantil Nº 05 de São Sebastião, situado na Avenida das Paineiras, Quadra 8 Lote C, na cidade do Jardim Botânico/DF. A despesa correrá à conta do(s) Programa(s) de Trabalho 12.365.6221.2388.4380, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.061/2022. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00175367/2021-21. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 175.157,02 (cento e setenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED), CNPJ nº 02.705.176/0001-74, referente ao pagamento das contribuições a cargo das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.9691, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00050511/2022-06. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.863,31 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, referente às despesas do Contrato nº 05/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2446.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

Processo: 00080-00082797/2021-08.

O Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021, cujo objeto é a construção de Centro de Ensino Fundamental, a ser localizado no Trecho 1, Etapa 1, Quadra 601, Área Especial 03, Setor Habitacional Sol Nascente - RA XXXII - DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante ELSHADAY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES (ENGENHARIA) LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.268/0002-62, com o valor global de R\$ 10.298.053,60 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Brasília/DF, 02 de maio de 2022

RENI FERNANDES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. A licitação será dividida em 02 lotes. VALOR ESTIMADO: R\$ 270.251.866,44 (duzentos e setenta milhões e duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Processo 00080-00169855/2020-18. Disponibilidade do Edital: 03/05/2022. Abertura 17/05/2022 - às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

Brasília/DF, 02 de maio de 2022

RENI FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo: 00054-00108956/2020-11. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluídos, sistema hidráulico, elétrico, célula, aviônicos, hélices e equipamentos para aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, com o objetivo de manter o modelo EMBRAER 820-C CARAJÁ, prefixo PT-VKJ, ano 1988, nº de série 820.163, em condições de aeronavegabilidade, conforme especificações técnicas previstas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.068.041,33 (um milhão, sessenta e oito mil quarenta e um reais e trinta e três centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/05/2022 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: spmpdf@gmail.com e no tel: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 02 de maio de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 115, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em quadragésima primeira chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado sub judice para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724015655	Josimar Barbosa De Sousa Júnior	63	0766997-69.2021.8.07.0016

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá comparecer das 08h00 às 10h00 do dia 13 de maio de 2022, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 - Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte do candidato convocado pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá das 13h00 do dia 04/05/2022 às 18h00 do dia 12/05/2022, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário o candidato terá até o dia 12 de maio de 2022, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma

impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduziu à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo 00053-00102500/2021-57.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

JOSTON ALVES DE SOUSA

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.781,01 (um mil e setecentos e oitenta e um reais e um centavo) em favor da empresa VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELI - CNPJ - 26.762.130/0001-55, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00074124/2022-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 108.532,69 (cento e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) em favor da empresa CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA - CNPJ - 03.923.271/0003-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00034046/2022-85, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 109.343,83 (cento e nove mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três

centavos) em favor da empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF - CNPJ - 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00066586/2022-28, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 110,98 (cento e dez reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa OFTALMED - CNPJ - 37.992.740/0001-61, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00039546/2022-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 160,52 (cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa MEDICINA DA VISAO CLINICA OFTALMOLOGICA - CNPJ - 07.405.575/0001-33, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00043064/2022-58, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.134,00 (dois mil e cento e trinta e quatro reais) em favor da empresa H2FISIO - CNPJ - 10.636.592/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00076193/2022-22, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.207,70 (dois mil e duzentos e sete reais e setenta centavos) em favor da empresa CLINICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO S/C - CNPJ - 37.160.645/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00075450/2022-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 257.330,99 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA LTDA - CNPJ - 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00054301/2022-14, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.312,89 (três mil e trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos) em favor da empresa SABIN IMAGENS - CNPJ - 00.718.528/0123-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00048304/2022-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) em favor da empresa QUALIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - CNPJ - 07.405.594/0001-60, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00070948/2022-85, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.856,50 (três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) em favor da empresa MEDICINA DA VISAO CLINICA OFTALMOLOGICA - CNPJ - 07.405.575/0001-33, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00071432/2022-58, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa AÇÃO POSITIVA CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA LTDA - CNPJ - 26.981.423/0001-23, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00077365/2022-85, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 339.933,38 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA GAMA - MARIA AUXILIADORA - CNPJ - 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00042811/2022-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o

Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 377,35 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa ALENCASTRO ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 06.264.421/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00055210/2022-98, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.506,22 (quatro mil e quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - PRONTONORTE S/A - CNPJ - 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00060328/2022-38, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 403.440,47 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sete centavos) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS - CNPJ - 23.471.994/0001-20, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00220137/2021-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.896,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais) em favor da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA - CNPJ - 11.140.975/0001-31, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00058613/2022-99, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 53.421,48 (cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) em favor da empresa VISÃO HOSPITAL DE OLHOS - CNPJ - 37.114.071/0001-25, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00071531/2022-30, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 56.219,45 (cinquenta e seis mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - PRONTONORTE S/A - CNPJ - 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo

00053-00074684/2022-39, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor da empresa CLINICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO S/C - CNPJ - 37.160.645/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00075117/2022-13, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em favor da empresa OFTALMED - CNPJ - 37.992.740/0001-61, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00068492/2022-93, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.930,63 (sete mil e novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos) em favor da empresa CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA-ME - CNPJ - 26.128.958/0001-56, referente a prestação de serviço de saúde no exercício , conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00075344/2022-25, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 74.225,30 (setenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS - CNPJ - 23.471.994/0001-20, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00044651/2022-64, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.290,00 (oito mil e duzentos e noventa reais) em favor da empresa GASTROVIE - MB GASTROENTEROLOGIA LTDA - CNPJ - 17.213.119/0001-45, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00043154/2022-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 949,48 (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) em favor da empresa ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA - LTDA - CNPJ - 03.056.609/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00062719/2022-97, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00675

Processo: 00055-00022787/2022-67. Objeto: Contratação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa (TILS) e vice-versa, para os cursos de Formação de Instrutor de Trânsito e de Formação de Examinador de Trânsito do DETRAN/DF, na modalidade presencial. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06122621727840001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 32.199,12 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos). Credor: DF LIBRAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 37.430.374/0001-57.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00264

Processo: 04026-00015252/2022-00. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.911.452/0001-98. Objeto: AREIA, DESCRIÇÃO: TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA. UNIDADE: METRO CÚBICO COTA. MARCA: ABV, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 127/2021 SEEC e Ata de Registro de Preços nº 0041/2022 SEEC. VALOR R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/04/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00298

Processo: 04026-00015254/2022-91. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 42.455.521/0001-83. Objeto: REJUNTE, DESCRIÇÃO: PARA PISO OU PAREDE, EM PÓ, ANTI MOFO, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. - UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: REJUMASSA, ITEM 45, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 110/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0224/2021 SEEC-DF. VALOR: R\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/04/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000665/2018-92. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 31.550,33 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Objeto do Processo: pagamento de taxa de análise do processo de licenciamento ambiental 00391-00003564/2022-25 visando à obtenção da LO - Licença de Operação para as obras de adequações executadas na DF-003, no trecho entre o Balão do Torto e do Colorado, incluindo as faixas marginais, viadutos e sistema de drenagem, sinalização. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 29 de abril de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 24/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Processo: 00113-00002946/2022-66.

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à Concorrência supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 11/05/2022, às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 02 de maio de 2022
REINALD O TEIXEIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 - SIGGO Nº 40732
Processo: 00400-00013144/2019-69. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X BEIRAMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 58 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; o reajuste do valor do contrato no percentual de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), aplicando-se o valor acumulado (02/2021 a 01/2022) do índice do IPCA - IBGE, passando este de R\$ 3.659,57 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais para R\$ 4.039,41 (quatro mil trinta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.039,41 (quatro mil trinta e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 48.472,92 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DF - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2022NE00044, emitida em 19/01/2022, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada conforme Nota de Empenho nº 2022NE00513, emitida em 11/04/2022, sob o Evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo

DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARCO TÚLIO FERREIRA DE MESQUITA, na qualidade de representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

Processo: 00400-00001818/2020-16. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X HEALTH SANTA LUZIA EIRELI. OBJETO: A aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA's e Oxímetros de Pulso Portáteis para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes que se encontram na Unidade de Atendimento Inicial, em internação provisória ou em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2461.0004 ; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2021NE01354, emitida em 03/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA ROMANHOL, na qualidade de Sócia.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00005425/2022-27, em especial o Parecer Jurídico nº 106/2022- DJ e o despacho – GAB DP e em atenção ao disposto no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Diretor de Operação e Manutenção, referente à contratação da empresa EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA, CNPJ nº 43.213.776/0001-00, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando aquisição de conversor de vazão Rosemount - 8712EMR2A1M4, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição nº 39/2022 e do Termo de Referência, no valor de R\$ 49.000,04 (quarenta e nove mil reais e quatro centavos). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Natureza da Despesa: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Assinatura: 20/04/2022 – Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 27/04/2022 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9376/2021, publicado no DODF em 27/08/2021. ASSINATURA: 28/04/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 46.740,50 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) passando o total contratual para R\$ 373.122,45 (trezentos e setenta e três mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Roberta Alves Zanatta e - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – IBEGESP: Alessandra Bigal Barboza Gaspari.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9459. ASSINATURA: 28/04/2022. PROCESSO Nº 0009200004699202147. PE nº 43/2021 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de ácido fluossilícico (item 1). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1446/2022, DATADO DE: 18/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 154.267,68 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 231.401,57 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula 49.719-3 gestor. Adison Luciano da Silva, matrícula 49605-7; Aleandro Soares Fernandes, matrícula 51719-4; Caroline Eccard Saraiva, matrícula 51917-0; Robson Marinho de Oliveira, matrícula 50792-7 e Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula 53.882-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela FAXON QUIMICA LTDA: Carlos Roberto Borba Bahlis.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9460. ASSINATURA: 28/04/2022. PROCESSO Nº 0009200009587202272. PE nº 43/2022 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços especializados destinados à realização de ações de integração organizacional previstas no Plano de Ações da Gerência de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social - SGFQ para o exercício de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: FUNDO DE RETENÇÃO, CÓDIGO 11.101.400.000-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1456/2022, DATADO DE: 19/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 247(duzentos e quarenta e sete) e 247 (duzentos e quarenta e sete) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Marlene Araujo da Silva Siebra, matrícula 50.397-5 gestor e Luis Eduardo Guedes, matrícula 51.360-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela CABRAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA: Sérgio Augusto Queiroz Cabral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9461. ASSINATURA: 28/04/2022. PROCESSO Nº 0009200016313202204. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Capacitar os empregados da Gerência de Manutenção Mecânica - PMIM - no curso Alinhamento a Laser, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: FUNDO DE RETENÇÃO, CÓDIGO 11.101.400.000-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1478/2022, DATADO DE: 26/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) e 12 (doze) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leila Maria do Amaral Fernandes Oliveira, matrícula 49.466-6 gestor. Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula 52.409-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela R&D CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA: Ricardo Antonio Santos Damasco.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9463. ASSINATURA: 02/05/2022. PROCESSO Nº 0009200004376202113. PE nº 42/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido (item 3) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1452/2022, DATADO DE: 19/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.757.270,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.635.905,00 (onze milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinco reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula 49.719-3 gestor, Adison Luciano da Silva, matrícula 49605-7, Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula 51.719-4, Caroline Eccard Saraiva, matrícula 51917-0, Robson Marinho de Oliveira, matrícula 50.792-7 e Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula 53.882-5, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: VINNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME: Maria Ivone Dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9464. ASSINATURA: 02/05/2022. PROCESSO Nº 0009200013362202191. PE nº 78/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição de CLORO GASOSO LÍQUIDO - TANQUE 18.000 LITROS (ITEM 1) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1504/2022, DATADO DE: 28/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 486.037,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trinta e sete reais e sessenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 729.056,50 (setecentos e vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula 49.719-3 gestor, Adison Luciano da Silva, matrícula 49605-7, Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula 51.719-4, Caroline Eccard Saraiva, matrícula 51917-0, Robson Marinho de Oliveira, matrícula nº 50.792-7 e Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula 53.882-5, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9290/2021. PARTES: CAESB X HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. ASSINATURA: 28/04/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela contratada: Guilherme de Freitas Roveri José.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 84/2021

Processo: 0092-00056881/2021. OBJETO: Serviço de impressão corporativa (outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, captura inteligente, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557/2634; NATUREZA DA DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 60 meses. ABERTURA: 25/05/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 03/05/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FECHADA - LF Nº 04/2022

Processo: 092.00010236/2022-28. OBJETO: Serviços de elaboração dos projetos básicos de adequação e ampliação da ETA do Rio Descoberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor combinação de técnica e preço (coeficiente multiplicador "k"). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.636.577.77.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033, NATUREZA DA DESPESA: 449051, Código de Aplicação 22.206.013.031-8. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos REPI, código 21.101.100.000-6 e BID – Reembolso, Código 21.205.100.020-25. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 450 dias consecutivos. ABERTURA: 06/07/2022, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, módulo RDC, a partir do dia 03/05/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 85/2022

Processo: 092-00021452/2022-14. OBJETO: Serviço de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Etanol comum, Diesel comum e Diesel S10), mediante intermediação, junto à rede credenciada de estabelecimentos, para atender veículos oficiais (próprios e locados), máquinas, equipamentos, motores estacionários e embarcações oficiais próprios da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.404.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 meses. ABERTURA: 27/05/2022, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 03/05/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 71/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00005228/2022-42 cujo objeto é a Aquisição e adequações para instalação de sopradores de ar para o sistema de aerção da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Norte, ETE.BSB.002, da forma que se segue: Empresa SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, CNPJ: 77.153.260/0013-65, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 11.994.274,81;

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023724/2018-29. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 038/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CONFORTE AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI-EP. DO OBJETO: O objeto

do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste financeiro do Contrato. VALOR: Reajusta-se o valor anual do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 10,74%, passando o valor inicialmente contratado de R\$ 2.569.633,66 para R\$ 2.845.612,25. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 30/04/2022 para 30/04/2023. RECURSOS: Nota de Empenho Parcial 2022NE01013, no valor de R\$ 769.052,00, Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, para o exercício de 2022. O saldo remanescente de R\$ 948.537,42 deverá ser contemplado na programação orçamentária do próximo exercício financeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Igor Augusto de Oliveira Rodrigues.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00015366/2020-03. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 13/2022 D.A. Lote: 01, 02, 03 e 04. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. VALOR: R\$ 112.357.122,45. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 29/04/2022. Por: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ELIE ISSA EL CHIDIAC e FLAVIO RODRIGUES BARCELOS. As especificações do (ver tipo de licitação), poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022

Processo: 04011-00000207/2021-30. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, doravante denominada Contratante, e a empresa TEC NEWS EIRELI, CNPJ nº 05.608.779/0001-46. OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão de mais dois postos, um de recepcionista e outro de copeiro. 2.1.1. O contrato terá um acréscimo de 23,18% (vinte e três, dezoito por cento), no valor de R\$ 101.185,92 (cento e um mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 58, I, c/c art. 65, I, "a", "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93, e da Justificativa Técnica, documento SEI (84298949). 2.2. O valor global do contrato passará de R\$ 418.496,88 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 519.682,80 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.2627.0002. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37. FONTE DE RECURSO: 332. NOTA DE EMPENHO INICIAL Nº: 2022NE00139, no valor de 303.148,30 (trezentos e três mil, cento e quarenta e oitos e trinta centavos), emitida em 20/04/2022. EVENTO: 400091. MODALIDADE: global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de assinatura. DA ASSINATURA: 26/04/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária de Estado; pela Contratada: RONALDO GLAUBER DE MELO QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00070-00002324/2022-45. Interessados: Madalena Maria Saldanha Coelho e R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - EPP. Fundamento Legal: art. 25, II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador da Despesa: ROSSI DA SILVA ARAÚJO. Considerando as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral, Id. nº 84462149, e pelo teor contido na Nota Jurídica nº 145/2022, Id. nº 84408715, RATIFICO, nos termos do inciso II, do artigo 25, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Empresa R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para custear a inscrição no Minicurso 01 - Controle de água de abastecimento em indústria de alimentos, que ocorrerá durante o X CONGRESSO LATINO AMERICANO, XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS e VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Será realizado no período de 26 a 29 de abril de 2022 no Mabu Thermas Grand Resort de Foz do Iguaçu - Paraná. Isso, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa constante dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

EXTRATOS DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS
 Processo: 00070-00001526/2021-99 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001761/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Paulo Cesar Nunes, produtor rural, CPF 430.***.***-68 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 003, Colônia Agrícola Burity Vermelho, Paranoá -DF, com área de 15,2148 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 08/12/2044. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: p.p. Luciano Cesar Nunes.

EXTRATOS DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS
 Processo: 00070-00003927/2021-83 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001764/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Eduardo Luis do Nascimento, produtor rural, CPF 260.***.***-78 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 36 do Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina/DF, com área de 19,4223 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 28/05/2051. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Eduardo Luis do Nascimento.

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Instrumentos de Transferências Contratuais, publicado no DODF nº64, de 04 de abril de 2022, página 94, exclua-se o termo “(ou 00070-00014368/2018-31??) e ONDE SE LÊ: “...VIGÊNCIA: 24/05/2044. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021...”, LEIA-SE: “...VIGÊNCIA: 03/06/2045. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022...”.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS
 Processo: 0070-001218/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001769/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Walkiria Ornelas de Paula, CPF 232.***.***-20, Carolina Dominici de Paula, CPF: 688.***.***-59, Cecília Dominici de Paula, CPF: 688.***.***-04, Norma Ornelas de Paula, CPF: 265.***.***-72, Cláudio Humberto Ornelas de Paula, CPF: 151.***.***-72, Ana Maria Ornelas de Paula, CPF: 268.***.***-04 e Alba Ornelas de Paula, CPF: 291.***.***-91 como concessionários. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Santa Helena nº 28, Núcleo Rural Sobradinho II, Sobradinho/DF, com área de 31,72 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 14/05/2043. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Walkiria Ornelas de Paula, Carolina Dominici de Paula, Cecília Dominici de Paula p.p Carolina Dominici de Paula, Norma Ornelas de Paula, Cláudio Humberto Ornelas de Paula p.p Iza Costa Oliveira, Ana Maria Ornelas de Paula p.p Iza Costa Oliveira e Alba Ornelas de Paula .

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1443/2017 - EDITAL Nº 04/2017 - DEMANDA ESPONTÂNEA
 PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta, LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ e CARLOS EMANUEL

MANZOLILLO SAUTCHUK, como OUTORGADO/COORDENADOR, e a Universidade de Brasília – UnB como OUTORGADA/INSTITUIÇÃO EXECUTORA, representada pelo Decano LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1443/2017 por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 29/03/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Processo: 00193-001552/2017.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00409
 Processo: 00150-00002409/2022-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa Grandes Marcas Comércio de Materiais Ltda, CNPJ nº 14.396.046/0001-86. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 6 - COADOR DE CAFÉ, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE 4 A 5 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 98,75 (noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de maio de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 98/2021

Processo: 00150-00008314/2021-61.
 O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado e a Organização da Sociedade Civil PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.725/0001-87, neste ato representada por FRANCISCO PESSANHA FILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 98/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 98/2021 até 30/05/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 29 de abril de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Organização da Sociedade Civil: FRANCISCO PESSANHA FILHO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 76/2019
 Processo: 00150-00007671/2018-14; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANO MOREIRA ROZA: Nota de Empenho nº 00114/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 76/2019, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PAGLIACCI-PESQUISA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; Agente Cultural: ADRIANO MOREIRA ROZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.088/2022
 Processo: 00150-00006273/2021-78; NOTA DE EMPENHO Nº 01/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jorge Luis de Montenegro Brasil. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 1088/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a;

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 01 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; AGENTE CULTURAL: Jorge Luis de Montenegro Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.089/2022

Processo: 00150-00006578/2021-80; NOTA DE EMPENHO Nº 63/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALESSANDRA MARQUES BASILIO DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 1089/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TCHIBUM - DIVERSÃO EMBaixo D'ÁGUA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais - Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALESSANDRA MARQUES BASILIO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.090/2022

Processo: 00150-00008108/2021-51; NOTA DE EMPENHO Nº 61/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA/ME na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 1090/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MODERNISMO EXPANDIDO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 384.289,70 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA/ME.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.091/2022

Processo: 00150-00008274/2021-57; NOTA DE EMPENHO Nº 62/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO DIAS FRANCISCO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 1091/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TEATRO É POPULAR!" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais - Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THIAGO DIAS FRANCISCO.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 08/2021
Processo: 00150-00001191/2021-37.
Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 01. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do

art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 02. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (84016562). Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília/DF, 29 de abril de 2022. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

Processo: 00370-00001977/2021-97. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Fomento 11/2021, por 03 (três) meses, finalizando em 27/06/2022, em conformidade com o disposto no Art. 44 do Decreto 37.843/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e pelo PROPONENTE: MÁRCIO SOARES FONSECA na qualidade de Presidente do ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00009000/2018-09; ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana, compreendendo a drenagem de águas pluviais, bem como, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, para o Condomínio Ville de Montagne, Setor Habitacional São Bartolomeu, Trecho 01, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, visando prorrogar a vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 79/2022, da Diretoria Técnica, realizada em 27/04/2022; VIGÊNCIA: De 27/04/2022 até o dia 26/06/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/04/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 50, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade, considerando o Edital nº 20, de 06 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, resolve: Convocar os candidatos, abaixo relacionados, na seguinte forma: emprego, número de inscrição, nome, classificação final: CONTADOR, 376.01148964/2, ANTONIO MARQUES ARRAES FILHO, 4º; TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 376.01157932/2, NATALIA PIANEGONDA, 25º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM - Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 03/05/2022 a 09/05/2022 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL Nº 05/2022 - IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 27 de maio de 2022 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 05/2022-Imóveis, conforme processo 00111-00000916/2022-71, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 26 de maio de 2022 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto

expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 27 de maio de 2022 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 07 h às 19 h.

Brasília/DF, 02 de maio de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	00111-00001651/2022-29
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 05/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de materiais e equipamentos, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental No 100.000.006/2013 (itens "d", "e" e "f" do 3º Termo Aditivo), referente ao Setor Noroeste.
Lote 1	Armadilha Fotográfica Low-Glow - 40 Unidades
Lote 2	Cartão de Memória Micro SD 32gb - 88 Unidades
	Cartão de Memória 128 GB - 4 Unidades
	HD Externo 2 TB - 2 Unidades
	Computador Laptop Processador I3 - 2 Unidades
Lote 3	Câmera Fotográfica - 1 Unidade
Lote 4	Lente para Câmera Fotográfica - 1 Unidade
Lote 5	GPS Portátil - 2 Unidades
Lote 6	Microfone Direcional para Smartphones - 2 Unidades
Lote 7	Paquímetro Digital à Prova D'água - 4 Unidades
Lote 8	Balança Digital Precisão 0,01g a 500g - 3 Unidades
	Balança de Precisão 0,1g - 2 Unidades
	Balança Digital Precisão 500g a 5,0Kg - 3 Unidades
Lote 9	Binóculos 10x42 à Prova D'água - 2 Unidades
Lote 10	Mesa Dobrável para Camping - 2 Unidades
	Lona Plástica 12x10 - 2 Unidades
	Tenda Retrátil 3x3m - 2 Unidades
Lote 11	Filtro De Óleo para Motor Diesel - 2 Unidades
	Óleo para Motor a Diesel - 20 Litros
Lote 12	Placas de Identificação (Metálicas) - 1.000 Unidades
Lote 13	Kit de Marcadores em Aço - 2 Unidades
Lote 14	Arame Liso Galvanizado 1,24mm - 181 Kg
Lote 15	Metalon 2x2cm x 1,25mm x 6m - 168 Barras
Lote 16	Fita de Marcação em Vinil 48mm x 15m - 16 Unidades
Lote 17	Bússola Militar de Alta Precisão - 2 Unidades
Lote 18	Baliza Topográfica de Ferro 2m - 3 Unidades
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	16/05/2022, às 15h.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 02 de maio de 2022

CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 04/2022

Processo: 00431-00001783/2022-47. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo de cestas básicas, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES. Valor estimado em R\$ 7.872.818,40 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/05/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00392-00009736/2022-46. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, CNPJ 09.335.575/0001-30. Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de software gerencial que engloba os módulos: Contabilidade, Escrita fiscal, Lalur, Retenções e Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Ratifico, nos termos do artigo 117, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC da CODHAB/DF, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe em favor da LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 24.916.363/0001-30 no valor de R\$ 25.257,40 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Em 29 de abril de 2022. JOÃO MONTEIRO NETO, Diretor Presidente; ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, Diretor de Administração e Gestão; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Diretora de Produção Habitacional; MARCUS JOSE DA CRUZ PALOMO, Diretor Imobiliário; MAURO DE PAULO DA ROCHA, Diretor de Assistência Técnica e Leonardo Pierre Firme, Diretor de Regularização de Interesse Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

Processo: 00197-00000380/2022-37. Partes: Adasa e a empresa Money Turismo Eireli EPP (CNPJ nº 37.979.739/0001-05). Objeto: prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens: emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e colaboradores eventuais da Adasa, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2021, referente ao Pregão Eletrônico 033/2021 (UASG 153061), realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Valor Estimado: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.33; Fontes 151. Nota de Empenho: 2022NE00223, emitida em 26/04/2022, no valor de R\$ 110.000,00. Data de assinatura: 29 de abril de 2022. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Carlos Alberto Silva Montoril, titular da empresa.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2022

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

Tomar sem efeito a Notificação nº 92/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR, para correção no valor, e CONCEDER a RONALDO SAMUEL DA SILVA, CPF: 894.***.***-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 102.764,42 (cento e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 00247/2020, constante nos autos do Processo 00391-00000888/2020-40.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001570/2022-01. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da COOPERDIFE Cooperativa de catadores, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263068), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da COOPERDIFE Cooperativa de catadores, CNPJ nº 10.664.038/0001-12, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 656.403,12 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e três reais e doze centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001581/2022-82. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores ECOLIMPO, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263158), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de catadores ECOLIMPO, CNPJ nº 19.289.264/0001-35, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 568.805,88 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001582/2022-27. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores - CRV, cujo objeto é a prestação de

serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85262834), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de catadores - CRV, CNPJ nº 37.966.802/0001-60, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 522.000,12 (quinhentos e vinte e dois mil reais e doze centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001583/2022-71. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da ASSOCIAÇÃO RECICLA BRASÍLIA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85264204), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da ASSOCIAÇÃO RECICLA BRASÍLIA, CNPJ nº 09.481.371/0001-07, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 657.068,52 (seiscentos e cinquenta e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001584/2022-16. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES VENCENDOS OS OBSTÁCULOS, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85256702), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES VENCENDOS OS OBSTÁCULOS, CNPJ nº 27.993.314/0001-99, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001585/2022-61. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES MATERIAIS RECICLÁVEIS RENASCER, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263221), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES MATERIAIS RECICLÁVEIS RENASCER, CNPJ nº 16.604.221/0001-09, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 516.821,64 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro

centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:00094-00001586/2022-13. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da COOPERATIVA COOPERE, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263789), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da COOPERATIVA COOPERE, CNPJ nº 10.756.259/0001-10, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 629.999,76 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001587/2022-50. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263927), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, CNPJ nº 22.889.465/0001-88, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 618.003,00 (seiscentos e dezoito mil três reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001588/2022-02. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa Recicla Vida de Catadores do Distrito Federal, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85264035), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa Recicla Vida de Catadores do Distrito Federal, CNPJ nº 22.884.599/0001-06, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 722.477,40 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001589/2022-49. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da COOPERATIVA CRB, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF

(82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263501), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da COOPERATIVA CRB, CNPJ nº 28.111.152/0001-80, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001590/2022-73. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores RECICLO, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85264192), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de catadores RECICLO, CNPJ nº 08.992.948/0001-82, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001591/2022-18. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores CORTRAP, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263294), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de catadores CORTRAP, CNPJ nº 04.091.544/0001-67, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001592/2022-62. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores RECICLA MAIS BRASIL, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85262746), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de catadores RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ: 37.903.920/0001-20, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001594/2022-51. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores PLASFERRRO, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263333), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de catadores PLASFERRRO, CNPJ nº 10.746.644/0001-87, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ R\$ 544.024,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e vinte centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001595/2022-04. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da COOPERATIVA DE CATADORES CONSTRUIR, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85259163), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da COOPERATIVA DE CATADORES CONSTRUIR, CNPJ nº 15.211.445/0001-98, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 458.657,16 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001596/2022-41. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores RECICLA MAIS, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85264094), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Catadores RECICLA MAIS, CNPJ nº 39.326.773/0001-06, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 554.024,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil vinte e quatro reais e vinte centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001597/2022-95. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da COOPERATIVA DE CATADORES FLOR DO CERRADO, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85264035), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída

pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da COOPERATIVA DE CATADORES FLOR DO CERRADO, CNPJ nº 19.779.233/0001-62, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001598/2022-30. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da PLANALTO COOPERATIVA DE CATADORES, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263634), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Catadores PLANALTO COOPERATIVA DE CATADORES, CNPJ nº 10.553.313/0001-20, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001599/2022-84. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores NOVA SUPERAÇÃO, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85262994), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de catadores NOVA SUPERAÇÃO, CNPJ nº 29.625.745/0001-28; e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$434.026,44 (quatrocentos e trinta e quatro mil vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001600/2022-71. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de catadores COOPERNOES, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85262914), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de catadores COOPERNOES, CNPJ nº 09.551.980/0001-95, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 465.150,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001601/2022-15. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de Catadores CTELPS, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85262510), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Catadores CTELPS, CNPJ nº 33.446.229/0001-03, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 443.776,44 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001610/2022-14. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de Catadores RECICLA MAIS BRASIL, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito para disposição final em local definido pelo SLU para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 125/2022 - PGCONS/PGDF (82097988) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e na Autorização da contratação (85263378), a Diretora de Administração e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Catadores RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ nº 37.903.920/0001-20, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 684.044,16 (seiscentos e oitenta e quatro mil quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00004025/22-28; Beneficiária: CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI; “Infra Leaders – Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura”; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 09 a 13/05/2022; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00004025/22-28; Beneficiária: SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO; “Infra Leaders – Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura”; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 09 a 13/05/2022; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00004025/22-28; Beneficiária: YASMIN CARLA MARCHIORO SILVERIO; “Infra Leaders – Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura”; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 09 a 13/05/2022; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 091/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 091/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Refil de Álcool para dispenser manual e Refil de Sabonete para dispenser manual), com Comodato, visando atender as necessidades do

Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 71.961,00 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais). Brasília/DF, 02 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 100/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 100/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 20/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclosporina 50MG), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.920,10 (Três mil, novecentos e vinte reais e dez centavos). Brasília/DF, 02 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 112/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 112/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aprostadiil, Biperideno, Ciclosporina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Uni Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais); itens 03 e 04 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.734,00 (Um mil, setecentos e trinta e quatro reais); item 09 para a empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda - Me, pelo valor total estimado de R\$ 63,00 (Sessenta e três reais). O item 06 restou deserto. Os itens 02, 05 e 07 restaram fracassados. O item 08 foi cancelado. Brasília/DF, 02 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 133/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 133/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Tubo Endotraqueal e Tubo Aramado Endotraqueal), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.396,182 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cento e oitenta e dois milésimos de real). O item 03 restou deserto. O item 06 restou fracassado. Brasília/DF, 02 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 148/2022
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 148/2022 - IR com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Copo Dosador com Tampa), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Brasília/DF, 02 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 167/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 167/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Escova Descartável, Papel ECG, Placa de Bisturi Elétrico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Os itens 01 e 02 restaram desertos. Brasília/DF, 02 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-71/2022

CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASÍLIA S/A

CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA S/A
CNPJ nº 00.117.242/0001-60

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2021, o CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA S/A. CNPJ nº00.117.242/0001-60, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V. Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 25 de abril de 2022.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas		Passivo e PL Circulante	Notas		
	Explicativas	31/12/2021		31/12/2020	Explicativas	31/12/2021
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	144	Fornecedores	12	376	241
Contas a receber de clientes	6	1.116	Obrigações trabalhistas e sociais	13	68	72
Adiantamentos	7	54	Obrigações tributárias	14	61	37
Estoques	8	154	Adiantamentos de Terceiros		2	—
Tributos a recuperar	9	158	Dividendos a Pagar	15	265	265
Outros créditos	11	2			772	615
		1.628	Não Circulante			
		1.658	Tributos Diferidos LP	14	52	50
Não Circulante			Obrigações com Partes Relacionadas LP	16	650	—
Outros créditos de LP	11	119	Provisões Trabalhistas e Cíveis	17	204	204
Imobilizado	10	5.871			906	254
		5.990	Patrimônio Líquido	18		
		5.541	Capital Social		2.540	2.540
TOTAL DO ATIVO		7.618	Reserva de lucros a realizar		479	42
		7.199	Reserva de capital		508	508
			Lucros à Disposição da Assembleia		2.413	3.240
			TOTAL DO PASSIVO		7.618	7.199

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de lucros a realizar	Reserva Legal	Saldos a Disposição da Assembleia	Lucro do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.540	—	508	3.208	—	6.256
Dividendos a distribuir e JCP	—	—	—	—	(10)	(10)
Constituição reserva de lucros a realizar	—	42	—	—	(42)	—
Saldos a disposição da assembleia	—	—	—	32	(32)	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	84	84
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.540	42	508	3.240	—	6.330
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.540	42	508	3.240	—	6.330
Reversão const. reserva de lucros a realizar	—	(42)	—	—	—	(42)
Constituição reserva de lucros a realizar	—	479	—	(479)	—	—
Saldos a disposição da assembleia	—	—	—	(348)	348	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	(348)	(348)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.540	479	508	2.413	—	5.940

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Notas		
	Explicativas	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida	19	6.101	4.420
Custos dos serviços vendidos	20	(3.112)	(2.323)
Lucro bruto		2.989	2.097
Receitas/despesas operacionais		(3.160)	(1.880)
Despesas operacionais	21	(3.030)	(2.837)
Depreciação e amortização	10	(4)	—
Outras despesas operacionais	22	(126)	957
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(171)	217
Resultado financeiro	23	(12)	(4)
Receitas financeiras		13	22
Despesas financeiras		(25)	(26)
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		(183)	213
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	24	(165)	(129)
Corrente/diferido fiscal		(165)	(129)
Lucro líquido do exercício		(348)	84
Quantidade de ações		254	254
Lucro líquido por ações		(1,37)	0,33

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Notas		
	Explicativas	2021	2020
Lucro líquido do exercício		(348)	84
Total do resultado abrangente do exercício		(348)	84

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	31/12/2021		31/12/2020	
Resultado do exercício	(347)	84		
Depreciação amortização	4	—		
Despesas com devedores e duvidosos PCLD	126	(27)		
Provisões contingencias trabalhistas e cíveis	—	(929)		
Lucro ajustado	(217)	(872)		
Contas a receber de clientes	(447)	290		
Adiantamentos	(33)	(12)		
Estoques	30	(46)		
Tributos a recuperar	(6)	(28)		
Outros créditos	—	(2)		
Outros créditos de LP	45	(4)		
Fornecedores	135	58		
Obrigações trabalhistas e sociais	(4)	(145)		
Obrigações tributárias	24	(29)		
Adiantamentos de terceiros	2	(2)		
Dividendos a pagar	—	(190)		
Tributos diferidos	2	(22)		
Caixa líquido das atividades operacionais	(469)	(1.004)		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	(499)	(92)		
Caixa líquido das atividades de investimentos	(499)	(92)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Obrigações partes relacionadas	650	—		
Reversão de dividendos	(42)	—		
Dividendos distribuídos	—	(10)		
Caixa líquido das atividades de financiamentos	608	(10)		
Aumento/(redução) líquido de caixa	(360)	(1.106)		
Caixa no início do período	504	1.611		
Caixa no final do período	144	505		
Aumento/(redução) líquido de caixa	(360)	(1.106)		

INFORMAÇÕES GERAIS

As demonstrações contábeis completas estão à disposição na sede da Companhia e no site <http://www.santalucia.com.br/sobre/demonstrativos-contabcis/>.

DIRETORIA:

Jose do Patrocínio Leal – Diretor Corporativo
Deyvisson Machado Guimarães – Contador – CRC-DF 021226/O.

CRG - CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A

CRG - CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A							
CNPJ nº 03.111.336/0001-10							
RELATÓRIO DA DIRETORIA							
Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2021, o CRG - CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A. CNPJ nº 03.111.336/0001-10, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 25 de abril de 2022.							
BALANÇOS PATRIMONIAIS							
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)							
Ativo	Notas			Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	Notas		
	Explicativas	31/12/2021	31/12/2020		Explicativas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante				Fornecedores	12	360	296
Caixa e equivalentes de caixa	5	724	1.253	Obrigações trabalhistas e sociais	13	94	76
Contas a receber de clientes	6	1.243	1.095	Obrigações tributárias	14	58	55
Adiantamentos	7	2	23	Dividendos a Pagar	15	284	259
Estoques	8	218	160			796	686
Tributos a recuperar	9	9	56	Não Circulante			
		2.196	2.587	Tributos Diferidos	14	122	76
Não Circulante				Provisões Trabalhistas e Cíveis	16	416	1.090
Outros créditos de LP	10	275	304			538	1.166
Imobilizado	11	3.713	3.579	Patrimônio Líquido	17		
Intangível		26	26	Capital Social		1.000	1.000
		4.014	3.909	Reserva legal		200	200
TOTAL DO ATIVO		6.210	6.496	Reserva lucros a realizar		318	159
				Lucros à Disposição da Assembleia		3.358	3.285
						4.876	4.644
				TOTAL DO PASSIVO		6.210	6.496
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)							
	Capital Social	Reserva de lucros a realizar	Reserva Legal	Saldos a Disposição da Assembleia	Lucro do Exercício	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.000	-	200	2.878	-	4.078	
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	159	-	-	(159)	-	
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	(137)	(137)	
Lucros a disposição da assembleia	-	-	-	407	(407)	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	703	703	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.000	159	200	3.285	-	4.644	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.000	159	200	3.285	-	4.644	
Reversão const. reserva de lucros a realizar	-	(159)	-	-	(159)	-	
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	318	-	-	(318)	-	
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	(26)	(26)	
Lucros a disposição da assembleia	-	-	-	73	(73)	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	417	417	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.000	318	200	3.358	-	4.876	
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)				Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			
	Notas			Resultado do Exercício	31/12/2021	31/12/2020	
	Explicativas	31/12/2021	31/12/2020				
Receita Líquida	18	5.918	5.377	Depreciação amortização	8	-	
Custos dos serviços vendidos	19	(2.878)	(2.702)	Tributos diferidos s/ receitas transitórias	4	4	
Lucro Bruto		3.040	2.675	Despesas com devedores e duvidosos PCLD	314	(406)	
Receitas/Despesas Operacionais		(2.429)	(1.778)	Provisões contingencias trabalhistas e cíveis	(674)	(98)	
Despesas operacionais	20	(2.798)	(2.363)	Lucro Ajustado	69	203	
Depreciação e amortização	11	(8)	-	Contas a receber de clientes	(463)	326	
Outras receitas operacionais		15	35	Adiantamentos	21	(20)	
Outras despesas operacionais	21	362	550	Estoques	(58)	36	
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		611	897	Tributos a recuperar	48	2	
Resultado Financeiro	22	(17)	(27)	Outros créditos de LP	30	50	
Receitas financeiras		27	14	Fornecedores	64	27	
Despesas financeiras		(44)	(41)	Obrigações trabalhistas e sociais	19	(96)	
Lucro Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda		594	870	Obrigações tributárias	2	(24)	
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	23	(177)	(167)	Dividendos a pagar	26	(63)	
Corrente		(173)	(163)	Tributos diferidos ELP	41	(22)	
Diferido		(4)	(4)	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(201)	419	
Lucro Líquido do Exercício		417	703	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(142)	(20)	
Quantidade de ações		1.000	1.000	Caixa líquido das Atividades de Investimento	(142)	(20)	
Lucro líquido por ações		0,42	0,70	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
				Reversão const. reserva de lucros a realizar	(159)	-	
				Dividendos distribuídos	(26)	(137)	
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS ABRANGENTES				Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(185)	(137)	
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)				Aumento/(Redução) Líquido de Caixas	(528)	262	
	Notas			Disponibilidade no final do exercício	724	1.252	
	Explicativas	2021	2020				
Lucro/(prejuízo) do exercício		417	703	Disponibilidade no início do exercício	1.252	990	
Total do resultado abrangente do exercício		417	703	Aumento/(Redução) Líquido de Caixas	(528)	262	
INFORMAÇÕES GERAIS							
As demonstrações contábeis completas estão à disposição na sede da Companhia e no site http://www.santalucia.com.br/sobre/demonstrativos-contabeis/ .							
DIRETORIA:							
Jose do Patrocínio Leal – Diretor Corporativo							
Deyvisson Machado Guimarães – Contador – CRC-DF 021226/O.							

HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A.

HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A.
CNPJ/MF: 38.000.485/0001-96 - NIRE 5330000985-6
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2021, o HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A CNPJ nº 38.000.485/0001-96, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 25 de abril de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas Explicativas	31/12/2021		31/12/2020		Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	Notas Explicativas	31/12/2021		31/12/2020	
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.700	15.777			Fornecedores	14	9.348	7.723		
Contas a receber de clientes	6	79.357	73.547			Empréstimos e financiamentos	15	2.627	2.244		
Adiantamentos	7	18.206	1.977			Obrigações trabalhistas e sociais	16	6.451	5.763		
Estoques	8	2.113	2.555			Obrigações tributárias	17	1.709	2.366		
Tributos a recuperar	9	4.010	4.960			Adiantamentos de terceiros		5	1		
Outros créditos	10	9.806	4.008			Dividendos a pagar	18	13.892	3.542		
						Outras contas a pagar	19	-	4		
								34.032	21.643		
Não Circulante						Não Circulante					
Partes relacionadas	11	1.050	-			Tributos diferidos	17	9.197	15.701		
Tributos diferidos	9	7.343	9.101			Empréstimos e financiamentos	15	1.922	3.986		
Outros Créditos	10	1.564	1.502			Obrigações partes relacionadas	20	41.732	93.074		
Investimentos	12	3.900	3.700			Outras obrigações de LP	19	14.752	537		
Imobilizado	13	70.087	72.038			Provisões trabalhistas e cíveis	21	3.018	3.856		
								70.621	117.154		
						Patrimônio Líquido	22				
						Capital social		29.019	29.019		
						Reserva legal		4.014	1.249		
						Reserva de lucros a realizar		11.361	2.815		
						Reserva de lucros		53.089	17.285		
								97.483	50.368		
Total do Ativo		202.136	189.165			Total do Passivo		202.136	189.165		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros a realizar	Reserva legal	Saldos a disposição da assembleia	Lucro do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	14.500	4.487	2.900	79.772	-	101.659
Aumento de capital	14.519	-	(2.900)	-	-	11.619
Reserva legal	-	-	1.249	-	(1.249)	-
Constituição reserva de lucros a realizar	-	(1.672)	-	1.672	-	-
Dividendos a distribuir JCP	-	-	-	(84.137)	(2.644)	(86.781)
Saldos a disposição da assembleia	-	-	-	19.978	(19.978)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	23.871	23.871
Saldos em 31 de dezembro de 2020	29.019	2.815	1.249	17.285	-	50.368
Saldos em 31 de dezembro de 2021	29.019	2.815	1.249	17.285	-	50.368
Constituição reserva de lucros a realizar	-	11.361	-	-	(11.361)	-
Reversão reserva de lucros a realizar	-	(2.816)	-	-	-	(2.816)
Reserva Legal	-	-	2.765	-	(2.765)	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	(2.500)	(11.325)	(13.825)
Lucros a Disposição da Assembleia	-	-	-	38.305	(38.305)	-
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	-	63.756	63.756
Saldos em 31 de dezembro de 2021	29.019	11.360	4.014	53.090	-	97.483

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	Período de doze meses findos em:	
		31/12/2021	31/12/2020
Receita Líquida	23	206.343	199.080
Custos dos serviços vendidos	24	(110.808)	(99.302)
Lucro Bruto		95.535	99.778
Receitas/Despesas Operacionais		(4.419)	(66.525)
Despesas operacionais	25	(37.844)	(51.838)
Depreciação e amortização		(3.395)	(2.926)
Outras receitas operacionais	26	24.632	20.745
Outras despesas operacionais	27	12.188	(32.506)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		91.116	33.253
Resultado Financeiro	28	660	491
Receitas financeiras		2.260	3.118
Despesas financeiras		(1.600)	(2.627)
Lucro Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda Social Sobre o Lucro	29	(28.020)	(9.873)
Corrente/diferido fiscal		(23.356)	(14.190)
Diferido		(4.664)	4.317
Lucro Líquido do Exercício		63.756	23.871
Quantidade de ações		14.500	14.500
Lucro líquido por ações		4,40	1,65

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Demonstração do resultado abrangente	63.756	23.871
Lucro/(prejuízo) do exercício	63.756	23.871
Total do resultado abrangente do exercício	63.756	23.871

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do Exercício	63.756	23.871
Depreciação e amortização	3.395	2.926
Tributos diferidos s/ PCLD e contingencias	1.759	(3.749)
Tributos diferidos s/ receitas transitórias	2.905	(568)
Despesas devedores e duvidosos	(4.334)	10.265
Provisões contingencias trabalhistas e cíveis	(838)	761
Lucro Ajustado	66.643	33.506
Fluxo de caixa das atividades operacionais	61.281	(22.707)
Contas a receber de clientes	(1.476)	(25.912)
Adiantamentos	(16.229)	(1.328)
Estoques	442	(818)
Tributos a recuperar	950	(2.614)
Outros créditos	(5.797)	2
Outros Créditos de LP	(63)	(158)
Fornecedores	1.625	(296)
Obrigações trabalhistas e sociais	688	(156)
Obrigações tributárias	(657)	1.371
Adiantamentos de terceiros	5	(1)
Dividendos a pagar	10.350	(19.245)
Outras contas a pagar	(5)	(75)
Tributos diferidos LP	(9.409)	4.636
Outras obrigações de LP	14.214	(11.619)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(2.694)	(6.765)
Partes relacionadas	(1.050)	-
Investimentos	(200)	(3.700)
Imobilizado	(1.444)	(3.065)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	15.668	15.668
Empréstimos e financiamentos	383	-
Empréstimos e financiamentos LP	(2.064)	(2.244)
Obrigações partes relacionadas	(51.343)	93.074
Dividendos distribuídos e JCP	(13.825)	(86.781)
Reversão const. Reserva de lucros a realizar	(2.815)	-
Adiantamento para aumento de capital	-	11.619
Fluxo líquido das atividades de investimento	(11.077)	(13.804)
Aumento/(redução) líquido de caixa	4.700	29.581
Disponibilidade no início do exercício	15.777	15.777
Aumento/(redução) líquido de caixa	(11.077)	(13.804)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INFORMAÇÕES GERAIS

As demonstrações contábeis completas estão à disposição na sede da Companhia e no site <http://www.santalucia.com.br/sobre/demonstrativos-contabeis/>.

DIRETORIA:

Jose do Patrocínio Leal – Diretor Corporativo
Deyvisson Machado Guimarães – Contador – CRC-DF 021226/O

HOSPITAL PRONTONORTE S.A.

HOSPITAL PRONTONORTE S.A.

CNPJ/MF: 00.511.816/0001-80

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2021, o HOSPITAL PRONTONORTE S.A CNPJ nº 00.511.816/0001-80, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 25 de abril de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas		Passivo e PL Circulante	Notas		
	Explicativas	31/12/2021		31/12/2020	Explicativas	31/12/2021
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.136	Fornecedores	13	15.431	13.100
Contas a receber de clientes	6	89.914	Empréstimos e financiamentos	14	2.219	2.219
Adiantamentos	7	2.133	Obrigações trabalhistas e sociais	15	8.457	7.518
Estoques	8	7.320	Obrigações tributárias	16	2.287	1.768
Tributos a recuperar	9	5.024	Adiantamentos de terceiros		610	566
Outros créditos	12	749	Dividendos a pagar	17	37.328	11.290
		112.276			66.332	36.461
Não Circulante			Não Circulante			
Partes relacionadas	10	103.352	Tributos diferidos LP	16	17.531	18.375
Tributos diferidos S/ PCLD e contingências	9	5.344	Empréstimos e financiamentos LP	14	1.294	3.513
Outros créditos de LP	12	305	Obrigações partes relacionadas LP	19	66.259	94.738
Imobilizado	11	95.605	Outras obrigações de LP	18	21.826	9.033
Intangível		4	Prov. Contingências trabalhistas e cíveis	20	2.806	2.053
		204.610			109.716	127.712
Total do ativo		316.886	Patrimônio Líquido	21	5.552	5.552
			Capital social		2.787	2.787
			Reserva de capital		1.074	1.074
			Reserva legal		30.362	26.033
			Reserva de lucros a realizar		101.063	120.013
			Reserva de lucros		140.838	155.459
			Total do passivo e do PL		316.886	319.632

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de lucros a realizar	Reserva Legal	Saldos a Disposição da Assembleia	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucro do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.552	(36)	4.548	1.110	108.438	2.787	-	122.399
Dividendos a distribuir e JCP	-	-	-	-	-	-	(6.293)	(6.293)
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	21.485	-	-	-	(21.485)	-
Lucros a disposição da assembleia	-	-	-	-	11.575	-	(11.575)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	39.353	39.353
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.552	(36)	26.033	1.110	120.013	2.787	-	155.459
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	(37.397)	-	(6.640)	(44.037)
Reversão const. de reserva de lucros a realizar	-	-	(26.033)	-	-	-	-	(26.033)
Const. de reserva de lucros a realizar	-	-	30.362	-	-	-	(30.362)	-
Lucros a Disposição da Assembleia	-	-	-	-	18.447	-	(18.447)	-
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	55.449	55.449
Saldos em 31 de dezembro de 2021	5.552	(36)	30.362	1.110	101.063	2.787	-	140.838

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
	Explicativas		
Receita líquida	22	290.531	226.760
Custos dos serviços vendidos	23	(165.549)	(120.070)
Lucro bruto		124.982	106.690
Receitas/despesas operacionais		(57.188)	(50.230)
Despesas operacionais	24	(44.060)	(41.177)
Depreciação e amortização	11	(5.139)	(4.706)
Outras receitas operacionais	25	1.040	905
Outras despesas operacionais	26	(9.029)	(5.252)
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		67.794	56.460
Resultados financeiros	27	866	2.260
Receitas financeiras		2.676	2.752
Despesas financeiras		(1.810)	(492)
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		68.660	58.720
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	28	(13.211)	(19.367)
Corrente/diferido fiscal		(14.235)	(11.751)
Diferido		1.024	(7.616)
Lucro líquido do exercício		55.449	39.353
Quantidade de ações		296	296
Lucro líquido por ações		187,33	132,95

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	55.449	39.353
Total do resultado abrangente do exercício	55.449	39.353

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do Exercício	55.449	39.353
Depreciação amortização	5.139	4.706
Tributos diferidos s/ PCLD e contingências	(2.495)	311
Tributos diferidos s/ receitas transitórias	(1.471)	7.305
Despesas com devedores e duvidosos PCLD	6.588	444
Provisões contingências trabalhistas e cíveis	752	(1.358)
Lucro Ajustado	63.962	50.761
Contas a receber de clientes	(11.269)	(36.585)
Adiantamentos	(307)	174
Estoques	(2.020)	(2.429)
Tributos a recuperar	2.974	(523)
Outros créditos	(165)	(57)
Fornecedores	2.331	2.440
Obrigações trabalhistas e sociais	940	1.368
Obrigações tributárias	519	(2.321)
Adiantamentos de terceiros	44	428
Dividendos a pagar	26.037	(1.278)
Tributos diferidos LP	628	4.806
Outras obrigações de LP	12.793	-
Caixa líquido das atividades operacionais	96.467	16.784
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Partes relacionadas	3.071	(106.423)
Imobilizado	(1.847)	2.778
Caixa líquido das atividades de investimentos	1.224	(103.645)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos LP	(2.219)	(2.219)
Obrigações partes relacionadas LP	(28.479)	94.737
Reversão const. de reserva de lucros a realizar	(26.034)	-
Dividendos distribuídos e JCP	(44.038)	(6.293)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(100.770)	86.225
Aumento/(redução) líquido de caixa	(3.079)	(636)
Caixa no final do período	7.136	10.215
Caixa no início do período	10.215	10.851
Aumento/(redução) líquido de caixa	(3.079)	(636)

INFORMAÇÕES GERAIS

As demonstrações contábeis completas estão à disposição na sede da Companhia e nosite <http://www.santalucia.com.br/sobre/demonstrativos-contabeis/>.

DIRETORIA:

Jose do Patrocínio Leal – Diretor Corporativo
Deyvisson Machado Guimarães – Contador – CRC-DF 021226/O.

JPL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA			JPL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A. CNPJ/MF: 13.616.760/0001-70								
			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valores expressos em reais								
			CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	LUCRO DO EXERCÍCIO	TOTAL				
Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2021, a JPL Administração de Imóveis S/A, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V. SAs., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 15 de abril de 2022. José do Patrocínio Leal - Diretor Presidente.											
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais											
Ativo	2021	2020									
Ativo Circulante											
Caixa e Equivalentes de caixa	1.125.655	2.076.046									
Contas a receber de clientes	15.297	23.126									
Estoques	3.110.419	9.703.044									
Tributos a recuperar	903	-									
Outros créditos	55.397	9.829									
	4.307.671	11.812.045									
Ativo Não Circulante											
Investimentos	28.252.541	26.394.229									
Imobilizado	19.073	19.073									
	28.271.614	26.413.302									
TOTAL DO ATIVO	32.579.284	38.225.347									
Passivo	2021	2020									
Passivo Circulante											
Fornecedores	38.656	96.635									
Obrigações Trabalhistas e Sociais	7.980	8.111									
Obrigações tributárias	175.075	113.496									
Dividendos a pagar	-	33.103									
Titulos a pagar	450.000	450.000									
Outros Contas	930	-									
	671.711	702.276									
Passivo Não Circulante											
Empréstimos e Financiamentos	18.628.778	23.160.184									
	18.628.778	23.160.184									
Patrimônio Líquido											
Capital social	12.452.000	12.452.000									
Reserva legal	146.134	146.134									
Saldo a disposição dos acionistas	680.661	1.764.753									
	13.278.796	14.362.887									
TOTAL DO PASSIVO	32.579.284	38.225.347									
			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em reais								
			2021	2020							
			RECEITA LÍQUIDA	7.417.892	4.889.307						
			CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS	(6.974.855)	(3.655.610)						
			LUCRO BRUTO	443.037	1.233.697						
			RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(1.245.686)	(887.369)						
			Despesas operacionais	(1.245.686)	(888.413)						
			Depreciação e Amortização	-	(637)						
			Outras receitas operacionais	-	1.682						
			LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	(802.649)	346.328						
			RESULTADO FINANCEIRO	(2.649)	(11.512)						
			Recargas Financeiras	21.317	46						
			Despesas Financeiras	(23.966)	(11.558)						
			LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(805.298)	334.816						
			Imposto de renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(278.793)	(195.435)						
			LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.084.091)	139.381						
			Quantidade de ações	7.702.000	7.702.000						
			Lucro líquido/prejuízo por ações	(0,14)	0,02						
			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em reais								
			2021	2020							
			Resultado do Exercício	(1.084.091)	139.831						
			Depreciação+Amortizações	-	637						
			Resultado Ajustado	(1.084.091)	140.468						
					JOSE DO PATROCÍNIO LEAL		ADALTO NERIS DA CONCEIÇÃO				
					Diretor Presidente		Contador - CRC/DF 11272				

COOPEBRAZ - COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DE BRAZLANDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

A Presidente da COOPEBRAZ - COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DE BRAZLANDIA, CNPJ/MF: 35.778.020/0001-72, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados e associados, em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede desta entidade no dia 04/05/2022 às 20h00 (horários de Brasília). A Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação realizar-se-á às 20:00h horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 20:30h horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 21:00h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Relatório de Gestão, Plano de atividades para o ano de 2022; Apresentação do Balanço 2021; Demonstrativo do resultado do exercício de 2021; Apresentação do parecer do Conselho Fiscal; Votação do Balanço; Eleição de membros para o Conselho Fiscal e para a Diretoria, nos termos do artigo 47 do Estatuto da COOPEBRAZ; Outros assuntos de interesse da Cooperativa. Brasília/DF, 29 de abril de 2022.

SEBASTIANA DA SILVA FREIRE

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS E IMOBILIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL – SEICON/DFEDITAL RESULTADO DO PLEITO
ELEIÇÕES SINDICAIS – EXERCÍCIO 2022

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios e Imobiliárias do Distrito Federal – SEICON/DF, torna público o RESULTADO DO PLEITO 2022, que elegeu os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes Federativo e Confederativo na Eleição realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2022 que consagrou eleita a seguinte composição para mandato de 2022 a 2028. DIRETORIA EFETIVA: Presidente – Paulo Inácio Cardoso, Vice-Presidente – Idelfonso Lucas Rodrigues Filho, Secretário Geral – Paulo Cesar da Silva, Diretor Institucional – Elias Costa de Farias, Tesoureiro – Afonso Lucas Rodrigues, Dir. Qualificação Profissional – Cláudia Regina A. Moreira, Dir. Ass. Sindicais e Patrimônio – Ottoni Assis Rodrigues, Dir. Esporte – Ailton de Souza Alves, Dir. Mulher, Criança, Adolescentes e Idosos – Vera Lêda F. Moraes, SUPLENTE DA DIRETORIA: - José Carlos Gomes Victo Azevedo, - Maria de Fátima Pereira Leite, - Roberto Conceição Brandão, - Josimar Ferreira de Moraes, - Ruth Maria Tavares, - Whisnelly Souza Sales, - Maria Verônica Lima, - Ricardo Ferreira da Silva, - Francisco Bezerra Alves, CONSELHO FISCAL EFETIVO: - Antônio Rita da Silva Costa, - Francisco Leite Santana, - Cleber Arcanjo da Silva, CONSELHO FISCAL SUPLENTE: - Edilson de Jesus, - Pedro Soares dos Santos, - Francimar Gomes Duvirgens, CONSELHO DE REPRESENTANTES EFETIVOS: - Paulo Inácio Cardoso, - Afonso Lucas Rodrigues, CONSELHO DE REPRESENTANTES SUPLENTE: - Paulo Cesar da Silva, - Idelfonso Lucas Rodrigues Filho. Brasília/DF, 28 de abril de 2022.

AFONSO LUCAS RODRIGUES

Diretor Presidente

MODDATA S.A.TELEINFORMATICAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 42.328.161/0001-59 | NIRE: 3330011357-6

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE, que se realizará no dia 13 de maio do ano de 2022, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), na sede social, sita na SAE, Quadra 14, Lotes 12 a 16, Sobradinho, Brasília/DF, com a seguinte ordem dia: A) Ratificação/Nomeação da Diretoria; B) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Brasília/DF, 03 de maio de 2022.

ALEXANDRE HELENA JÚNIOR

Diretor